

257-92-1

ENCERRADO  
5-0 VOL

62  
CAIXA Nº 2-243  
Setor de Arquivo  
DSAI-TRT Recib  
ARQUIVADO EM  
CAIXA Nº CC-123  
Seção de documentação e Arquivo  
TRIBUNAL REGIONAL DO PODER JUDICIÁRIO DA GOIÂNIA



19 de novembro de 1988

OK

02549-1992-006-18-00-6



### RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

2.549/1992-1 RT 6ª Vara - GOIÂNIA

**RECLAMANTE:**

BENTO MOREIRA DUARTE + 007

RUA DOS ARTISTAS, QD15, LT 20, JARDIM NOVA ESPERANÇA  
74.465-020 - GOIANIA-GO

ADV....: AGUIMAR JESUINO DA SILVA  
O.A.B...: 7076

Rua 88, 485, Setor Sul GOIANIA-GO

**RECLAMADA:**

CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

RUA 17 QD. 02, CASA 05 ST. AEROVIÁRIO, CEP 74.435-250, GOIÂNIA - GO

ADV....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES  
O.A.B...: 19033 GO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO PRAÇA CIVICA, Nº 26  
CENTRO, GOIÂNIA - GO

Nº DE DISTRIBUIÇÃO: 6.041/1992 RT  
VALOR DA CAUSA: R\$ 5.000.000,00

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e noventa e dois na secretaria da Vara Trabalhista acima destacada, autuo a reclamação que segue com documentos.

Eu \_\_\_\_\_, assino este termo.

02549-1992-006-18-00-6

802  
D



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE SERVIÇO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1562, Setor Bueno, Goiânia, GO - Fone: (62)3901 3548

OFÍCIO TRT 18ª DSAE Nº 585/2006

Goiânia, 20 de junho de 2006

Excelentíssimo Senhor  
Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública Estadual  
Ref.: Ação de Desapropriação nº 920/2005

Assunto: encaminha cópia de decisões e despacho

Excelentíssimo Senhor Juiz,

Encaminho-lhe cópia das decisões de fls. 632/633, 655/656, 693/699, 715/718, 732/733, 756/760 e 783, bem como do despacho de fls. 798/800 dos autos da RT 02549-1992-006-18-00-6, que tem como partes BENTO MOREIRA DUARTE + 07 e CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A, exequentes e executado, respectivamente, para os fins de mister.

Atenciosamente,

ORIGINAL ASSINADO

Juiz Fabiano Coelho de Souza  
Auxiliar de Execução



2-00-0000

JUNTADA

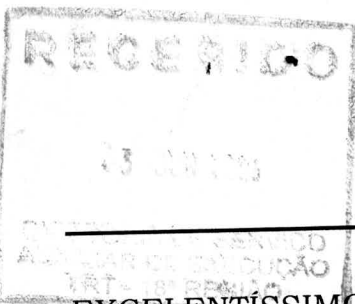
Nesta data, fez-se juntada aos presentes autos

Petição nº 17.803/807 #

28.06.2006

Eduardo dos Santos e Silva  
Técnico Judiciário

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE SÃO PAULO



ESTADO DE GOIÁS  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
PROCURADORIA TRABALHISTA

- 1 -

803  
Eduardo dos Santos e Silva  
Técnico Judiciário

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) JUIZ(A) DO TRABALHO DO JUÍZO AUXILIAR  
DE EXECUÇÕES DE GOIÂNIA - GOIÁS.

**02549-1992-006-18-00-6**

Ref.: Reclamatória Trabalhista n.º 2549/1992 - 6ª VT de Goiânia  
Reclamante: BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS  
Reclamada: CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNCIPAL S/A

Fl. 18º GOIÂNIA-D. TRU - 22-Jun-2006-12:10-221737-1/2

**CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNCIPAL**

**S/A** (em liquidação), já devidamente qualificado nos autos acima epigrafados, pelo Procurador do Estado que ao final subscreve, com endereço profissional impresso no rodapé, onde indica para receber as comunicações processuais de estilo, vem, perante Vossa Excelência, requerer a **JUNTADA** do competente *instrumento procuratório*.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Goiânia, aos 22 de junho de 2006.

**ROGÉRIO RIBEIRO SOARES**

Procurador do Estado  
OAB/GO n.º 19.033

## PROCURAÇÃO

**CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A**

– **CRISA, EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA**, Empresa Pública por Ações, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o número 01.557.131/0001-37, com sede na Rua 17, Quadra 02 – Casa 06 – Setor Aeroviário, nesta capital, neste ato representado por seu Coordenador de Liquidação, **ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº. 467.484 SSP/GO – 2ª via e inscrito no CPF sob o nº. 124.898.911-20, residente e domiciliado na Rua C-261, Qd. 597, Lotes: 4/5 Ap. 402, Setor Nova Suíça, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás; por este instrumento e na melhor forma da lei, nomeia e constitui seus bastantes procuradores: **ALAN SALDANHA LUCK**; inscrito na OAB-GO sob o nº 24.456; **ALINY NUNES TERRA**, inscrita na OAB-GO sob o nº 18.233; **ANDERSON MÁXIMO DE HOLANDA**, inscrita na OAB-GO sob o nº 16.609; **BÁRBARA MARCELLE LÚCIA DUARTE GIGONZAC**, inscrita na OAB-GO sob o nº 24.246; **BRUNO MORAES FARIA MONTEIRO BELÉM**, inscrito na OAB-GO sob o nº 24.217; **DANIELA VALCÁCER BRANDSTETTER**, inscrita na OAB-GO sob o nº 18.475; **JOSÉ ANTÔNIO DE PODESTÁ FILHO**; inscrito na OAB-GO sob o nº 10.681; **LEANDRO ZEDES LARES FERNANDES**, inscrito na OAB-GO sob o nº 19.037; **MURILO NUNES MAGALHÃES**, inscrito na OAB-GO sob o nº 22.558; **PRISCILLA ANTUNES PONTES**, inscrita na OAB-GO sob o nº 20.069; **ROGÉRIO RIBEIRO SOARES**, inscrito na OAB-GO sob o nº 19.033; **ROSÂNGELA VAZ RIOS E SILVA**, inscrita na OAB-GO sob o nº 17.727; **WEDERSON CHAVES DA COSTA**, inscrito na OAB-GO sob o nº 16.109; **WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR**, inscrito na OAB-GO sob o nº 21.622; **YASMINI FALONE IWAMOTO**, inscrita na OAB-GO sob o nº 23.065; todos procuradores do Estado de Goiás, com endereço profissional na sede da Procuradoria Geral do Estado, sito na Praça Cívica, nº 26, centro, nesta Capital, a quem conferem os seguintes poderes: que assinam em conjunto ou separadamente; com poderes da cláusula **AD JUDICIA**, para o foro em geral, inclusive no foro trabalhista e onde necessário for, para fins de representar e defender os direitos da Empresa outorgante, nos processos administrativos e de ações Trabalhistas, Cíveis e Criminais, em que seja autor ou réu, oponente por qualquer forma interessado, podendo transigir, fazer acordos, confessar, firmar compromissos, recorrer e dar quitação, requerer e assinar o que for necessário, ajuizar e contestar ações em qualquer instância, ou Tribunal, usando dos mais amplos e ilimitados poderes e os demais poderes embora aqui não declarados expressamente, ficam fazendo parte integrante desta como se a cada um fizesse especial menção, inclusive as ressalvas do Artigo 38 do Código de Processo Civil, e mais, praticar quaisquer outros atos em direito permitidos ao fiel cumprimento do presente mandato, a que tudo dará por bom, firme e valioso, **não podendo substabelecer**.

Goiânia – GO, 26 de Abril de 2006.



Cartório Índio Artiaga  
4º Tabelionato de Notas  
Rua 04, nº 515, Lojas 2 e 16 - Parthenon Center - Goiânia-GO  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel de documento original que me foi apresentado. Dou fé



02 MAIO 2006



DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2005.

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em  
Goiânia, 31 de *março* de 2005, 117º da República.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 31  
de *março* de 2005, 117º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Fernando Cunha Júnior

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Eliana Maria França Carneiro

ANEXO ÚNICO

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2005.

NOME	CARGO	REF	LOTAÇÃO
GERSONIL GONÇALVES LANDIM	Assistente de Gabinete "A"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
ANA MARIA CARDOSO FERREIRA	Assistente de Gabinete "A"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
LUCELÊNE VIEIRA FERREIRA FLORES	Assistente de Gabinete "A"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
CRISTIANO DE SOUZA	Assistente de Gabinete "A"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
ANGELA MARIA CAMPOS PIANTINO	Assistente de Gabinete "A"	V	Fundação Universidade Estadual de Goiás - Anápolis
CLÓVIS RAFAEL BORGES FERREIRA	Assistente de Gabinete "C"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
MARIA JOSEFA VIEIRA DA SILVA	Assistente de Gabinete "E"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
RYVALDO VIEIRA DA SILVA	Assistente de Gabinete "B"	I	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-Anápolis
SANDRA SUZANA PIANTINO	Assistente de Gabinete "B"	I	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
MARLEY LEITE DE BESSA	Assistente de Gabinete "B"	I	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-Anápolis
ILIJAN FERNANDES MOREIRA	Assistente de Gabinete "B"	I	Fundação Universidade Estadual de Goiás - Anápolis
LEONARDO GARCIA RATUNDES	Assistente de Gabinete "B"	I	Diretoria-Geral de Polícia Civil - Anápolis-GO
THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO	Assistente de Gabinete "B"	I	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
LUCIANA RODRIGUES DO PRADO	Assistente de Gabinete "B"	I	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
RAJULO MACIÃO DA SILVA	Assistente de Gabinete "C"	II	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-Anápolis
ROBERTA DE OLIVEIRA GOMES ALMEIDA	Assistente de Gabinete "C"	II	Fundação Universidade Estadual de Goiás-Anápolis
WALISSON DE SOUZA FERREIRA	Assistente de Gabinete "C"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis-GO
WANDERLEY MARQUES BERNARDES	Assistente de Gabinete "C"	II	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-Anápolis
LAZARA BRAS MOREIRA	Assistente de Gabinete "C"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO
ADERALDO CORREIA DE MATOS	Assistente de Gabinete "C"	II	Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO - Anápolis-GO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES SEGANTI- INE	Assistente de Gabinete "C"	II	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-Anápolis
SILENE ELIAS RIBEIRO MAEDA	Assistente de Gabinete "C"	II	Diretoria-Geral de Polícia Civil - Anápolis-GO
ELAINE PEREIRA MOREIRA	Assistente de Gabinete "C"	II	Diretoria-Geral de Polícia Civil - Anápolis-GO
IVANI LEMES DA SILVA	Assistente de Gabinete "C"	II	AGANP - Vici Vici - Anápolis - GO
RAUNILZA RODRIGUES MORAIS CASTRO	Assistente de Gabinete "C"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO
MARIA APARECIDA CAMARGO TAVARES	Assistente de Gabinete "C"	II	AGANP - Vici Vici - Anápolis - GO
REGINALDO IGNACIO MACHADO	Assistente de Gabinete "C"	II	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás-Anápolis
WANDERLIRIO MARTINS DA SILVA	Assistente de Gabinete "C"	II	AGANP - Vici Vici - Anápolis - GO
HENRIQUE LAURINDO BORGES	Assistente de Gabinete "C"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO
IANÉSIO BERNARDES DA SILVA	Assistente de Gabinete "C"	II	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO
AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO
ILIJAN CRISTINA DOS SANTOS	Assistente de Gabinete "E"	V	Fundação Universidade Estadual de Goiás - Anápolis
CARLOS ANTÔNIO DE SOUSA COSTA	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais
THIAGO RODRIGUES MARIANO SANTOS	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Fazenda-Delegacia Fiscal - Anápolis-GO
PRISCILLA ROSSANA DA SILVA SANTOS	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Fazenda-Delegacia Fiscal - Anápolis-GO
JONATHAN RODRIGUES MARIANO SANTOS	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Segurança Pública e Justiça-Anápolis-GO
DJALMA GRANDE OLIVEIRA	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Fazenda-Delegacia Fiscal - Anápolis-GO
OSAIR RODRIGUES DA CUNHA	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO
RICARDO WAGNER BONFIM DE SOUZA	Assistente de Gabinete "E"	V	Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - Anápolis
LOURDES BARBOSA BORGES	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Governo e Assuntos Institucionais
ANTÔNIO DA SILVA FILHO	Assistente de Gabinete "E"	V	Secretaria de Saúde - Anápolis - GO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de  
suas atribuições constitucionais e legais e tendo em vista o que consta do  
Processo nº 26139766/05, resolve:

I - exonerar, a partir de 21 de fevereiro de 2005, IRANILDO  
RODRIGUES VALENÇA do cargo, em comissão, de Coordenador de  
Liquidação - CRISA, GPS-05, da Secretaria da Fazenda;

II - designar ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA para, sem  
prejuízo de suas funções, exercer as atribuições inerentes ao cargo de  
Coordenador de Liquidação - CRISA da Secretaria da Fazenda, durante o  
período de 21 de fevereiro a 31 de março de 2005;

III - exonerar, a partir de 1º de abril de 2005, ANTÔNIO  
EURÍPEDES DE LIMA do cargo, em comissão, de Coordenador de Liquidação  
- CERNE, GPS-05, da Secretaria da Fazenda e nomeá-lo para, a partir da  
mesma data, exercer o cargo de Coordenador de Liquidação - CRISA,  
GPS-05, da mesma Secretaria.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS,  
em Goiânia, 31 de *março* de 2005, 117º da República.

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
José Paulo Félix de Souza Loureiro

Cartório Índio Artista  
Rua 04, nº 515, Loja 2018, Edifício Center - Goiânia-GO  
AUTENTICADO  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do  
documento original que me foi apresentado. PBN.

28 ABR. 2005

Robson Ferreira Ramos  
ESCRIVÃO

Assessoria do Governador  
28/05





**ESTADO DE GOIÁS  
CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA  
EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**ATA DA 10ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**DATA, HORÁRIO E LOCAL.** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Fevereiro do ano de 2005 (dois mil e cinco) às 10:00 (dez) horas, na sala de reuniões da Liquidadora do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, situada na Rua 17 - Quadra 02 - Casa 05 - Setor Aeroviário - neste capital, **PUBLICAÇÃO** EDITAL DE CONVOCAÇÃO No jornal DIÁRIO DA MANHÃ, nos dias 07 e 09 e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, no dia 10, ambos do mês de Fevereiro de 2005.

**PRESEÇA** O Digníssimo Representante do Estado de Goiás - academia majoritário, representado, neste ato, pelo Coordenador Geral de Liquidações, Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO DUARTE PORTO, espulso e Presidente da Assembleia, convidado e Coordenador de Liquidação da Empresa, Ten. Cel. APARECIDO CORREIA DE ALMEIDA, para constituição de mesa, convidando a ním. Adv. Nilton Perillo Ribeiro, Sorajá Medeiros e Helio da Silva. Declarando o Coordenador de Liquidação, para Secretariar os trabalhos, tendo nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 7º do Estatuto da Empresa, de conformidade com as disposições contidas na Lei Estadual nº 10.160, de 09 de Abril de 1967, em seu artigo 5º, inciso II, face o mesmo dispositivo estatutário acima. Em seguida, convidou o Sr. WANDERLEY PIMENTA BORGES, Presidente do Instituto da Previdência e Assistência Social do Estado de Goiás - IPASGO, representante dos acionistas minoritários, Srs. IRANILDO RODRIGUES VALENÇA e ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA, enfim, todos os demais acionistas presentes, para fazerem parte da mesa. Ainda, estiveram presentes os membros do Conselho Fiscal, Srs. Nilton Perillo Ribeiro, Sorajá Medeiros e Helio da Silva. Declarando instalado a Assembleia, foi determinada que se procedesse a leitura do Edital de Convocação, que tem a seguinte redação: CONSORCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A - CRISA EM LIQUIDAÇÃO - CGCMF SOB O Nº 01.357.131/0001-37 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam os senhores acionistas do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA em Liquidação, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no sede do CRISA em Liquidação, situada na Rua 17 - Quadra 02 - Casa 05 - Setor Aeroviário, neste Capital, às 10:00 (dez) horas, do dia 21 de Fevereiro de 2005, a fim de apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 100ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - a) Eleição e nomeação do novo Liquidador do CRISA b) Tratar de outras assuntos do interesse da Sociedade e de prerrogativas da Assembleia Geral Extraordinária, 02 de Fevereiro de 2005.

**DELIBERAÇÕES.** Com relação ao item "a", da pauta do dia - Nomeação e Eleição do Liquidador, o Digníssimo Representante do acionista majoritário - Estado de Goiás, colocou em discussão e aprovação do Ten. Cel. APARECIDO CORREIA DE ALMEIDA, do cargo de Coordenador de Liquidação do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA em Liquidação Extrajudicial, o que foi aceite pelos membros presentes. Logo em seguida passou-se à discussão da nomeação do novo Liquidador da Empresa. O digníssimo representante do Governo do Estado de Goiás, Dr. MAURÍCIO ANTÔNIO DUARTE PORTO, Coordenador Geral de Liquidações, atendendo ao Ofício nº 7672005-05F, de 21 de Fevereiro de 2005, que, na época, a partir de 21 de Fevereiro de 2005 o servidor Dr. IRANILDO RODRIGUES VALENÇA, e, em virtude de consequência, nomeia o servidor ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA, para exercer o cargo de Coordenador de Liquidação do Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A - CRISA. A proposta de nomeação foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Estado assim, ficou nomeado o Sr. ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Rua C-264, Quadra 591 - Lotes 04 e 05 - Apartamento 402 - Bairro Novo Sul - Goiânia/GO, nascido em 01 de Março de 1976, natural de Leopoldo de Bulhões/GO, filho de Nelson Falcão da Silva e Benedita Falcão Guimarães, portador do CPF nº 124.998.911-20, Carteira de Identidade nº 467.484 - 2ª Via, expedida em 12 de Fevereiro de 1987, Título de Eleitor nº 0205 0149 1074, Zona 126, São João 0953, Carteira de Motorista nº 01941450008, expedida em 03/10/2004, Cartão de Identificação de Matrícula nº 308623. Foi dada a palavra ao atual Coordenador de Liquidação do CRISA, que neste momento fez opção para receber seus vencimentos pela Liquidação do CERNE, apresentando todos os documentos pessoais, inclusive, a última Declaração de Imposto de Renda. Em seguida, agradeceu a todos presentes. Com relação ao item "b" - outras matérias de interesse da Sociedade, primeiramente, o representante do Acionista Majoritário colocou em apreciação, em face da nomeação do novo Liquidador, que fosse desliado, de todos os processos judiciais, do encargo de fiduciário ou ex-Liquidador, Ten. Cel. Aparecido Correa de Almeida. Após ter sido discutido, ficou aprovado que o ex-Liquidador apresentará a relação de todos os bens que possuiu o encargo de fiduciário, visando a sua execução. A relação, contendo as informações de bens penhorados, números dos processos em andamento na Justiça do Trabalho, Civil e Federal, identificados por "nº protocolo", nº de auto, ano e a vara, serão encaminhados ao Departamento Jurídico e Procedural do Estado para os fins necessários, qual seja do sublição do encargo de fiduciário, ficando aprovado, ainda, em Assembleia, que a partir desta data (21/02/2005), o ônus do fiduciário será assumido pelo Chefe do Departamento de Patrimônio, quem detém todo o controle, administração e conservação dos bens móveis e imóveis da Sociedade. Ficou aprovado, também, em Assembleia, que a responsabilidade político-administrativa financeira, bem como todo e qualquer ato em prol do processo liquidatório, sobre a Sociedade e perante terceiros, do novo Liquidador, Sr. ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA inicia-se a partir desta data, ou seja, 21 de Fevereiro de 2005. O Digníssimo representante do Estado de Goiás, também colocou em apreciação e deliberação a alteração do Organograma e do Regimento Interno da Empresa, a fim de reorganizar a estrutura e a necessidade e o todo do processo de liquidação. Também, levantou-se a apreciação e votação os valores das gratificações de função, que estão congeladas desde o ano de 1995. **DELIBERAÇÕES.** A proposta de alteração do Organograma e Regimento Interno foi aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes. Quanto à proposta de alteração dos valores das gratificações de função, também foi aprovada por unanimidade, ficando decidido que as gratificações serão atribuídas por Portarias assinadas pelo Coordenador Geral e de Liquidação do CRISA, de conformidade com os cargos e funções do novo Organograma e Regimento Interno da Empresa, estabelecendo-se, inclusive, que o valor máximo permitido, será de R\$ 2.300,00 (dois mil e trinta reais). O Representante do Acionista Majoritário colocou em

pauta e encaminhada dos membros do conselho fiscal. Após discutido, ficou aprovada pela Assembleia permanecerem na respectiva função, tanto os membros titulares como seus suplentes, cujo mandato será por tempo indeterminado. Concluído o assunto de pauta, como ninguém mais manifestou interesse em fazer uso de palavra, o Presidente da Assembleia, agradeceu a presença dos acionistas e dos demais presentes, declarando o encerramento dos trabalhos e para comparecer, no Ofício logo da Nova OAB/GO 12 130, situado no nº 0205-29, escritório dos trabalhos laicis e presente Alta que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos.

MAURÍCIO ANTÔNIO DUARTE PORTO  
COORDENADOR GERAL DE LIQUIDAÇÕES  
Ten. Cel. APARECIDO CORREIA DE ALMEIDA  
EX LIQUIDADOR DO CRISA  
WANDERLEY PIMENTA BORGES  
ACIONISTA  
IRANILDO RODRIGUES VALENÇA  
EX LIQUIDADOR DO CRISA  
ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA  
COORDENADOR DE LIQUIDAÇÃO DO CRISA  
NILTON PERILLO RIBEIRO  
CONSELHEIRO  
SORAJÁ MEDEIROS  
CONSELHEIRO  
HELIO DA SILVA  
CONSELHEIRO

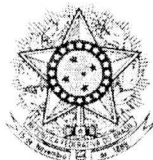


**TRIBUNAL DE CONTAS  
Resoluções**

- RESOLUÇÃO Nº 37, de 02/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: HELIA ALICE PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I  
Valor Anual: R. 4.222,00  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 38, de 02/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: MARIA DE FÁTIMA GALVES HANDELRI  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I  
Valor Anual: R. 3.222,00  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 39, de 02/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: MARIA DE JESUS FERREIRA  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I  
Valor Anual: R. 4.411,39  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 40, de 02/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE ESTADO DA PAZ  
Interessado: FRANC PARANHOS DA SILVA  
Cargo: AGENTE DE REFERENCIAL 02  
Valor Anual: R. 3.236,78  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 41, de 02/02/2005  
Assunto: FÉRIAS  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: MARIA ISABEL DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR III  
Valor Anual: R. 436,78  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 42, de 02/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
Interessado: DR. DOMINGOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo: OFICIAL DE JUIZ PEDRO ESTUARTE  
Valor Anual: R. 21.141,88  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 43, de 02/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: MARIA VAZQUEZ DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 10.311,39  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 44, de 02/02/2005  
Assunto: FÉRIAS  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: VALQUIRIA JOSE PEREIRA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR III  
Valor Anual: R. 301,72  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 45, de 02/02/2005  
Assunto: FÉRIAS  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: VALQUIRIA JOSE PEREIRA OLIVEIRA  
Cargo: PROFESSOR III  
Valor Anual: R. 301,72  
Indicação: Legal

- Valor Anual: R. 10.311,39  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 11, de 17/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: INSTITUTO PARA ASSISTÊNCIA SEMI URBIA  
Interessado: IVO MACHADO FERREIRO  
Cargo: COORDENADOR FACULTATIVO EM CURSO  
Valor Anual: R. 0,00  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 22, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: MARIA MARTA DA SILVA  
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL IV  
Valor Anual: R. 125,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 23, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ANA MARIA DA SILVA LEMUS  
Cargo: PROFESSOR III  
Valor Anual: R. 8.805,81  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 24, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
Interessado: SILETE ALVES DE SOUZA VAS  
Cargo: MECANOGRAFIA ESPECIALIZADO  
Valor Anual: R. 1.270,36  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 25, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA MARIA DE SALES  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.311,37  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 26, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ELIENE MARIA REIS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 9.231,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 27, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: SERGIO HEBER DA SILVA  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 9.231,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 28, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: APARECIDA MARIA DE JESUS FERREIRA  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 9.231,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 29, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: APARECIDA MARIA DE JESUS FERREIRA  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 9.231,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 30, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA TEREZINHA MACHADO DE SOUSA  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 9.231,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 31, de 16/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: MARCI CRIVEL CARVALHO DOS SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 9.231,26  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 100, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 101, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 102, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 103, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 104, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 105, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 106, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 107, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 108, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal
- RESOLUÇÃO Nº 109, de 26/02/2005  
Assunto: APOSENTADORIA  
Orgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
Interessado: ROSA ALVES DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo: PROFESSOR I  
Valor Anual: R. 11.376,48  
Indicação: Legal

folio 7  
D



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

807  
Edoardo dos Santos e Silva  
Técnico Judiciário

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**6ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **22/06/2006** sob o protocolo nº **221737/2006**, para o processo: **RT 02549-1992-006-18-00-6**, contendo:

- 1 lauda(s)
- 1 procuração(ões)
- 2 folhas de documentos

Observações: ' DSAEX.

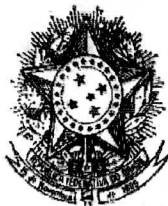
---

---

---

GOIÂNIA, 23/06/2006-(Sexta-Feira ).

MARLY DA SILVA GUIMARÃES LIMA



808  
CA

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)545-9706

Processo nº: 02549-1992-006-18-00-6

6ª VT DE GOIÂNIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Auxiliar de Execução.

Goiânia, 29 de junho de 2006. 5ª feira.

*Lana*  
Lana Carla de P. F. Magalhães  
Analista Judiciário

Vistos etc.

OK À Secretaria para que proceda às alterações pertinentes, conforme documentos de fls. 804/806.

Aguarde-se o cumprimento do mandado nº 279/2006 (fls. 801).

Goiânia, 29 de junho de 2006.

*[Assinatura]*  
Juiz Cleidimar Castro de Almeida  
Auxiliar de Execução

ACERQUE  
20/06/2006  
02549-1992-006-18-00-6  
Juiz Auxiliar de Execução  
Lana Carla de P. F. Magalhães  
Analista Judiciário

PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO  
PARTE EM BRANCO

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
de PETIÇÃO ASEG. MI. R.C.P.L.S. 8.091/820)

.....  
Aos 13 de 07 de Ob. 5ª F  
.....

Wenceslau Manoel de Oliveira Neto  
Técnico Judiciário



509

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO DO CRISA –  
DA JUSTIÇA DO TRABALHO – TRT 18ª REGIÃO - GOIÂNIA-GO.**

Processo nº 2549/92

Reclamante :- BENTO MOREIRA DUARTE e outros

Reclamado:- CRISA CONS.ROD.INTERM. S/A  
ESTADO DE GOIÁS

**CLÁUDIA CRISTINA AIRES CORREA,**  
**HENRIQUE CESAR AIRES CORREA,**  
**ANDRE ALEXANDRE AIRES CORREA e**  
**LEANDRO HERBERT AIRES CORREA,** por seu procurador  
infra-assinado, conforme procurações anexas, vêm a digna  
presença de V.EXA., expor e requerer o seguinte:

01)- Os requerentes são filhos do reclamante CELSO HENRIQUE CORREA, falecido em 23 de fevereiro de 1993, (doc. 1), conforme se vê dos documentos juntados (docs. 2/5).

02)- Na ocasião do falecimento o aludido reclamante era casado com a Sra. MARIA AMALIA AIRES CORREA, conforme atesta a certidão de casamento ora juntada, (doc. 6), sendo que a esposa do reclamante e mãe dos requerentes veio a falecer no dia 30 de setembro de 2003, nos termos lavrado na certidão de óbito anexa (doc. 7).

03)- A condição de filhos do reclamante e seus herdeiros restou consignada no corpo da certidão de óbito (doc.), o mesmo ocorrendo no texto da certidão de óbito da esposa do reclamante (doc. 7).

04)- Destarte, o reclamante e sua esposa eram pessoas pobres e ao faleceram, deixaram os herdeiros, sem contudo, deixarem bens a inventariar, razão porque não foi aberto o competente inventário, emergindo o direito hereditários dos requerentes de assumirem a titularidade pelo espólio e haverem os créditos trabalhistas da ação em curso.

Destarte, requerem sejam admitidos no feito, na forma da lei.

N.Termos  
P.Deferimento  
Goiânia, 10 de julho de 2.006

**Jose Gildo dos Santos - OAB/GO. 6.976**

810  
✓

# **JOSÉ GILDO DOS SANTOS**

OAB/GO.6.976

Av. 85 nº 503 – S. Sul – CEP 74080-010 – Fone (062) 32121412 -32121411– (99767005)- GOIÂNIA-GO.

## **PROCURAÇÃO**

### **OUTORGANTES:-**

CLÁUDIA CRISTINA AIRES CORREA, HENRIQUE CESAR AIRES CORREA, ANDRÉ ALEXANDRE AIRES, CORREA e LEANDRO HERBET AIRES CORREA, brasileiros, residentes na Rua Vicinal Fortaleza, Chácara 7, Prive Residencial Itanhangá, Goiânia-Go., herdeiros de CELSO HENRIQUE CORREA e de MARIA AMALIA AIRES CORREA.

### **OUTORGADOS :-**

JOSÉ GILDO DOS SANTOS, OAB/GO. 6.976, brasileiro, casado, advogado;  
GILBERTO RODRIGUES GOMES, brasileiro, casado, assistente do Depto. Jurídico, portador da carteira de identidade nº 1.084.316-SSP/GO., e do CPF nº 216.282.201-63;  
LUÍS FERNANDO NEVES DOS SANTOS, OAB/GO 16.106-E e RENATO CÉSAR NEVES DOS SANTOS OAB/GO 17.761-E, brasileiros, solteiros, estagiários, estabelecidos á Avenida 85 nº 503 – Setor Sul, Goiânia-Go., fone: 32121412/1411.

Por este instrumento particular de procuração, devidamente assinado, o(s) outorgante(s) confere(m) aos outorgados poderes para o foro em geral, para em conjunto ou separadamente, perante qualquer juízo, instância ou tribunal, repartições públicas e estabelecimentos privados, defender seus direitos e interesses, onde com esta se apresentar, podendo propor as ações cabíveis, defende-lo(s) nas que lhe(s) forem propostas, para o que lhes conferem os poderes da cláusula "ad judicium e extra", e mais os especiais para transigir, contestar, fazer acordos, receber e dar quitação, recorrer, desistir, assinar termos e compromissos, substabelecer com ou sem reserva de iguais poderes, podendo, enfim, praticar tudo o mais e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato especialmente para promover a continuação da execução no **processo 2549/1992 da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia, movido por BENTO MOREIRA DUARTE e outros em face do CRISA – CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A.**

Goiânia, 08 de junho de 2.006

*Cláudia Cristina A. Correa*  
CLÁUDIA CRISTINA AIRES CORREA

*Henrique Cesar Aires Correa*  
HENRIQUE CESAR AIRES CORREA

*André Alexandre A. Correa*  
ANDRÉ ALEXANDRE AIRES CORREA

*Leandro Herbert Aires Correa*  
LEANDRO HERBET AIRES CORREA

Doc 1

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA



4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE REGISTRO CIVIL  
RUA 1 Nº 45 - CENTRO - FONE: 224-4639 - GOIÂNIA-GO

Dr. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA  
- TITULAR -

ANA MARIA MACHADO TAVEIRA  
- OFICIAL SUBSTITUTA -

RACHEL MACHADO TAVEIRA

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que no livro C -044, às fls 042v9, sob o nº 17.264, consta o assento de óbito de "CELSO HENRIQUE CORREA"

ocorrido aos 23 de fevereiro de 1993, às 06.45 horas, em HUGO Hospital de Urgência, Goiânia-GO do sexo masculino com a profissão de aposentado natural de Anapolis-GO residente e domiciliado em Aparecida de Goiânia-GO com 51 anos de idade,

estado civil casado, filho de PEDRO JASON CORREA e de D<sup>a</sup> JANY BASTOS CORREA

Foi Declarante Sonia Cecilia Cordeiro Pacheco

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Rodrigo de Oliveira Junior que deu como causa da morte a esclerose

O sepultamento deu-se no cemitério GR

OBS.: Era casado com "MARIA AMANDA CORREA"

Deixou testamento conhecido? não Deixou bens a inventariar? sim  
Era eleitor? sim Tem herdeiros menores? sim Quais?

Deixou 02 filhos maiores: Henrique Cesar, Cláudia Cristina e 02 menores: Leandro Haberte e André Alexandre.

O referido é verdade e dou fé.

Cartório de Registro Civil de Goiânia - 4ª Circunscrição

Dr. Francisco José Taveira  
- OFICIAL -  
ANA MARIA MACHADO TAVEIRA  
Oficial Substituta

R. 1 nº 45 - Centro - Fone: 224-4639



Goiânia, 24 de fevereiro de 1993

DR. FRANCISCO JOSÉ TAVEIRA

TITULAR

ER/

Leonardo Rosseto  
ESCREVENHA AUTORIZADO

Doc 1

812

**CIC**

ASCIMENTO 18.06.41      INSCRIÇÃO NO CPF 026 035 601 82

CONTRIBUINTE  
**CELSO HENRIQUE CORRÊA**

*Leonardo Rosa Ferreira Silva*  
 SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO



*Celso Henrique Corrêa*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
 GOIÂNIA GO  
 AUTENTICAÇÃO  
 JUN. 2006  
 Confere o original  
 Leonardo Rosa Ferreira Silva  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

146148E/H - (IN)

GOIÂNIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 396.440 2ª Via      DATA DE EXPEDIÇÃO 20. Jan. 1989

NOME CELSO HENRIQUE CORRÊA.

FILIAÇÃO Pedro Jason Corrêa  
 Jany Bastos Corrêa

NATURALIDADE Anápolis-GO      DATA DE NASCIMENTO 18. Jun. 1941

DOC ORIGEM C.C. Nº=7.865-FIs-113-Lv-41-B em  
 Goiânia-GO aos 25.09.76

CPF 026.035.601-82

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83.



Doc. 2

813

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**



Nome  
**CLAUDIA CRISTINA AIRES CORREA**

Nº de Inscrição **509373831-04** Data do Nascimento **18/06/69**



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Claudia Cristina A. Correa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TABELIONATO DE NOTAS  
GO  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN. 2006  
Leonardo Rosa Ferreira Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
Conteúdo original autenticado

Esta documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura  
*Claudia C. A. Correa*  
CLAUDIA CRISTINA AIRES CORREA

**VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
Emitido em : 04/05/94

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1686884-2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 07/JUN/1994

NOME **CLAUDIA CRISTINA AIRES CORREA**

FILIAÇÃO **CELSO HENRIQUE CORREA**  
**MARIA AMALIA AIRES CORREA**

GOIANIA-GO NATURALIDADE 18/JUN/1969 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 91485 FLS. 112 L. 68  
CRC-GOIANIA-GO EM 25/09/1976

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]* 3008142

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

DOC-3

814

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECID.




*Francisco José Taveira*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**FL** **Francisco F. Taveira**  
 4º. Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 Av. Tocantins, nº. 295 - Centro - Goiânia - GO  
 Bel. Francisco José Taveira - Titular

Goiânia, **20 JUN. 2006**

A presente cópia **CONFERE** com o original apresentado

*Zenaide Angelica Ferraz* - Escrevente

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 1686926/2.A VIA DATA DE REGISTRO 14/JUL/2000

NOME **HENRIQUE CESAR AIRES CORREA**

FILIAÇÃO **CELSO HENRIQUE CORREA  
MARIA AMALIA AIRES CORREA**

GOIANIA-GO 30/NOV/1967

**NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS**

C.CAS. 22688 FLS. 88 L. BA114 2-ZONA  
 GOIANIA-GO EM 27/11/1993

453882961-72

LEI Nº 7.116 DE 29-06-83

**18940773** **Francisco F. Taveira**  
 4º. Registro Civil e Tabelionato de Notas  
 Av. Tocantins, nº. 295 - Centro - Goiânia - GO  
 Bel. Francisco José Taveira - Titular

Goiânia, **20 JUN. 2006**

A presente cópia **CONFERE** com o original apresentado

*Zenaide Angelica Ferraz* - Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS  
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLÍCIA DIREITO

*Andre Alexandre A. Correa*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3300647/2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 19/FEV/2001

NOME ANDRE ALEXANDRE AIRES CORREA

FILIAÇÃO CELSO HENRIQUE CORREA  
MARIA AMALIA AIRES CORREA

GOIANIA-GO NATURALIDADE 25/ABR/1976 DATA DE NASCIMENTO

DOADOR DE ORGAOS E TECIDOS

DOC. ORIGEM C.NAS. 3714 FLS. 114 L. A013  
CRC-GOIANIA-GO EM 27/04/1976

ASSINATURA DO DIRETOR 3905152

**AUTENTICAÇÃO**  
CARTÓRIO DA VILA BRÁSILIA - 280-2100  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10 JUN. 2006  
Sidemar Elias de Deus

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS**

Nome ANDRE ALEXANDRE AIRES CORREA

Nº de inscrição 778200371-72

Data do Nascimento 28/04/78

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura *Andre Alexandre A. Correa*  
ANDRE ALEXANDRE AIRES CORREA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
Emitido em : 20/03/94

**AUTENTICAÇÃO**  
CARTÓRIO DA VILA BRÁSILIA - 280-2100  
CONFERE COM O ORIGINAL  
10 JUN. 2006  
Sidemar Elias de Deus

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO

90



Leandro Herbert Aires Corrêa  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

200.5

816

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.746.107 DATA DE EMISSÃO 07-06-2003

NOME LEANDRO HERBERT AIRES CORRÊA

FILIAÇÃO Celso Henrique Corrêa  
Maria Amélia Aires Corrêa

NACIONALIDADE Brasileira - GO DATA DE NASCIMENTO 10-07-1973

LOCAL DE ORIGEM Cert. Nasc. 134060, Fls. 7V, Liv. A-100, 280-2100, Goiânia-GO

ASSINATURA DO TITULAR

**AUTENTICAÇÃO**  
CARTÓRIO DA VILA EROSILIA - 280-2100  
CONFERE COM O ORIGINAL

Brasília 10 JUN. 2006

Sidemar Elias de Deus  
SubOficial - Esc

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

809.596.281-34

LEANDRO HERBERT AIRES CORRÊA

10/07/1973



Cartão de uso pessoal e Intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de Identidade.

**CAIXA**

**AUTENTICAÇÃO**  
CARTÓRIO DA VILA EROSILIA - 280-2100  
CONFERE COM O ORIGINAL

Vila Brasília 10 JUN. 2006

Sidemar Elias de Deus  
SubOficial - Escrevente





# REPÚBLICA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

GOIÂNIA 2ª. ZONA

Doc. 6

817

## Antônio do Prado

OFICIAL VITALÍCIO DO REGISTRO CIVIL

### CERTIDÃO DE CASAMENTO

O CARTÓRIO POSSUI COFRES DE AÇO A PROVA DE FOGO

LIVRO B-41

FOLHAS 113

TERMO 7.865

CERTIFICO que do livro, termo e folhas citados do registro de CASAMENTOS do Cartório a meu cargo, consta que no dia Trinta e um(31) do mes de Dezembro.....do ano de mil novecentos e sessenta e seis(1.966)

perante o M.M. JUIZ Dr. Walfrido Campos Maia e as testemunhas, nomeadas qualificadas e assinadas no respectivo termo, foi celebrado o matrimonio de "CELSO HENRIQUE CORRÊA " de profissão mecanico natural de Anapolis-deste Estado, nascido aos dezoito de junho de mil novecentos e quarenta e um.

(18-6-1.941), residente em nesta Capital

filho Pedro Jason Corrêa

e de Jany Bastos Corrêa

com "MARIA AMALIA AIRES" de profissão professora natural desta Capital, nascida

aos vinte e seis novembro de mil novecentos e quarenta e quatro. (26-11-44), residente em nesta Capital

filha João Aires Ferreira

e de Amalia Aires do Nascimento

a qual passou a assinar-se: "MARIA AMALIA AIRES CORRÊA."

Casamento este, sob o regime de Comunhão Universal de bens

OBSERVAÇÕES:

TABELIONATO DE NOTARIAS  
GOIÂNIA GO  
AUTENTICAÇÃO  
23 JUN 2018

LEONARDO ROSA FERREIRA SILVA  
ESCREVENTE AUTORIZADO  
GOIÂNIA - CAPITAL DE GOIÁS

*Assinatura de Celso Henrique Corrêa*

Em test. de *Assinatura de Amalia Aires do Nascimento*  
23/12/66

Tab. Hélio Pinotti

O referido é verdade, do que dou fé.  
Goiania 2a, Zona, 25 de janeiro de 1.968

*Assinatura de Antônio do Prado*  
ANTÔNIO DO PRADO

Cartório do Registro Civil  
ANTÔNIO DO PRADO  
BENEDETO DO PRADO  
Telefona: 3.161



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTROS DO DISTRITO FEDERAL

1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO CIVIL E PROTESTOS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS  
TITULAR: EMIVAL MOREIRA DE ARAÚJO  
CGC: 00.618.603/0001-51

818  
DOC-7

AV. CENTRAL A. ESP. 12, BLOCO K  
QI 11 BLOCO "B" LOJA 23

FONE: (061) 552-0005  
FONE: (061) 568-3200

NÚCLEO BANDEIRANTE - D.F.  
GUARÁ I - D.F.

LIVRO Nº C-0141

FOLHA:

Nº 067

## Nº 44427 - CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, sob os números e data acima mencionados, do Livro de Registro de óbitos deste Cartório, foi lavrado o óbito de

MARIA AMALIA AIRES CORREA,

falecida aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e tres (30/09/2003), as (13:00) hora, no (a) no domicílio,

do sexo feminino, de cor branca,

profissão APOSENTADA,

natural de GOIÂNIA-GO,

domiciliada e/ou residente na(em) ST.IND.BERN.SAYÃO QD.3 CJ.A L.13 AP.103, NÚCLEO BANDEIRANTE-DF,

com 58 (cinquenta e oito anos de idade), estado civil viúva,

filha de JOÃO AIRES FERREIRA, natural de - ,

e de AMALIA AIRES DO NASCIMENTO, natural de - , residente(s) e domiciliado(a)(s) na(em) - .

Foi declarante RENATO QUEIROZ.

O óbito foi atestado pelo(a) médico(a) Dr.(ã) AGAMENON MARTINS BORGES, CRM nº 4655/DF, que deu como causa de morte MORTE SÚBITA, INFARTO AGUDO DO MIOCÁRDIO, MIOCÁRDIO ESCLEROSE, HIPERTENSÃO ARTERIAL, TABAGISMO.

O sepultamento será NO CEMITÉRIO JARDIM DAS PALMEIRAS - GOIÂNIA-GO.

Observação: ERA ELEITORA EM GOIÂNIA-GO, DEIXOU BENS A INVENTARIAR, NÃO DEIXOU TESTAMENTO CONHECIDO, ERA VIÚVA DO SR: CELSO HENRIQUE CORREA, DEIXOU FILHOS: HENRIQUE CESAR, CLAUDIA CRISTINA, LEANDRO HERBERT E ANDRÉ ALEXANDRE. DOCUMENTO APRESENTADO RG-Nº396.442 SSP/GO. O DECLARANTE COMPARECE NA QUALIDADE DE PREPOSTO DE VANESSA AYRES VIEIRA E SILVA, SOBRINHA DA FALECIDA. MCH.

O referido é verdade e dou fé. Certidão extraída simultaneamente. Eu, MARILSA BARRETO, conferi, dou fé e assino.,

Emolumentos:

Reg.	R\$	_____
Cert.(s)	R\$	_____
Busca(s)	R\$	_____
Total	R\$	_____

GUARÁ-DF, 30 de setembro de 2003

*MB*

OFICIAL ESCRIVENTE



819

Doc. 7

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL 396 442

NOME **MARIA AMALIA AIRES CORREA.**

FILIAÇÃO **João Aires Ferreira  
Amalia Aires do Nascimento**

Goiania/GO. 26/nov/944

NATALIDADE 26/11/44

DATA DO NASCIMENTO

CLASSE DA DIVISÃO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



TABELIONATO 62 NOTAS  
AUTENTICAÇÃO  
Goiania GO 23 JUN 2006  
Confere o original

Leonardo Rosa Ferreira Silva  
ESCREVENTE AUTORIZADO

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
COORDENADORIA DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES  
ECONÔMICAS FISCAIS - CIEF

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E DE USO OBRIGATORIO NOS CASOS LEGALMENTE DETERMINADOS PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATUREZA TRIBUTÁRIA EM RELAÇÃO ÀS OBRIGAÇÕES DE CUMPRIMENTO DA RECEITA FEDERAL.

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E **509 373 591 49**

HOME COMPLETO

MARIA AMALIA AIRES CORREA

NASCIMENTO **26.11.44**

11801/9373

26 / 05 / 88

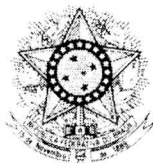
RF. Goiania - GO

ASSINATURA *Maria Amalia Aires Correa*

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Mat. 0.102.572-4

820



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**6ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **11/07/2006** sob o protocolo nº **60367/2006**, para o processo: **RT 02549-1992-006-18-00-6**, contendo:

- 1 lauda(s)
- 1 procuração(ões)
- 9 folhas de documentos

Observações: ' DSAEX.

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

GOIÂNIA, 12/07/2006-(Quarta-Feira ).

REJANE ORTIZ RIBEIRO

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
a Petição f./s. 821/822

Aos 17 de 08 de 06

Guarido dos Santos e Silva  
Técnico Judiciário



# JOSÉ GILDO DOS SANTOS

OAB/GO.6.976

Av. 85 n° 503 – Setor Sul – CEP 74080-010 – Fone (062) 3212-1412 - 32127348– (99767005)- GOIÂNIA-GO.

Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Juízo Auxiliar de Execução do Crisa -  
Justiça do Trabalho de Goiânia – TRT 18ª Região

Processo 02549-1992-006-18-00-6  
Rectes. :- BENTO MOREIRA DUARTE e outros  
Recda .:- CRISA

BENTO MOREIRA DUARTE e outros, pôr seus procuradores infra-assinados, vem à digna presença de V.EXA., tempestivamente, requerer que sejam atualizados os cálculos da execução.

Requerem, mais, se for o caso, diante dos procedimentos cotidianos com o liquidante do CRISA, que seja designada, de imediato, uma AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, em face da expectativa de novos obstáculos ao prosseguimento da execução, configurada pela ilegal e inusitada Ação de Desapropriação do bem penhorado, conforme informado às fls. , e de previsível EMBARGOS DE TERCEIROS, fatos que ensejarão suspensão da execução "sine die", com prejuízos irreversíveis para os reclamantes, pessoas idosas e doentes e que necessitam com urgência da entrega definitiva da tutela jurídica deferida e espelha na sentença em execução.

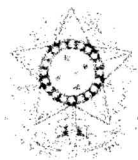
N.Termos  
P.Deferimento.

Goiânia, 12 de julho de 2.006

JOSÉ GILDO DOS SANTOS  
OAB/GO. 6.976

TRT 18ª REGIÃO - D. TRT - 13-JUL-2006-16:19-29337-1/2

824  

822  
*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**6ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **13/07/2006** sob o protocolo nº **224317/2006**, para o processo: **RT 02549-1992-006-18-00-6**, contendo:

1 lauda(s)

procuração(ões)

folhas de documentos

Observações: ' DSAEX.

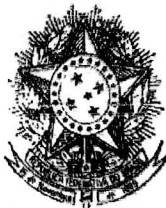
---

---

---

GOIÂNIA, 14/07/2006-(Sexta-Feira ).

REJANE ORTIZ RIBEIRO



823  
[assinatura]

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62) 545-9706

Processo nº: 02549-1992-006-18-00-6

6ª VT DE GOIÂNIA-GO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a MM. Juíza Auxiliar de Execução.

Goiânia, 18 de julho de 2006. 2ª feira.

*le*  
Leticie Passos Borges  
Analista Judiciário

Vistos etc.

I - Para análise do pedido de fls. 809, apresentem os herdeiros declaração de dependentes expedida pelo INSS.

Prazo de 30 dias.

II - Independentemente do acima disposto, atualizem-se os cálculos, incluindo-se o feito na pauta, para tentativa de conciliação.

III - No mais, aguarde-se o cumprimento do mandado nº 279/2006 (fl. 801).

Goiânia, 18 de julho de 2006.

*[Assinatura]*  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução

824



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

PROCESSO: RT 02549-1992-006-18-00-6

DATA DA NOTIFICAÇÃO: 20/07/2006 11:35

**TEOR DO DESPACHO:**

Notificação Nº: 1729/2006

Processo Nº: RT 02549-1992-006-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE: BENTO MOREIRA DUARTE

ADVOGADO...: AGUIMAR JESUINO DA SILVA

RECLAMADA.: CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO...: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES

DESPACHO:

Vistos etc.

I - Para análise do pedido de fls. 809, apresentem os herdeiros declaração de dependentes expedida pelo INSS.

Prazo de 30 dias.

II - Independentemente do acima disposto, atualizem-se os cálculos, incluindo-se o feito na pauta, para tentativa de conciliação.

III - No mais, aguarde-se o cumprimento do mandado nº 279/2006 (fl. 801).

.....  
Wenceslau Manoel de Oliveira Neto  
Técnico Judiciário

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi publicada no DJ nº 14805 página nº 48 do dia 25/07/2006, circulado no dia 29/07/2006, a notificação certificada à fl. 824. Dou fé.  
GOIÂNIA, 27/07/2006, 5ª feira.

AGUIMAR JESUINO DA SILVA  
Técnico Judiciário

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi em presentes autos.

Goiânia, 24/08/06.

Divina Xavier de Bastos  
Técnico Judiciário

**DIRETORIA DE CÁLCULOS-REMESSA**

Certifico que nesta data, remeto estes autos à sua origem.

Goiânia, 27 de Julho de 2006.

Divina Xavier de Bastos  
Técnico Judiciário

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

**JUNTADA**

Nesta data, faço juntada aos autos

de... 05 calc. 21.825/63  
Aos 27 de 07 de 06...

[Assinatura]  
Técnico Judiciário




825  
*[Handwritten mark]*


**TRT 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**  
**RESUMO DE CÁLCULOS**

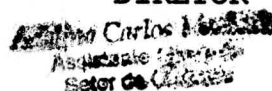
**PROCESSO: 06ª VARA - 2.549/1.992 - GOIÂNIA**

PARCELAS DEVIDAS ATUALIZADAS ATÉ 31/07/2006	VALORES A PAGAR (R\$)
CRÉDITO BRUTO DOS CREDORES	223.618,68
F.G.T.S. a recolher	0,00
Custas Processuais	0,00
Honorários Assistenciais	0,00
Honorários Periciais	0,00
Custas Executivas e Emolumentos	0,00
I.N.S.S. - Empregador	6.067,25
Diversos	0,00
Custas da Liquidação	0,00
Total da Execução	229.685,93
I.N.S.S. - Empregado	1.555,81
I.R.R.F.	28.066,50
Valor Líquido dos Credores	193.996,67

Goiânia, 26 de Julho de 2006

  
\_\_\_\_\_  
**KELLER ROBERTO MELO ROCHA**  
**CALCULISTA**

  
\_\_\_\_\_  
**FRANCIMAR MARTINS DANTAS**  
**DIRETOR**

  
Assessoria Técnica  
Setor de Cálculos

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 826  
B 001

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0001 - BENTO MOREIRA DUARTE

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		18.497,02	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	331,58	1,79 %
	13o. Salário, Deduzido o INSS	2.349,93	12,70 %
	Férias+1/3	5.785,70	31,28 %
	<b>SOMA</b>	8.467,21	45,77 %

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		12.160,34			
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001 ✓					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	216,45	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	1.537,07	15,00	230,56	135,00	95,56
Férias+1/3	3.785,51	27,50	1.041,02	360,00	681,02
<b>SOMA</b>					776,58

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		12.256,41			
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001 ✓					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	218,16	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	1.549,21	15,00	232,38	135,00	97,38
Férias+1/3	3.815,42	27,50	1.049,24	360,00	689,24
<b>SOMA</b>					786,62

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			223.618,68		
CÁLCULO DO IRRF EM : 31/7/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	3.980,41	27,50	1.094,61	502,58	592,03
13o.Salário	28.265,40	27,50	7.772,99	502,58	7.270,41
Férias+1/3	69.612,50	27,50	19.143,44	502,58	18.640,86
<b>SOMA</b>					26.503,30

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA 28.066,50

26 de JULHO de 2006

828  
15

001

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06 - 2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	168876,32	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	82701,43	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	<u>1,00024618</u>	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	82721,79	- Valor Corrigido
(+)	<u>2,046</u>	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
R\$	169248,78	- Valor Atualizado
(-)	<u>12160,34</u>	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001 → FL 9.476
R\$	157088,44	- Saldo
(x)	<u>1,01540271</u>	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	159508,03	- Valor Corrigido
(+)	<u>1,0386</u>	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
R\$	165665,04	- Valor Atualizado
(-)	<u>12256,41</u>	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001 → 598-VERSO
R\$	153408,63	- Saldo
(x)	<u>1,14641515</u>	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	175869,98	- Saldo
(x)	<u>1,2715</u>	- Juros de 10/10/2001 ate 31/7/2006
R\$	223618,68	- TOTAL Atualizado

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

Pág.: 001

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S. Empregador)PROCESSO : 06-2549/ 1992  
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	5210,8	- Valor apurado em 30/01/2001
(x)	1,16435962	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	6067,25	- Saldo em 31/7/2006



## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S.)PROCESSO : 06-2549/ 1992  
ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	1336,19	- Valor apurado em 30/01/2001
(x)	1,16435962	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	1555,81	- Saldo em 31/7/2006

TRT/SPD

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

## RESUMO DE CÁLCULO

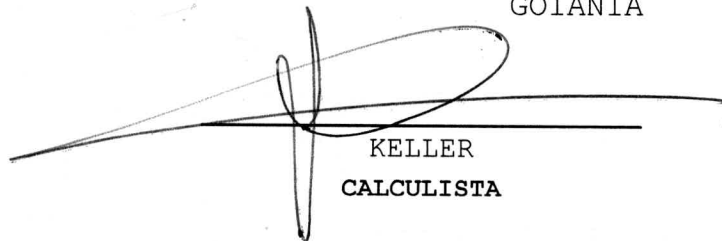
PROCESSO: 02549-1992-006-18-00-6

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

831  

PARCELAS DEVIDAS Valores atualizados até: 30/01/2001	VALORES A PAGAR (R\$)
<b>TOTAL BRUTO DO RECTE</b>	<b>168.876,32</b>
FGTS a recolher	0,00
Custas Processuais	0,00
Honorários Assistenciais	0,00
Honorários Periciais	0,00
Custas executivas e emolumentos	0,00
INSS- (Empregador+RAT+Terceiros)	5.210,80
INSS- (Empregado)	0,00
Diversos	0,00
Custas da liquidação	0,00
<b>TOTAL DO CÁLCULO</b>	<b>174.087,12</b>
Cota parte de recolhimentos previdenciários	
I.N.S.S. (cota parte do empregado) :	1.336,19
I.N.S.S. (cota parte do empregador) :	4.119,21
TERCEIROS :	473,71
GIILDRAT :	617,88
I.R.R.F (a recolher)	13.764,79
<b>TOTAL LÍQUIDO DO(S) RECLAMANTE(S)</b>	<b>153.775,34</b>

GOIÂNIA 25 de JULHO de 2006



KELLER  
CALCULISTA

DIRETOR

## TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

## RESUMO DE CÁLCULO

832  


PROCESSO: 02549-1992-006-18-00-6

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

0001 - BENTO MOREIRA DUARTE

INSS do Empregado:	104,43	INSS do Empregador:	272,86
Imposto de Renda:	1.517,30	Valor Líquido:	16.966,21

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
17.911,40			676,54		

0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

INSS do Empregado:	59,13	INSS do Empregador:	119,08
Imposto de Renda:	803,40	Valor Líquido:	8.069,16

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
8.600,13			331,56		

0003 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

INSS do Empregado:	150,84	INSS do Empregador:	372,29
Imposto de Renda:	1.171,05	Valor Líquido:	12.216,69

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
12.834,89			703,69		

0004 - CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO

INSS do Empregado:	112,41	INSS do Empregador:	224,81
Imposto de Renda:	57,45	Valor Líquido:	5.959,49

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
5.688,40			440,95		

0005 - CELSO HENRIQUE CORREA

INSS do Empregado:	181,82	INSS do Empregador:	797,91
Imposto de Renda:	3.084,65	Valor Líquido:	28.444,63

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
30.131,59			1.579,51		

0006 - CESAR ROBERTO SANTANA

INSS do Empregado:	90,44	INSS do Empregador:	187,87
Imposto de Renda:	463,79	Valor Líquido:	9.181,41

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
9.221,04			514,60		

## TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS

## RESUMO DE CÁLCULO

833

PROCESSO: 02549-1992-006-18-00-6

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

0007 - CESAR RODRIGUES DE SOUZA

INSS do Empregado:	315,22	INSS do Empregador:	787,59
Imposto de Renda:	3.589,62	Valor Líquido:	39.043,04

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
42.947,88			0,00		

0008 - CLODOVEU LINO DA SILVA

INSS do Empregado:	99,86	INSS do Empregador:	887,76
Imposto de Renda:	2.105,16	Valor Líquido:	9.381,68

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
11.586,70			0,00		

0009 - CRISPIM GONÇALVES FILHO

INSS do Empregado:	124,13	INSS do Empregador:	259,65
Imposto de Renda:	253,55	Valor Líquido:	13.718,74

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
13.521,23			575,19		

0010 - DEUSDETE SABINO DA SILVA

INSS do Empregado:	97,91	INSS do Empregador:	209,39
Imposto de Renda:	718,82	Valor Líquido:	10.794,29

Principal Devido	Principal a Somar	Total Principal	F.G.T.S Devido	F.G.T.S a Somar	Total F.G.T.S
11.095,56			515,46		

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS  
RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

Pág.: 001

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
 COD. RECTE: 0001 - BENTO MOREIRA DUARTE  
 CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

834  


RESUMO DAS PARCELAS

015	SALDO DE SALÁRIO	204,63
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	70,24
090	AD. PERICUL. DEVIDO	70,24
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	3.254,46
150	13. SALÁRIO DEVIDO	2.440,84
160	FÉRIAS INDENIZADAS	4.339,27
163	1/3 DE FÉRIAS	1.446,43
200	FGTS DEVIDO	483,24
203	MULTA FGTS (40%)	193,30
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	6.085,28

TOTAL : 18.587,93<sup>✓</sup>

Cálculo do Imposto de renda a Recolher

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	0,00	331,58	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	27,50	2.349,93	646,23	360,00	286,23
Férias + 1/3	27,50	5.785,70	1.591,07	360,00	1.231,07
<b>TOTAL</b>					<b>1.517,30</b>



## R E L A T Ó R I O D E C Á L C U L O E A T U A L I Z A Ç ã O

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0001 - BENTO MOREIRA DUARTE

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

835  

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	18.739,26	/			,00534768	100,21
08/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6.431,77	/			,00534768	34,40
08/ 1991	090 AD. PERICUL. DEVIDO	6.431,77	/			,00534768	34,40
08/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	298.028,26	/			,00534768	1.593,76
08/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	223.521,19	/			,00534768	1.195,32
08/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	397.370,95	/			,00534768	2.125,01
08/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	132.456,99	/			,00534768	708,34
08/ 1991	200 FGTS DEVIDO	44.252,17	/			,00534768	236,65
08/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	17.700,86	/			,00534768	94,66

Total Atualizado: 6.122,75 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 12.502,66

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
10/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	779.429,85	/			,00382339	2.980,06

Total Atualizado: 2.980,06 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 6.085,28

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	8.771,50
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	331,31
Principal Convertido COM Juros de Mora :	17.911,40
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	676,54

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0001**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**


- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 090 - AD. PERICUL. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/ 08 0		31.602,80	8,00	2.528,22	0,005347680	13,52
1991/ 08 150		223.521,19	10,00	17.000,00	0,005347680	90,91
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>104,43</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		1.364,32
<b>EMPREGADO</b>		104,43
<b>EMPREGADOR</b>	20,00	272,86
<b>GIILDRAT</b>	3,00	40,93
<b>TERCEIROS</b>	2,30	31,38
<b>TOTAL</b>		345,17

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.: 001  
 RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
 COD. RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA  
 CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

R37  


**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	40,96
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	1.762,29
150	13. SALÁRIO DEVIDO	1.174,86
160	FÉRIAS INDENIZADAS	3.083,99
163	1/3 DE FÉRIAS	1.028,00
200	FGTS DEVIDO	238,24
203	MULTA FGTS (40%)	93,32
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	1.510,02

**TOTAL : 8.931,68**

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	0,00	39,36	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	15,00	1.117,33	167,60	135,00	32,60
Férias + 1/3	27,50	4.112,00	1.130,80	360,00	770,80
<b>TOTAL</b>					<b>803,40</b>

## R E L A T Ó R I O D E C Á L C U L O E A T U A L I Z A Ç ã O

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001


CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

838  

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	3.350,17	✓			,00598673	20,06
07/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	144.155,41	✓			,00598673	863,02
07/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	96.103,61	✓			,00598673	575,35
07/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	252.271,97	✓			,00598673	1.510,28
07/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	84.090,65	✓			,00598673	503,43
07/ 1991	200 FGTS DEVIDO	19.488,73	✓			,00598673	116,67
07/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	7.633,92	✓			,00598673	45,70
Total Atualizado:		3.634,51 Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :			7.421,67
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	138.280,73	✓			,00534768	739,48
Total Atualizado:		739,48 Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :			1.510,02

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	4.211,62
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	162,37
Principal Convertido COM Juros de Mora :	8.600,13
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	331,56

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0002**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico839  
**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/ 07 0		3.350,17	8,00	268,01	0,005986730	1,60
1991/ 07 150		96.103,61	10,00	9.610,36	0,005986730	57,53
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>59,13</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		595,40
EMPREGADO		59,13
EMPREGADOR	20,00	119,08
GIILDRAT	3,00	17,86
TERCEIROS	2,30	13,69
<b>TOTAL</b>		<b>150,63</b>



TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.: 001  
 RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
 COD. RECTE: 0003 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS  
 CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

840

**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	1.231,90
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	221,74
060	HORAS EXTRAS DEVIDAS	372,95
090	AD. PERICUL. DEVIDO	369,56
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	2.481,99
150	13. SALÁRIO DEVIDO	1.604,93
160	FÉRIAS INDENIZADAS	3.309,33
163	1/3 DE FÉRIAS	1.103,11
171	MULTA	1.231,90
200	FGTS DEVIDO	502,64
203	MULTA FGTS (40%)	201,06
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	907,49

**TOTAL :** 13.538,60

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Aliquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	27,50	2.120,73	583,20	360,00	223,20
13o. Salário	15,00	1.529,51	229,43	135,00	94,43
Férias + 1/3	27,50	4.412,44	1.213,42	360,00	853,42
<b>TOTAL</b>					<b>1.171,05</b>

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.: 001

R E L A T Ó R I O D E C Á L C U L O E A T U A L I Z A Ç Ã O <sup>841</sup>

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0003 - CARLOS ROBERTO DOS SANTOS

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1990	015 SALDO DE SALÁRIO	23.074,07					,02614519	603,28
06/ 1990	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	4.153,32					,02614519	108,59
06/ 1990	060 HORAS EXTRAS DEVIDAS	6.985,56					,02614519	182,64
06/ 1990	090 AD. PERICUL. DEVIDO	6.922,21					,02614519	180,98
06/ 1990	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	46.489,32					,02614519	1.215,47
06/ 1990	150 13. SALÁRIO DEVIDO	30.061,45					,02614519	785,96
06/ 1990	160 FÉRIAS INDENIZADAS	61.985,75					,02614519	1.620,63
06/ 1990	163 1/3 DE FÉRIAS	20.661,90					,02614519	540,21
06/ 1990	171 MULTA	23.074,07					,02614519	603,28
06/ 1990	200 FGTS DEVIDO	9.414,86					,02614519	246,15
06/ 1990	203 MULTA FGTS (40%)	3.765,93					,02614519	98,46

Total Atualizado: 6.185,65 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 12.631,10

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1990	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	20.824,39					,02134099	444,41

Total Atualizado: 444,41 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 907,49

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	6.285,45
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	344,61
Principal Convertido COM Juros de Mora :	12.834,89
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	703,69

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0003**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 060 - HORAS EXTRAS DEVIDAS
- \* 090 - AD. PERICUL. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1990/ 06 0		41.135,16	10,00	2.884,75	0,026145190	75,42
1990/ 06 150		30.061,45	10,00	2.884,75	0,026145190	75,42
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>150,84</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		1.861,45
<b>EMPREGADO</b>		150,84
<b>EMPREGADOR</b>	20,00	372,29
<b>GIILD RAT</b>	3,00	55,84
<b>TERCEIROS</b>	2,30	42,82
<b>TOTAL</b>		470,95

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:  
RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

001 843  
*[Handwritten Signature]*

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
COD. RECTE: 0004 - CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO  
CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	970,15
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	232,83
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	1.640,44
150	13. SALÁRIO DEVIDO	1.092,41
160	FÉRIAS INDENIZADAS	546,81
163	1/3 DE FÉRIAS	182,27
200	FGTS DEVIDO	314,96
203	MULTA FGTS (40%)	125,99
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	1.023,49

**TOTAL :** 6.129,35

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	15,00	1.144,07	171,61	135,00	36,61
13o. Salário	15,00	1.038,91	155,84	135,00	20,84
Férias + 1/3	0,00	729,08	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>57,45</b>

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.: 001 **844**  
 RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0004 - CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER  
 DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	72.111,40	/				,00658839	475,10
06/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	17.306,72	/				,00658839	114,02
06/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	121.933,62	/				,00658839	803,35
06/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	81.199,10	/				,00658839	534,97
06/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	40.644,54	/				,00658839	267,78
06/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	13.548,17	/				,00658839	89,26
06/ 1991	200 FGTS DEVIDO	23.411,35	/				,00658839	154,24
06/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	9.364,49	/				,00658839	61,70
Total Atualizado:		2.500,42 Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :				5.105,86
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	93.725,77	/				,00534768	501,22
Total Atualizado:		501,22 Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :				1.023,49

**T O T A I S G E R A I S**

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	2.785,70
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	215,94
Principal Convertido COM Juros de Mora :	5.688,40
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	440,95

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0004**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/06 0		89.418,12	10,00	8.941,81	0,006588390	58,91
1991/06 150		81.199,10	10,00	8.119,91	0,006588390	53,50
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>112,41</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		1.124,09
EMPREGADO		112,41
EMPREGADOR	20,00	224,82
GIILDRAT	3,00	33,72
TERCEIROS	2,30	25,85
<b>TOTAL</b>		<b>284,39</b>



TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:  
 RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

001 846



PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
 COD. RECTE: 0005 - CELSO HENRIQUE CORREA  
 CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	1.991,93
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	1.191,22
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	5.956,13
150	13. SALÁRIO DEVIDO	4.963,45
160	FÉRIAS INDENIZADAS	6.948,82
163	1/3 DE FÉRIAS	230,56
200	FGTS DEVIDO	1.128,23
203	MULTA FGTS (40%)	451,28
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	8.849,48

**TOTAL :** 31.711,10

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	27,50	3.092,24	850,37	360,00	490,37
13o. Salário	27,50	4.872,54	1.339,95	360,00	979,95
Férias + 1/3	27,50	7.179,39	1.974,33	360,00	1.614,33
<b>TOTAL</b>					<b>3.084,65</b>

## RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0005 - CELSO HENRIQUE CORREA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	182.411,76					,00534768	975,48
08/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	109.087,05					,00534768	583,36
08/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	545.435,31					,00534768	2.916,81
08/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	454.529,39					,00534768	2.430,68
08/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	636.341,17					,00534768	3.402,95
08/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	21.113,70					,00534768	112,91
08/ 1991	200 FGTS DEVIDO	103.317,07					,00534768	552,51
08/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	41.326,82					,00534768	221,00

Total Atualizado: 11.195,70 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 22.861,62

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
---------	-------	-------	------	--------	---------	------	---------------	-----------

10/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	1.133.478,76					,00382339	4.333,73
----------	------------------------	--------------	--	--	--	--	-----------	----------

Total Atualizado: 4.333,73 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 8.849,48

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	14.755,92
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	773,51
Principal Convertido COM Juros de Mora :	30.131,59
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	1.579,51

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0005**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/08 0		291.498,81	10,00	17.000,00	0,005347680	90,91
1991/08 150		454.529,39	10,00	17.000,00	0,005347680	90,91
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>181,82</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		3.989,52
EMPREGADO		181,82
EMPREGADOR	20,00	797,9
GIILDRAT	3,00	119,69
TERCEIROS	2,30	91,76
<b>TOTAL</b>		<b>1.009,35</b>

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:  
RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS



PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
 COD. RECTE: 0006 - CESAR ROBERTO SANTANA  
 CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	287,80
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	69,08
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	2.676,59
150	13. SALÁRIO DEVIDO	1.561,35
160	FÉRIAS INDENIZADAS	2.007,45
163	1/3 DE FÉRIAS	669,14
200	FGTS DEVIDO	367,58
203	MULTA FGTS (40%)	147,02
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	1.949,62

**TOTAL : 9.735,63**

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Aliquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	0,00	342,90	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	15,00	1.484,89	222,73	135,00	87,73
Férias + 1/3	27,50	2.676,59	736,06	360,00	376,06
<b>TOTAL</b>					<b>463,79</b>

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0006- CESAR ROBERTO SANTANA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
06/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	21.392,63					,00658839	140,94
06/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	5.134,23					,00658839	33,83
06/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	198.951,78					,00658839	1.310,77
06/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	116.055,22					,00658839	764,62
06/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	149.213,85					,00658839	983,08
06/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	49.737,94					,00658839	327,69
06/ 1991	200 FGTS DEVIDO	27.322,70					,00658839	180,01
06/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	10.929,07					,00658839	72,00

Total Atualizado: 3.812,94 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 7.786,02

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	159.479,69					,00598673	954,76

Total Atualizado: 954,76 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 1.949,62

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	4.515,69
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	252,01
Principal Convertido COM Juros de Mora :	9.221,04
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	514,60

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0006**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/ 06 0		26.526,86	8,00	2.122,15	0,006588390	13,98
1991/ 06 150		116.055,22	10,00	11.605,52	0,006588390	76,46
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>90,44</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		939,39
EMPREGADO		90,44
EMPREGADOR	20,00	187,88
GIILDRAT	3,00	28,18
TERCEIROS	2,30	21,61
<b>TOTAL</b>		<b>237,67</b>



TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:  
RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

001 852  
*[Handwritten Signature]*

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
COD. RECTE: 0007 - CESAR RODRIGUES DE SOUZA  
CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

## RESUMO DAS PARCELAS

015	SALDO DE SALÁRIO	726,32
050	AD. TEMP. SERV. DEVIDO	392,21
060	HORAS EXTRAS DEVIDAS	1.172,92
090	AD. PERICUL. DEVIDO	217,90
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	6.638,40
150	13. SALÁRIO DEVIDO	5.532,00
160	FÉRIAS INDENIZADAS	6.940,72
163	1/3 DE FÉRIAS	2.313,57
240	DIF. CORR. MONETÁRIA	19.013,84

**TOTAL :** 42.947,88

## Cálculo do Imposto de renda a Recolher

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Aliquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	27,50	2.386,46	656,28	360,00	296,28
13o. Salário	27,50	5.339,67	1.468,41	360,00	1.108,41
Férias + 1/3	27,50	9.254,28	2.544,93	360,00	2.184,93
<b>TOTAL</b>					<b>3.589,62</b>

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0007 - CESAR RODRIGUES DE SOUZA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	77.673,87					,00457928	355,69
09/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	41.943,87					,00457928	192,07
09/ 1991	060 HORAS EXTRAS DEVIDAS	125.433,69					,00457928	574,40
09/ 1991	090 AD. PERICUL. DEVIDO	23.302,14					,00457928	106,71
09/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	709.922,11					,00457928	3.250,93
09/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	591.601,72					,00457928	2.709,11
09/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	742.251,32					,00457928	3.398,98
09/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	247.417,08					,00457928	1.132,99

Total Atualizado: 11.720,88 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 23.934,04

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
---------	-------	-------	------	--------	---------	------	---------------	-----------

01/ 1992 240 DIF.CORR.MONETÁRIA 5.122.110,44 ,00181788 9.311,38

Total Atualizado: 9.311,38 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 19.013,84

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	21.032,26
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	0,00
Principal Convertido COM Juros de Mora :	42.947,88
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	0,00

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0007**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 060 - HORAS EXTRAS DEVIDAS
- \* 090 - AD. PERICUL. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991 / 09 0		268.353,57	10,00	26.835,36	0,004579280	122,89
1991 / 09 150		591.601,72	10,00	42.000,20	0,004579280	192,33
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>315,22</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
<b>BASE DE CÁLCULO</b>		3.937,98
<b>EMPREGADO</b>		315,22
<b>EMPREGADOR</b>	20,00	787,6
<b>GIILDRAT</b>	3,00	118,14
<b>TERCEIROS</b>	2,30	90,57
<b>TOTAL</b>		996,31

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:  
RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

855  
B

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
COD. RECTE: 0008 - CLODOVEU LINO DA SILVA  
CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

**RESUMO DAS PARCELAS**

010	SALÁRIO DEVIDO	4.217,85
015	SALDO DE SALÁRIO	839,06
036	DIF. DE HORAS EXTRAS	1.288,24
038	ABONO DED. INTEGRAL	2.112,08
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	606,82
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	2.522,65

**TOTAL :** 11.586,70

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	27,50	8.964,21	2.465,16	360,00	2.105,16
13o. Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias + 1/3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>					<b>2.105,16</b>

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0008 - CLODOVEU LINO DA SILVA  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER  
 DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA


MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
04/ 1991	010 SALÁRIO DEVIDO	262.936,86					,00785568	2.065,55
04/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	52.306,71					,00785568	410,90
04/ 1991	036 DIF. DE HORAS EXTRAS	80.307,17					,00785568	630,87
04/ 1991	038 ABONO DED. INTEGRAL	131.665,60					,00785568	1.034,32
04/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	37.829,15					,00785568	297,17

Total Atualizado: 4.438,81 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 9.064,05

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	206.353,29					,00598673	1.235,38
Total Atualizado:		1.235,38	Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :			2.522,65

### T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	5.674,19
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	0,00
Principal Convertido COM Juros de Mora :	11.586,70
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	0,00

857  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0008**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 010 - SALÁRIO DEVIDO
- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 036 - DIF. DE HORAS EXTRAS
- \* 038 - ABONO DED. INTEGRAL
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/ 04 0		565.045,49	10,00	12.712,08	0,007855680	99,86
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>99,86</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		4.438,82
EMPREGADO		99,86
EMPREGADOR	20,00	887,76
GIILD RAT	3,00	133,16
TERCEIROS	2,30	102,09
<b>TOTAL</b>		<b>1.123,01</b>

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.:  
RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

001 858  
*[Handwritten Signature]*

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
COD. RECTE: 0009 - CRISPIM GONÇALVES FILHO  
CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	518,32
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	62,20
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	2.484,56
150	13. SALÁRIO DEVIDO	2.070,47
160	FÉRIAS INDENIZADAS	1.035,23
163	1/3 DE FÉRIAS	345,08
200	FGTS DEVIDO	410,85
203	MULTA FGTS (40%)	164,34
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	7.005,37

**TOTAL :** 14.096,42

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Aliquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	0,00	557,78	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	27,50	1.969,08	541,50	360,00	181,50
Férias + 1/3	15,00	1.380,31	207,05	135,00	72,05
<b>TOTAL</b>					<b>253,55</b>



859  
B

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0009- CRISPIM GONÇALVES FILHO

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER

DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001

CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
09/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	55.429,82	/				,00457928	253,83
09/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	6.651,57	/				,00457928	30,46
09/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	265.703,11	/				,00457928	1.216,73
09/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	221.419,30	/				,00457928	1.013,94
09/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	110.709,64	/				,00457928	506,97
09/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	36.903,20	/				,00457928	168,99
09/ 1991	200 FGTS DEVIDO	43.936,29	/				,00457928	201,20
09/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	17.574,50	/				,00457928	80,48
Total Atualizado:		3.472,60 Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :				7.091,05
MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
01/ 1992	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	1.887.166,18	/				,00181788	3.430,64
Total Atualizado:		3.430,64 Juros:	104,20 %	Total Atualizado com juros :				7.005,37

## T O T A I S G E R A I S

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	6.621,56
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	281,68
Principal Convertido COM Juros de Mora :	13.521,23
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	575,19

860  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0009**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/ 09 0		62.081,39	8,00	4.966,51	0,004579280	22,74
1991/ 09 150		221.419,30	10,00	22.141,93	0,004579280	101,39
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>124,13</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		1.298,23
EMPREGADO		124,13
EMPREGADOR	20,00	259,65
GIILDRAT	3,00	38,95
TERCEIROS	2,30	29,86
<b>TOTAL</b>		<b>328,46</b>

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.: 001 <sup>861</sup>  
 RELATÓRIO DO RESUMO PARCELAS ATUALIZADAS E COM JUROS

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA  
 COD. RECTE: 0010 - DEUSDETE SABINO DA SILVA  
 CALCULISTA : KELLER F.G.T.S: SOMA  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM

**RESUMO DAS PARCELAS**

015	SALDO DE SALÁRIO	395,80
050	AD.TEMP.SERV. DEVIDO	94,99
140	AVISO PRÉVIO DEVIDO	2.464,59
150	13. SALÁRIO DEVIDO	1.643,05
160	FÉRIAS INDENIZADAS	2.669,98
163	1/3 DE FÉRIAS	889,23
200	FGTS DEVIDO	368,19
203	MULTA FGTS (40%)	147,27
220	GRATIFICAÇÃO DEVIDA	3,96
240	DIF.CORR.MONETÁRIA	2.933,95

**TOTAL : 11.611,01**

**Cálculo do Imposto de renda a Recolher**

OBS.: BASE DE CÁLCULO SEM A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA  
 IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00 ==> BASE DE CÁLCULO NÃO TRIBUTÁVEL

Parcelas	Alíquota (%)	Base de Cálculo	Imposto de Renda	Parcela a Deduzir	IRRF a Recolher
Demais Parc.	0,00	472,95	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	15,00	1.566,95	235,04	135,00	100,04
Férias + 1/3	27,50	3.559,21	978,78	360,00	618,78
<b>TOTAL</b>					<b>718,82</b>

TRT/SPD DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Pág.: 001  
 RELATÓRIO DE CÁLCULO E ATUALIZAÇÃO

862  


PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 COD. RECTE: 0010 - DEUSDETE SABINO DA SILVA  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA CALCULISTA: KELLER  
 DATA AJUIZAMENTO : 25/05/1992 DATA BASE : 30/01/2001  
 CÁLCULO IMP. RENDA: SIM CÁLCULO I.N.S.S. : SIM F.G.T.S: SOMA

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
07/ 1991	015 SALDO DE SALÁRIO	32.376,62	✓				,00598673	193,83
07/ 1991	050 AD.TEMP.SERV. DEVIDO	7.770,39	✓				,00598673	46,52
07/ 1991	140 AVISO PRÉVIO DEVIDO	201.604,09	✓				,00598673	1.206,95
07/ 1991	150 13. SALÁRIO DEVIDO	134.402,75	✓				,00598673	804,63
07/ 1991	160 FÉRIAS INDENIZADAS	218.404,42	✓				,00598673	1.307,53
07/ 1991	163 1/3 DE FÉRIAS	72.738,96	✓				,00598673	435,47
07/ 1991	200 FGTS DEVIDO	30.118,20	✓				,00598673	180,31
07/ 1991	203 MULTA FGTS (40%)	12.047,27	✓				,00598673	72,12
07/ 1991	220 GRATIFICAÇÃO DEVIDA	323,72	✓				,00598673	1,94

Total Atualizado: 4.249,30 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 8.677,07

MÊS/ANO	VERBA	VALOR	QTD.	ÍNDICE	DIVISOR	BASE	IND.CORR.MON.	VAL.ATUAL
08/ 1991	240 DIF.CORR.MONETÁRIA	268.677,91	✓				,00534768	1.436,80

Total Atualizado: 1.436,80 Juros: 104,20 % Total Atualizado com juros : 2.933,95

**T O T A I S G E R A I S**

Principal Convertido SEM Juros de Mora :	5.433,67
F.G.T.S Convertido SEM Juros de Mora :	252,43
Principal Convertido COM Juros de Mora :	11.095,56
F.G.T.S Convertido COM Juros de Mora :	515,46

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE VALORES A INCIDIR O I.N.S.S****PROCESSO:** 02549-1992-006-18-00-6**COD.RECTE :** 0010**ORIGEM :** GOIÂNIA**TIPO DE CÁLCULO :** Cad. Histórico**Relação de itens que compõe o cálculo do I.N.S.S:**

- \* 015 - SALDO DE SALÁRIO
- \* 050 - AD.TEMP.SERV. DEVIDO
- \* 150 - 13. SALÁRIO DEVIDO
- \* 220 - GRATIFICAÇÃO DEVIDA

ANO/MÊS	VALOR PAGO	VALOR BASE	ALÍQUOTA	VALOR I.N.S.S.	ÍNDICE	INSS CORRIGIDO
1991/ 07 0		40.470,73	9,00	3.642,37	0,005986730	21,81
1991/ 07 150		134.402,75	10,00	12.712,08	0,005986730	76,10
<b>TOTAL DE I.N.S.S EMPREGADO</b>						<b>97,91</b>

	Índice %	Valor ( R\$)
BASE DE CÁLCULO		1.046,92
EMPREGADO		97,91
EMPREGADOR	20,00	209,38
GIILD RAT	3,00	31,41
TERCEIROS	2,30	24,08
<b>TOTAL</b>		<b>264,87</b>



864  
m1

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO**

PROCESSO: RT-02549-1992-006-18-00-6 da 6ª VT de Goiânia  
MANDADO Nº: 279/2006  
EXEQÜENTE: BENTO MOREIRA DUARTE  
EXECUTADO: CRISA-CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

**A Dra. Livia Fátima Gondim, Juíza Auxiliar de Execução,**

Manda ao Senhor Oficial de Justiça a quem a diligência couber, que à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, e, em seu cumprimento, proceda à BUSCA E APREENSÃO do bem abaixo descrito, depositando-o em mãos do liquidante do CRISA, Sr. Antônio Eurípedes de Lima, nomeando-o depositário fiel:

- 01 (um) avião SENECA II, fabricado pela EMBRAER, prefixo PT-RFA (auto de penhora - fls. 267).

O Chefe do Departamento de Aviação Civil-DAC deverá informar ao Oficial de Justiça a correta localização do avião.

Independentemente da apreensão do bem, deverá ser intimado o Superintendente Regional da INFRAERO para que proíba a decolagem da referida aeronave, qualquer que seja o local onde essa se encontre.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder as diligências necessárias em qualquer dia e hora (C. L. T. Art. 770 e § único; C. P. C. Art. 172 §§ 1º e 2º).

Procedida à diligência, certifique o Sr.(ª) Oficial(a) de Justiça o cumprimento do presente mandado, colhendo recibo do liquidante do executado ou seu representante legal, que arcará com as despesas da remoção.

CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.

Eu, Lana Carla de P. F. Magalhães, *Lana*, Analista Judiciário, conferi e subscrevi aos 16 de junho de 2006.

*Livia Fátima Gondim*  
Juíza **Livia Fátima Gondim**  
Auxiliar de Execução





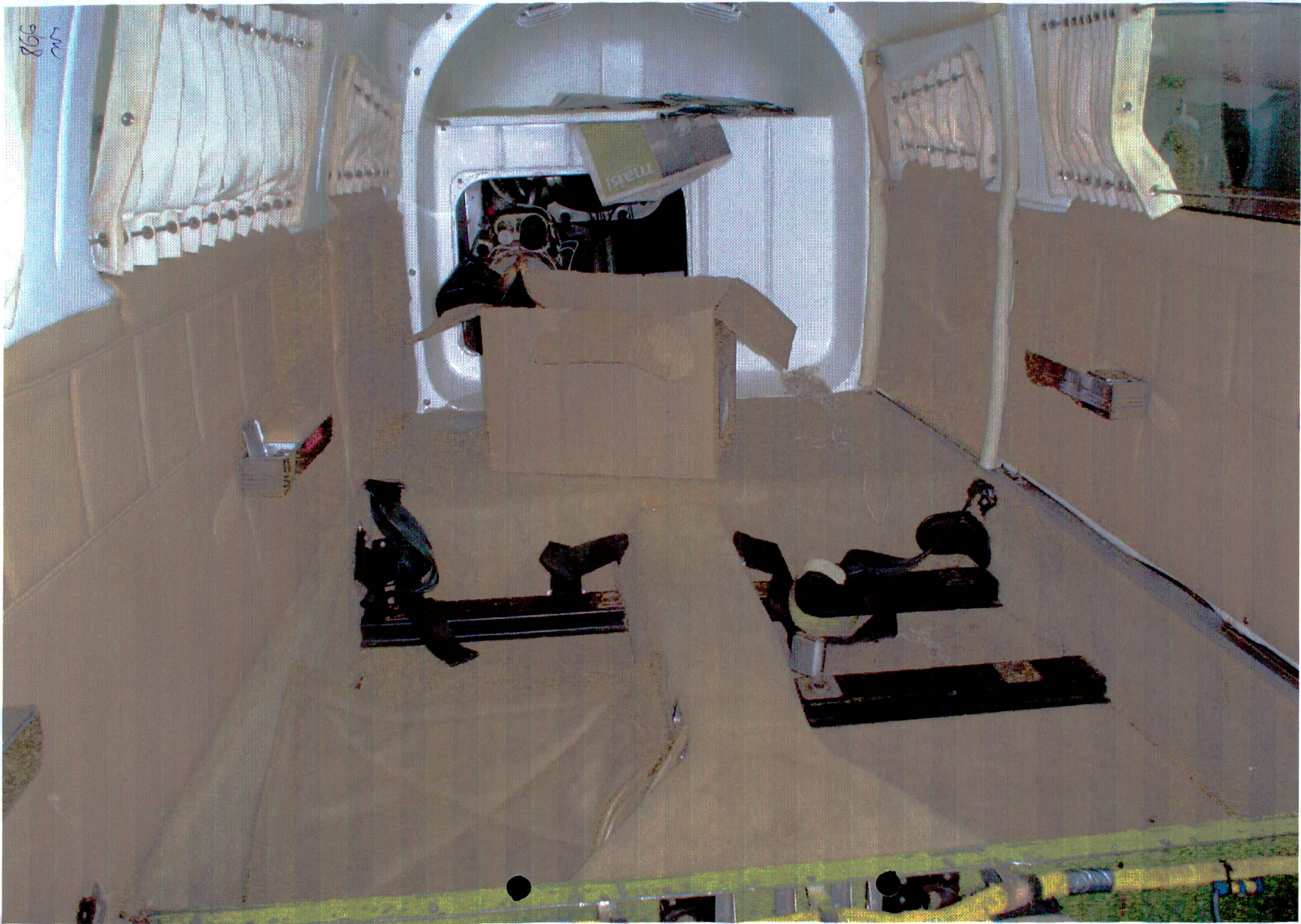
598

NÃO FUME

PT-REFA



866  
CMT





867  
ms





868  
ms





869  
m









871  
ms







**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS**

PROCESSO Nº :02549-1992-006-18-00-6ª VT de Goiânia  
MANDADO Nº :279/2006  
EXEQUENTE :BENTO MOREIRA DUARTE  
EXECUTADO :CRISA-CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que comparecí no dia 20.07.06.às 16h.30m. no Hangar do Estado de Goiás, localizado no Aeroporto Santa Genoveva, Goiânia-Go., onde fui recebido pelo sr. Joaquim Martins da Silva, Superintendente do Serviço Aéreo do Estado, tendo recebido a informação de que o Avião Seneca II, prefixo PT-RFA encontrava-se no Hangar da Globo aviação, para onde deslocamos, ao chegar no local encontrei o Avião constante no presente mandado, sem os dois motores, lá recebí a informação do Superintendente, de que os motores estavam passando por revisão (retífica) geral em São Paulo. O Avião encontra-se com a parte interna desmontada, e será todo reformado. No local recebí a informação de que a reforma ficará em torno de 200.000,00 (Duzentos mil reais), não me foi apresentado nenhum documento para comprovar o valor da reforma.

Portanto, deixei de proceder o cumprimento do mandado, vez que o Avião encontra-se desmontado e sem condições de ser removido.

DOU FÉ.

Goiânia, 02 de agosto de 2006

Divino Caetano da Silva  
Diretor da DSDMJ





873  
7

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)545-9706

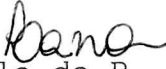
RT-02549-1992-006-18-00-6

6ª VT DE GOIÂNIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a MM. Juíza Auxiliar de Execução.

Goiânia, 03 de agosto de 2006. 5ª feira.

  
Lana Carla de P. F. Magalhães  
Analista Judiciário

Vistos etc.

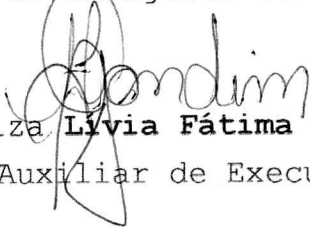
Considerando a impossibilidade de se remover o avião SENECA II, objeto da penhora de fls. 267, em razão do mesmo encontrar-se desmontado e sem os motores, conforme informado pelo Sr. Oficial de Justiça às fls. 872, com fulcro no art. 878 da CLT, que autoriza o Juízo a impulsionar a execução *ex officio*, e ainda, tendo em vista que, no caso, a controvérsia já se estendeu por 04 (quatro) anos, acarretando prejuízo aos exeqüentes, determino sejam penhorados outros bens de propriedade do executado.

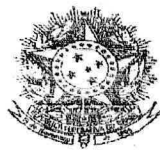
Expeça-se o mandado pertinente.

De qualquer forma, fica mantida a penhora de fls. 267, esclarecendo, desde já, que o valor que sobejar da quitação do débito existente nestes autos poderá ser utilizado para pagamento de outras execuções em face do mesmo devedor.

Intimem-se.

Goiânia, 03 de agosto de 2006.

  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução



874

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUIZ AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

PROCESSO: RT-02549-1992-006-18-00-6 da 6ª VT de Goiânia  
MANDADO Nº: 370/2006  
EXEQÜENTES: BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS  
EXECUTADO: CRISA-CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

A Dra. **Lívia Fátima Gondim**, Juíza Auxiliar de Execução,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, a quem couber por distribuição, que, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, passado em favor de BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS e CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - S/A, reclamantes e reclamados, respectivamente, que proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de bens do executado, para a garantia da execução, no importe de R\$ 229.685,93 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado até 31/07/2006.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder as diligências necessárias em qualquer dia e hora (CLT art. 770 e § único; CPC art. 172 §§ 1º e 2º), inclusive, com hora certa nos termos do art. 227 e 228, do CPC.

**CUMpra-se NA FORMA DA LEI.**

Eu, Lana Carla de P. F. Magalhães, *Lana*, Analista Judiciário, conferi e subscrevi em 03 de agosto de 2006.

*Lívia Fátima Gondim*  
**Juíza Lívia Fátima Gondim**  
Auxiliar de Execução

**CERTIFICADO**  
Certifico e dou fé de que, em cumprimento do mandado ao 80º J. de Execução, fiz a remessa  
Goiânia-GO, 04 de 08 de 06-6AT  
*Wenceslau Manoel de Oliveira Neto*  
Técnico Judiciário



878  
875  
B

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUIZ AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

PROCESSO: RT-02549-1992-006-18-00-6 da 6ª VT de Goiânia  
MANDADO Nº: 370/2006  
EXEQÜENTES: BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS  
EXECUTADO: CRISA-CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

A Dra. **Lívia Fátima Gondim**, Juíza Auxiliar de Execução,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, a quem couber por distribuição, que, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, passado em favor de BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS e CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - S/A, reclamantes e reclamados, respectivamente, que proceda à **PENHORA E AVALIAÇÃO** de bens do executado, para a garantia da execução, no importe de R\$ 229.685,93 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado até 31/07/2006.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder as diligências necessárias em qualquer dia e hora (CLT art. 770 e § único; CPC art. 172 §§ 1º e 2º), inclusive, com hora certa nos termos do art. 227 e 228, do CPC.

**CUMRA-SE NA FORMA DA LEI.**

Eu, Lana Carla de P. F. Magalhães, *Lana*, Analista Judiciário, conferi e subscrevi em 03 de agosto de 2006.

*Lívia Fátima Gondim*  
**Juíza Lívia Fátima Gondim**  
Auxiliar de Execução

*Lúcio B. Martins*  
07/08/06

**Engº. Lúcio Benedito Martins**  
CI - 95.785 - 2ª Via  
CPF: 062.657.581-87



876  
*[Handwritten signature]*

P.J.U. TRT DA 18ª REGIÃO - DSDMJ

**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora referente ao mandado nº 370/2006, expedido nos autos RT-02549-1992-006-18-00-6 da 6ª VT de Goiânia, entre as partes: BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS e CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A., exeqüentes e executado, respectivamente, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. LÚCIO BENEDITO MARTINS, Chefe de Patrimônio do executado, RG 95.785 SSP/GO e CPF 062.657.581-87, residente na Avenida Rua C-8, quadra 81, lote 8, Setor Sudoeste, nesta, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, fica obrigado a não abrir mão referidos bens, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Feito o depósito, lavrei o presente termo, que assino, juntamente com o depositário.

Goiânia, 7 de agosto de 2006.

*[Handwritten signature]*  
**Divino Caetano da Silva**  
Oficial de Justiça

*[Handwritten signature]*  
**Lúcio Benedito Martins**  
Chefe de Patrimônio

**CERTIDÃO**

Certifico que intimei o executado, na pessoa de seu liquidante, da penhora referida no termo supra, bem como lhe dei ciência de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos.

Goiânia, 7 de agosto de 2006.

*[Handwritten signature]*  
**Divino Caetano da Silva**  
Oficial de Justiça

*[Handwritten signature]*  
**Lúcio Benedito Martins**  
Chefe de Patrimônio

Ciente em 07.08.06

*[Handwritten signature]*

**AUTO DE PENHORA**

PROCESSO Nº 02549-1992-006-18-00-6 - 6º VT DE GOIÂNIA  
EXEQÜENTES: BENTO MOREIRA DUARTE + 7  
EXECUTADO: CRISA - CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

Aos 4 dias do mês de agosto de 2006, no depósito do executado em Goianira, e em diversos outros locais onde os bens foram encontrados, em cumprimento ao R. Mandado nº 370/2006, expedido pelo Juízo Auxiliar de Execução do Eg. TRT da 18ª Região, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

- ↳ **LOTE 01** - VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1.8 CHASSI 9BWZZZ32ZSP002816 ANO 1995 COR BRANCA PLACA KCF-0172, no estado em que se encontra, localizado no Transporte do Crisa em Liquidação, avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).
- ↳ **LOTE 02** - FIAT/UNO-S CHASSI 9BD140000J3295735 ANO 1988 COR BEGE PLACA MT6813, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$1.378,60 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), localizado na Prefeitura de Mairipotaba, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).
- ↳ **LOTE 03** - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 CHASSI 9BWZZZ376WP011175 ANO 1998 COR BRANCA PLACA KDI-7124, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$1.789,28 (hum mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), localizado no CIMOS - Vale de Campos Belos, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).
- ↳ **LOTE 04** - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI 1.8 CHASSI 9BWZZZ308VP027013 ANO 1997/98 COR BRANCO PLACA KDF-8052, no estado em que se encontra, avaliado em R\$3.000,00 (três reais).
- ↳ **LOTE 05** - VOLKSWAGEN/GOL CL 3060 CHASSI 9BWZZZ30ZKT082720 ANO 1989 PLACA KCM-7898, no estado em que se encontra, avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
- ↳ **LOTE 06** - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CHASSI BWZZZ30ZNP246164 ANO 1992 COR BEGE PLACA KCS-3036, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).
- ↳ **LOTE 07** - CAMINHÃO CARROCERIA MERCEDES BENZ/608D CHASSI 30830212008802 ANO 1974 COR OCRE PLACA TO8586, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$895,43 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).

- ↳ **LOTE 08** - CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404912649554 ANO 1984 COR AZUL PLACA KDK-4961, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$767,75(setecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), avaliado em R\$12.000,00(doze mil reais).
- ↳ **LOTE 09** - CAMINHÃO BASCULANTE VOLKSWAGEN/12.140T CHASSI 9BWX2TK67WRB01691 ANO 1998 COR AZUL PLACA KDQ-8713, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$2.362,03(dois mil trezentos e sessenta e dois reais e três centavos), localizado no CIMOS - Vale de Alto Paraíso, avaliado em R\$15.000,00(quinze mil reais).
- ↳ **LOTE 10** - CAMINHÃO CARROCERIA MERCEDES BENZ/608D CHASSI 30830212007636 ANO 1974 COR AMARELA PLACA KDC-6436, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$287,63(duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), localizado no CIMOS - Vale de São Miguel do Araguaia, avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).
- ↳ **LOTE 11** - CAMINHÃO CARROCERIA MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404112291033 ANO 1976 PLACA KDI-0493, no estado em que se encontra, avaliado em R\$4.000,00(quatro mil reais).
- ↳ **LOTE 12** - CAMINHÃO PIPA MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404112288663 COR AMARELO ANO 1976 PLACA KEC-0973, no estado em que se encontra, avaliado em R\$10.000,00(dez mil reais).
- ↳ **LOTE 13** - CAMINHÃO COMBOIO MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404112291574 COR AZUL ANO 1976, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Jussara, avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).
- ↳ **LOTE 13** - CAMINHÃO COMBOIO MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404112291574 COR AZUL ANO 1976, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Jussara, avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).
- ↳ **LOTE 14** - CAMINHÃO CarrocERIA MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404912651291 ANO 1984 COR AZUL PLACA KDK-4901, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Jussara, avaliado em R\$28.000,00(vinte e oito mil reais).
- ↳ **LOTE 15** - CAMINHÃO BASCULANTE MERCEDES BENZ/1113 CHASSI 34404912648663 ANO 1984 COR AZUL PLACA KDF-5491, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Jussara, avaliado em R\$28.000,00(vinte e oito mil reais).
- ↳ **LOTE 16** - CHASSI 34404112297336 CAMINHÃO DE CARROCERIA MERCEDES BENZ/1113 ANO 1976, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$ (reais centavos), avaliado em R\$3.000,00(três mil reais).
- ↳ **LOTE 17** - 01(UM) CHASSI 34500515001177 MERCEDES BENZ/1513 ANO 1980, no estado em que se encontra, avaliado em R\$3.000,00(três mil reais).



879  
B

- LOTE 18** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140S1950 ANO 1980 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Formosa, avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).
- LOTE 19** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140M844 ANO 1976 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Formosa, avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).
- LOTE 20** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140M SÉRIE 140M824 ANO 1976 COR AMARELA, no estado em que se encontra, localizado na Prefeitura de Uruana, avaliado em R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais).
- LOTE 21** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140S2063 ANO 1980, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Jussara, avaliado em R\$4.500,00(quatro mil e quinhentos reais).
- LOTE 22** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140S2297 ANO 1981 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Jussara, avaliado em R\$4.000,00(quatro mil reais).
- LOTE 23** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140S2007 ANO 1980 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Alvorada do Norte, avaliado em R\$5.000,00(cinco mil reais).
- LOTE 24** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140S2320 ANO 1981 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado na Prefeitura de Iaciara, avaliado em R\$6.000,00(seis mil reais).
- LOTE 25** - MOTONIVELADORA HUBER WARCO/140S SÉRIE 140S2071 ANO 1980 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Campos Belos, avaliado em R\$17.000,00(dezessete mil reais).
- LOTE 26** - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU/WA180-1B SÉRIE WA180-1BB1120 ANO 1998 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Alto Paraíso, avaliada em R\$60.000,00(sessenta mil reais).
- LOTE 27** - PÁ CARREGADEIRA KOMATSU/WA180-1B SÉRIE WA180-1BB1126 ANO 1997/98 COR AMARELA, no estado em que se encontra, avaliada em R\$70.000,00(sessenta mil reais).
- LOTE 28** - TRATOR DE ESTEIRAS CATERPILLAR/D6C SÉRIE 47J3064 ANO 1974 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$14.000,00(quatorze mil reais).
- LOTE 29** - SCRAPER TEREEX/TS14B SÉRIE T2929/0719 ANO 1980 COR VERDE, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$12.000,00(doze mil reais).
- LOTE 30** - SCRAPER TEREEX/TS14B SÉRIE T2829/0649 ANO 1979 COR VERDE, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS -



880  
*[Handwritten signature]*

Vale de Porangatú, avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais).

**LOTE 31** - SCRAPER TEREX/TS14B SÉRIE T2830/0650 ANO 1979 COR VERDE, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$12.000,00 (doze mil reais).

**LOTE 32** - SCRAPER MADAL/H36364R ANO 1987 COR AMARELO, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).

**LOTE 33** - GRADE DE ARADO TATU/20 DISCOS SÉRIE 493 ANO 1985 COR AMARELA, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).

**LOTE 34** - GRADE DE ARADO SUPER TATU/20 DISCOS ANO 1977 COR AMARELO, no estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de Formosa, avaliado em R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

**LOTE 35** - 01 (UM) CHASSI DE TRATOR DE ESTEIRAS Nº 225H, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).

**LOTE 36** - 01 (UM) PAR DE ESTEIRA D6, no estado em que se encontra, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

**LOTE 37** - 01 (UMA) LÂMINA DE TRATOR D4; 01 (UMA) LÂMINA DE TRATOR D6 (COMPLETA) E 05 (CINCO) "US" DE TRATOR DE D6, no estado em que se encontram, localizado no CIMOS - Vale de Alvorada do Norte, avaliados em R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**LOTE 38** - 04 (QUATRO) LÂMINAS DE TRATOR E 02 (DUAS) LÂMINAS DE MOTONIVELADORA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$2.000,00 (dois mil reais).

**LOTE 39** - 03 (TRÊS) BALANÇAS DE MOTONIVELADORA HUBER WARCO, no estado em que se encontram, avaliados em R\$600,00 (seiscentos reais).

**LOTE 40** - APARELHO PARA BALANCEAMENTO DE RODAS MARCA BENEVIK TIPO - 1096 SÉRIE 05/11286 E 3 (TRÊS) BALANCEADORES PARA RODA, no estado em que se encontram, avaliado em R\$900,00 (novecentos reais).

**LOTE 41** - GERADOR P/ SOLDA HOOS TIPO W2-43MOD. B6W2-433 SÉRIE MK736 MÁQUINA 7979 TIPO GE/VH, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).

**LOTE 42** - UNIDADE DE REFRIGERAÇÃO C/ MOTOR E RADIADOR, no estado em que se encontra, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

**LOTE 43** - BALANCIADOR DE CARDAM MARCA SCHENCK DYNABAR TIPO 2-360-1H SÉRIE PF505 ANO 1985, no estado em que se encontra, avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais).

**LOTE 44** - TANQUE DE COMBOIO COM CAPACIDADE 2 MIL LTS, no estado em que se encontra, avaliado em R\$300,00 (trezentos reais).

**LOTE 45** - 01 (UM) TANQUE COMBOIO C/ CAPAC. 5.000 LTS, no

- estado em que se encontra, localizado no CIMOS - Vale de São Miguel do Araguaia, avaliado em R\$600,00(seiscentos reais).
- LOTE 46** - 01 (UM) TANQUE PARA COMBOIO E 1 (UM) RESERVATÓRIO DE COMPRESSOR DE AR, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$3.800,00(três mil e oitocentos reais).
- LOTE 47** - 01 (UM) APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA GE COM MOTOR VW, no estado em que se encontra, avaliado em R\$700,00(setecentos reais).
- LOTE 48** - 01 (UMA) SERRA ELÉTRICA MARCA FRANHO COM MOTOR, no estado em que se encontra, avaliado em R\$300,00(trezentos reais).
- LOTE 49** - 02 (DUAS) BOMBAS HIDRÁULICAS D6 (USADAS); 05 (CINCO) BOMBAS DA TRANSMISSÃO D6 (USADAS) E 02 (DOIS) COMANDOS HIDRÁULICOS HWB, no estado em que se encontram, avaliados em R\$2.000,00(dois mil reais).
- LOTE 50** - 02 (DUAS) TRANSMISSÃO DE D6 (USADAS); 02 (DOIS) CONVERSOR DE TORQUE (USADOS); 02 (DOIS) TANQUES DO HIDRÁULICO DE D6C E 04 (QUATRO) RODAS GUIAS DE D6, no estado em que se encontram, avaliados em R\$8.000,00(oito mil reais).
- LOTE 51** - 04 (QUATRO) RODAS USADAS DE MOTONIVELADORA HUBER WARCO, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$300,00 (trezentos reais).
- LOTE 52** - 02 (DUAS) CAÇAMBA MARCAS BEKER E TRIVELLATO PARA CAMINHÃO MERCEDES BENZ, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$500,00(quinzentos reais).
- LOTE 53** - 01 (UM) MACACO HIDRÁULICO 12TON; 1 (UM) MACACO HIDRÁULICO 8TON E 1 (UM) MACACO HIDRÁULICO 30TON, no estado em que se encontram, avaliados em R\$800,00(oitocentos reais).
- LOTE 54** - 01 (UM) TORNO DE PLACA MOD. MARCA MITTO TRS SÉRIE 5205, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$8.000,00(oito mil reais).
- LOTE 55** - 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA MANUAL; 1 (UM) SERRA ELÉTRICA E 1 (UM) FORJA ELÉTRICA SÉRIE 101420, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$800,00(oitocentos reais).
- LOTE 56** - 01 (UMA) BIGORNA 40KG; 1 (UM) MACACO JACARÉ 15TON; 1 (UM) CARREGADOR DE BATERIAS MOD. CM6A E 1 (UMA) BOMBA PARA LAVAR AUTOMÓVEL, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$1.500,00(hum mil e quinhentos reais).
- LOTE 57** - 01 (UMA) BALANÇA MARCA FILIZOLA 10KG SÉRIE 158669 E 01 (UM) SOLOTESTE, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$ 1.000,00(hum mil reais).
- LOTE 58** - 01 (UMA) BALANÇA MARCA CANDURO SÉRIE 101273, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$300,00(trezentos reais).
- LOTE 59** - 01 (UMA) TALHA MARCA BERG STILL SÉRIE 354107, no estado em que se encontram, avaliadas em

882  
*[Handwritten signature]*

R\$400,00(quatrocentos reais).

**LOTE 60** - 06(SEIS)TORQUÍMETROS SÉRIES R1005; R250; R600; R350; 352 E 1000, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$1.000,00(hum mil reais).

**LOTE 61** - 03(TRÊS)TAMBORES DE 200 LTS CONTENDO ÓLEO HIDRÁULICO, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$250,00(duzentos e cinquenta reais).

**LOTE 62** - 01(UM)TAMBOR DE GRAXA COM 200 LTS, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$200,00(duzentos reais).

**LOTE 63** - 01(UMA)CARCAÇA DO TORQUE; 01(UMA)CARCAÇA DO CÂMBIO, 01(UMA)CARCAÇA DE TRUCO, 01(UMA)CARCAÇA DO BRAÇO; 03(TRÊS)RODAS E 02(DOIS)CUBOS HW, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$400,00(quatrocentos reais).

**LOTE 64** - 01(UMA)CAPOTA DE PAMPA E 01 (UMA) CARROCERIA DE D20, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$400,00(quatrocentos reais).

**LOTE 65** - 30 (TRINTA) EXINTORES DE INCÊNDIO DIVERSAS, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$150,00(cento e cinquenta reais).

**LOTE 66** - 01 (UM) ESMERIL DE BANCADA, no estado em que se encontra, avaliadas em R\$100,00(cem reais).

**LOTE 67** - 03(TRÊS)ESMERIL DE CHICOTE MARCA TAWS SÉRIE 67458589, 67458587 E OUTRO SEM NÚMERO DE SÉRIE no estado, em que se encontram, avaliados em R\$500,00(quinhetos reais).

**LOTE 68** - 04 (QUATRO) ESMERIL ELÉTRICO DE BANCADA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$400,00(quatrocentos reais).

**LOTE 69** - 01 (UM) VIBRADOR PARA FÁBRICA DE MANILHA 100; 1 (UM) VIBRADOR PARA FÁBRICA DE MANILHA 0,80; 2 (DUAS) FORMAS PARA MANILHA 100; 80 (OITENTA) ANÉIS PARA MANILHA (DIVERSOS) 100 E 42 (QUARENTA E DOIS)ANÉIS PARA MANILHA (DIVERSOS) 0,80, no estado em que se encontram, avaliadas em R\$2.500,00(dois mil e quinhentos reais).

**LOTE 70** - 01 (UM) TORNO DE PLACA MVI 48620 MARCA ROMI MOD. MVI, no estado em que se encontra, avaliado em R\$8.000,00(oito mil reais).

**LOTE 71** - 01 (UMA) PLAINA LIMADORA (FREZADEIRA) 800M 1.086, no estado em que se encontra, avaliado em R\$8.000,00(oito mil reais).

**LOTE 72** - 08 (OITO) MOTORES ELÉTRICOS DIVERSOS, no estado em que se encontram, avaliados em R\$350,00(trezentos e cinquenta reais).

**LOTE 73** - 01(UM)MOTOR VW AP 1.8 A GASOLINA SÉRIE 050892, no estado em que se encontra, avaliado em R\$600,00(seiscentos reais).

**LOTE 74** - 01 (UM)MOTOR DE MERCEDES BENZ SÉRIE 12554, no estado em que se encontra, avaliado em R\$900,00(novecentos reais).

- LOTE 75** - 01 (UM) MOTOR SCANIA D11 N° 3024231, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
- LOTE 76** - 01 (UM) MOTOR DE MERCEDES BENZ N° 3521880502, no estado em que se encontra, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).
- LOTE 77** - 04 (QUATRO) CAIXA DE CÂMBIO SENDO 3 MARCAS MERCEDES E 1 VOLKSWAGEM, no estado em que se encontram, avaliados em R\$4.000,00 (quatro mil reais).
- LOTE 78** - 04 (QUATRO) CATRACAS PARA PUXAR TORA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$100,00 (cem reais).
- LOTE 79** - 01 (UM) GUINCHO MANUAL (GIRAFÁ) 1.500KG E 3 (TRÊS) MORSAS DE BANCADA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$500,00 (quinhentos reais).
- LOTE 80** - 01 (UMA) PLAINA ELÉTRICA PARA CARPINTARIA E 3 (TRÊS) SERRA CIRCULAR AUTOMÁTICA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$600,00 (seiscentos reais).
- LOTE 81** - 02 (DOIS) POLICORTE ELÉTRICO; 1 (UMA) FURADEIRA DE COLUNA N° 0712.3655 E 1 (UM) VULCANIZADOR DE PNEU, no estado em que se encontram, avaliados em R\$800,00 (oitocentos reais).
- LOTE 82** - 01 (UMA) PRENSA HIDRÁULICA 15TON; 1 (UM) COMPRESSOR DE AR PRIMAX E 1 (UM) APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA MARCA BAMZOZZI N° 0713.204723, no estado em que se encontram, avaliados em R\$600,00 (seiscentos reais).
- LOTE 83** - 01 (UMA) BOMBA D'ÁGUA E 2 (DOIS) MOTORES ESTACIONÁRIOS, no estado em que se encontram, avaliados em R\$200,00 (duzentos reais).
- LOTE 84** - 01 (UM) MACACO JACARÉ 20TON; 1 (UM) REBITADOR PARA LONA DE FREIO; 2 (DOIS) MACACO HIDRÁULICO 12TON E 1 (UMA) LIXADEIRA PORTÁTIL ELÉTRICA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$800,00 (oitocentos reais).
- LOTE 85** - 02 (DOIS) BOTIJÕES DE GÁS COM CAPACIDADE PARA 45KG, no estado em que se encontra, avaliado em R\$100,00 (cem reais).
- LOTE 86** - 05 (CINCO) BOTIJÕES PARA GÁS 13 KG, no estado em que se encontram, avaliados em R\$120,00 (cento e vinte reais).
- LOTE 87** - 01 (UM) APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC (NOVO) COR CINZA, no estado em que se encontra, localizado no Crisa em Liquidação, avaliado em R\$50,00 (cinquenta reais).
- LOTE 88** - 01 (UM) APARELHO DE FAX MARCA PANASONIC (USADO) COR CINZA, no estado em que se encontra, localizado no Crisa em Liquidação, avaliado em R\$50,00 (cinquenta reais).
- LOTE 89** - 03 (TRÊS) COMPRESSORES DE AR COM BOSÃO, CABEÇOTE E SEM MOTOR, no estado em que se encontram, avaliados em R\$500,00 (quinhentos reais).
- LOTE 90** - Computador Pentium CPU 133MHz, 32 MB de RAM, drive

884  
B

de disquete, drive de cd-rom, nº de série do CPU 8061901003236, monitor ITAUTEC 15 polegadas nº de série 8088502013470, mouse 3100 nº de série 803248560, teclado itautec nº de série 61450838, estabilizador sem marca/modelo com 2 saídas, impressora HP Deskjet 840C nº de série BR9BR150TT, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais).

**LOTE 91** - Computador Pentium, drive de disquete, monitor ITAUTEC 15 polegadas nº de série do CPU 5350210805660, teclado Itautec nº de série 51765627, mouse clone nº de série 60000462, estabilizador SMS AVR 800 4 saídas nº de série: 98075312, impressora HP Deskjet 840C nº série BR11J151D2, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais).

**LOTE 92** - Computador Pentium CPU 133 MHz, 32 MB de RAM, drive de disquete, nº de série do CPU 80611901003211, nº de patrimônio 260-080. Monitor Itautec 15 polegadas nº de série 5350210805650, teclado troni nº de série 0KB3020BF, sem mouse, estabilizador enermax nº de série 4Y1010493343, impressora HP Deskjet 695C nº de série US8911T0VM, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais).

**LOTE 93** - Computador Pentium CPU MMX 200MHz, 32 MB de RAM, drive de disquete, nº de série do CPU 9069301900391, patrimônio nº 260-131. Monitor Itautec 15 polegadas nº de série BDR019686, teclado compaq nº série 120726-001A, mouse, impressora HP Deskjet 695C nº de série US8921V03R, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$400,00 (quatrocentos reais).

**LOTE 94** - Computador Pentium, 64 MB de RAM, drive de disquete, drive de cd-rom, placa de rede, nº de série do CPU 9069301900415, nº de patrimônio 260-141, monitor samsung syncmaster 3 nº de série H1EC700361, teclado ezpac sem nº de série, mouse Microsoft nº de série FCC ID: C3KK58, impressora HP Deskjet 610c nº de série BR99H1T1K7, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$500,00 (quinhentos reais).

**LOTE 95** - Computador Pentium 300 MHz, 64 MB de RAM, placa de rede coaxial/RJ-45, drive de disquete, CPU sem número de série. Monitor AOC Spectrum SE 15 polegadas, nº de série N5CA05I935778, teclado ACER sem número de série. Impresso HP Deskjet 840C, nº de série MX01R1W0MY. Obs.: A CPU liga e fica apitando o tempo todo e não aparece nada na tela, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$500,00 (quinhentos reais).

**LOTE 96** - 03 (três) monitores. Sendo 01 (um) monitor ASAKI 15 polegadas, nº de série FJ9A01993. Obs.: Queimado. 01 (um) monitor AOC 15 polegadas nº de série BGDA93212577, nº de



885  
B

patrimônio 262-161. 01 (um) monitor Philips 105 SE 15 polegadas, nº de série WE000405301276, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$200,00 (duzentos reais).

**LOTE 97** - 02 (duas) impressoras matricial; 01 (uma) impressora EPSON FX-2170, nº de série APUM001926, nº patrimônio 235-126; 01 (uma) impressora EPSON LQ-2070, nº série 2YPY011050, Obs.: As duas impressoras faltam tampa superior e algumas peças, apresenta problemas no funcionamento, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$600,00 (seiscentos reais).

**LOTE 98** - 08 (oito) impressoras a jato de tinta; 01 (uma) HP deskjet 840C, nº série BR11J150NT. Obs.: correia do carro rebentada; 01 (uma) HP deskjet 840C, nº série BR21P1T0T9; 01 (uma) HP deskjet 3550, nº série BR44D2F0FN. Obs.: sem os cartuchos; 01 (uma) HP deskjet 3550, nº de série BR44L2F28Q; 01 (uma) HP deskjet 3550, nº de série BR44D2F0FW; 01 (uma) HP deskjet 3550, nº de série BR44M2F075. Obs.: sem os cartuchos; 01 (uma) HP deskjet 3745, nº série BR 49G2G31B; 01 (uma) HP LaserJet 6L, nº série USHB372334. Obs.: com problema na placa lógica, localizado no Crisa em Liquidação, avaliados em R\$700,00 (setecentos reais).

**LOTE 99** - DIVERSOS: - Teclado sem marca, nº de série 6201016424; - Modem D-Link DSL-500G, nº de série H231338004001. Obs.: Firmware com problema; - 02 (dois) mouse multilaser PS/2, sem nº de série, apresentando alguns problemas no funcionamento; - 03 Chaveador de porta serial, sendo 02 da marca clone e 01 (um) sem marca. Em funcionamento; - Cabo paralelo: 04 unidades macho/macho e 01 unidade macho/fêmea; - 06 (seis) unidades de cabo de força para CPU; - 01 (um) par de caixas multimídia da marca HI-Tex, sem fonte de energia; - 01 (um) HUB para rack 16 portas, marca ACCTON Cheetabub Classic 2041, com 12 portas queimadas; - 02 (dois) protetores de tela da marca clone para monitor de 15 polegadas; - 01 (um) suporte para monitor, localizado no Crisa em Liquidação, avaliado em R\$160,00 (cento e sessenta reais).

**LOTE 100** - Computador Pentium CPU 200MHz, 96 MB de RAM, drive de disquete, nº de série do CPU 9069301900398, monitor itautec 15 polegadas nº de serie 8088402456193, mouse sem marca nº de série 0325277, teclado itautec nº de série 31171503, estabilizador, localizado no Crisa em Liquidação, avaliado em R\$400,00 (quatrocentos reais).

**LOTE 101** - 01 (UMA) MÁQUINA DE ESCREVER, no estado em que se encontram, localizado no Crisa em Liquidação, avaliada em R\$50,00 (cinquenta reais).

**LOTE 102** - CAIXA DE FERRAMENTAS CONTENDO: 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 10MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 11MM ENC.1/2;

01 (UMA) CHAVE TUBULAR 12MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 13MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 14MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 15MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 16MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 17MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 18MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 19MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 19MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 20MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 21MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 22MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 23MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 24MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 26MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 27MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 28MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 30MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 32MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 25MM ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 1/2" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 9/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 7/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 3/8" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 19/32" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 11/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 5/8" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 3/4" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 25/32" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 13/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 7/8" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 29/32" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 15/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 1" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 1.1/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 1.1/8" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 1.3/16" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 1.1/4" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 31/32" ENC.1/2; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 6X7; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 8X9; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 10X11; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 12X13; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 14X15; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 16X17; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 18X19; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 20X22; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 21X23; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 24X26; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 27X32; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 25X28; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 36X41; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 1/4 X 5/16; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 7/16 X 3/8; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 1/2 X 9/16; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 5/8 X 11/16; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 3/4 X 25/32; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 13/16 X 7/8; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 15/16 X 1"; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 1.1/4 X 1.1/16; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 1.5/8 X 1.7/16; 01 (UMA) CHAVE FREZADA 1.1/2 X 1.3/8; 01 (UMA) CHAVE FIXA 6X7; 01 (UMA) CHAVE FIXA 8X9; 01 (UMA) CHAVE FIXA 10X11; 01 (UMA) CHAVE FIXA 12X13; 01 (UMA) CHAVE FIXA 14X15; 01 (UMA) CHAVE FIXA 16X17; 01 (UMA) CHAVE FIXA 18X19; 01 (UMA) CHAVE FIXA 20X22; 01 (UMA) CHAVE FIXA 21X23; 01 (UMA) CHAVE FIXA 28X25; 01 (UMA) CHAVE FIXA 27X32; 01 (UMA) CHAVE FIXA 1.13/16 X 2"; 01 (UMA) CHAVE FIXA 1.1/2X1.5/16; 01 (UMA) CHAVE FIXA 1.1/16X1.1/4; 01 (UMA) CHAVE FIXA 1.1/8X1.1/4; 01 (UMA) CHAVE FIXA 15/16X1"; 01 (UMA) CHAVE FIXA 3/4 X 25/32"; 01 (UMA) CHAVE FIXA 5/8X11/16"; 01 (UMA) CHAVE FIXA 9/16X1/2"; 01 (UMA) CHAVE FIXA 7/16X3/8; 01 (UMA) CHAVE FIXA 1/4X5/16; 01 (UMA) CHAVE AJUSTÁVEL 200MM; 01

887  
15

(UM)MARTELO PENA 200G; 01 (UM)CABO DE FORÇA  $\frac{1}{2}$ "; 01 (UMA)EXTENSÃO LONGA  $\frac{1}{2}$ "; 01 (UMA)EXTENSÃO CURTA  $\frac{1}{2}$ "; 01 (UMA)CAIXA FERRAMENTA SANFONADA, no estado em que se encontram, avaliados em R\$800,00(oitocentos reais).  
**LOTE 103** - FERRAMENTAS DIVERSAS: 01(UMA)CHAVE FREZADA 3.1/8 X 3"; 01 (UMA)CHAVE FREZADA 1.13/16 X 2"; 01 (UMA)CHAVE FREZADA 1.5/8 X 1.1/2; 02(DUAS)CHAVE FREZADA 1.1/16 X 1.1/4; 01(UMA)CHAVE FREZADA 1" X 15/16; 01(UMA)CHAVE FREZADA 46X50MM; 01(UMA)CHAVE FREZADA 36X41MM; 05(CINCO)CHAVE FREZADA 27X32MM; 01 (UMA)CHAVE FREZADA 25X28MM; 03(TRÊS)CHAVE FREZADA 22X20MM; 01(UMA)CHAVE FREZADA 21X23MM; 01(UMA)CHAVE FREZADA 1/2X9/16; 01(UMA)CHAVE FIXA 36X41MM; 02 (DUAS)CHAVE FIXA 27X32MM; 09(NOVE)CHAVE FIXA 24X26MM; 05(CINCO)CHAVE FIXA 25X28MM; 05(CINCO)CHAVE FIXA 20X22MM; 04(QUATRO)CHAVE FIXA 21X23MM; 01(UMA)CHAVE FIXA 19X22MM; 02 (DUAS)CHAVEFIXA 18X19MM; 02 (DUAS)CHAVE FIXA 1.1/4X1.1/16; 11(ONZE)CHAVE FIXA 1"X15/16; 02 (DUAS)CHAVE FIXA 13/16X7/8; 03(TRÊS)CHAVE FIXA 3/4X25/32; 03(TRÊS)CHAVE FIXA 6X7MM; 01(UMA)CHAVE COMBINADA 2"; 04(QUATRO)CHAVE COMBINADA 1.3/8; 03(TRÊS)CHAVE COMBINADA 1.5/8; 02 (DUAS)CHAVE COMBINADA 41MM; 01(UMA)CHAVE COMBINADA 36MM; 01(UMA)CHAVE COMBINADA 27MM; 01(UMA)CHAVE COMBINADA 26MM; 02 (DUAS)CHAVE COMBINADA 25MM; 02 (DUAS)CHAVE COMBINADA 13/16; 01(UMA)CHAVE COMBINADA 21MM; 06(SEIS)CHAVE TUBULAR 7/8 ENC.1/2; 05(CINCO)CHAVE TUBULAR 1.3/16 ENC.1/2; 03(TRÊS)CHAVE TUBULAR 1.1/8 ENC.1/2; 08(OITO)CHAVE TUBULAR 1.1/16 ENC.1/2; 07(SETE)CHAVE TUBULAR 1.1/4 ENC.1/2; 03(TRÊS)CHAVE TUBULAR 25/32 ENC.1/2; 11(ONZE)CHAVE TUBULAR 1/2 ENC.1/2; 10(DEZ)CHAVE TUBULAR 13/16 ENC.1/2; 06(SEIS)CHAVE TUBULAR 31/32 ENC.1/2; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 15/16 ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 19/32 ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 3/4 ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 11(ONZE)CHAVE TUBULAR 32MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 04(QUATRO)CHAVE TUBULAR 30MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 05(CINCO)CHAVE TUBULAR 27MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 03(TRÊS)CHAVE TUBULAR 28MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 05(CINCO)CHAVE TUBULAR 26MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 05(CINCO)CHAVE TUBULAR 23MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 07(SETE)CHAVE TUBULAR 25MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 06(SEIS)CHAVE TUBULAR 20MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 07(SETE)CHAVE TUBULAR 19MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 03(TRÊS)CHAVE TUBULAR 24MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 22MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 02 (DUAS)CHAVE TUBULAR 16MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 11MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 2" ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 50MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 02 (DUAS)CHAVE TUBULAR 46MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 03(TRÊS)CHAVE TUBULAR 38MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 31MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 36MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 02 (DUAS)CHAVE TUBULAR 32MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 02 (DUAS)CHAVE TUBULAR 27MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 30MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 24MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 02 (DUAS)CHAVE TUBULAR 19MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 22MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 04(QUATRO)CHAVE TUBULAR 1.13/16 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 02 (DUAS)CHAVE TUBULAR 1.5/8 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 1.7/16 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 1.1/2 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR



288  
B

1.1/4 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 1.1/16 ENC.  $\frac{3}{4}$ ;  
03(TRÊS)CHAVE TUBULAR 1.5/16 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 02(DUAS)CHAVE TUBULAR  
1" ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE TUBULAR 31/32 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 01(UMA)CHAVE  
TUBULAR 1.1/8 ENC.  $\frac{3}{4}$ ; 03(TRÊS)EXTENSÃO LONGA  $\frac{3}{4}$ ;  
01(UMA)EXTENSÃO LONGA  $\frac{1}{2}$ ; 03(TRÊS)EXTENSÃO CURTA  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)  
JUNTA UNIVERSAL  $\frac{1}{2}$ ; 01(UM)CABO DE FORÇA DE  $\frac{1}{2}$ ; 01(UMA)CAIXA  
FERRAMENTA SANFONADA, no estado em que se encontram, avaliados  
em R\$900,00 (novecentos reais).

**LOTE 104** - PARAFUSOS DIVERSOS: 328 (TREZENTOS E VINTE E  
OITO) PARAFUSO SAE 1/2X2.1/4; 300 (TREZENTOS) PARAFUSO SAE  
1/2X2.1/2; 24 (VINTE E QUATRO) PARAFUSO SAE 12X30MM;  
44 (QUARENTA E QUATRO) PARAFUSO SAE 5/16X3/4; 33 (TRINTA E  
TRÊS) PARAFUSO SAE 3/8X1.3/8; 64 (SESSENTA E QUATRO) PARAFUSO  
SAE 3/8X1.1/2; 268 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO) FORÇA USS  
1/4; 20 (VINTE) PARAFUSO USS 3/4X1"; 71 (SETENTA E UM) PARAFUSO  
SAE 3/8X1/2; 73 (SETENTA E TRÊS) PARAFUSO SAE  
14X30MM; 53 (CINQUENTA E TRÊS) PARAFUSO SAE 12X25MM;  
60 (SESSENTA) ARRUELA DE PRESSÃO 1"; 51 (CINQUENTA E UM) PARAFUSO  
SAE 8X35MM; 95 (NOVENTA E CINCO) ARRUELA DE PRESSÃO 7/8";  
16 (DEZESSEIS) PARAFUSO USS 5/16X2"; 31 (TRINTA E UM) PARAFUSO  
SAE 10X60MM; 09 (NOVE) PARAFUSO SAE 8X30MM; 88 (OITENTA E  
OITO) PARAFUSO USS 1/4X2"; 174 (CENTO E SETENTA E  
QUATRO) PARAFUSO SAE 1/4X2"; 277 (DUZENTOS E SETENTA E  
SETE) PARAFUSO USS 7/16X3"; 279 (DUZENTOS E SETENTA E  
NOVE) PARAFUSO SAE 1/2X1"; 102 (CENTO E DOIS) PARAFUSO SAE  
3/4X1.1/2; 258 (DUZENTOS E CINQUENTA E OITO) PARAFUSO SAE 3/8X  
3.1/2; 95 (NOVENTA E CINCO) PARAFUSO SAE 1/2X3.1/2;  
01 (UM) PARAFUSO USS  $\frac{1}{2}$ ; 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) PARAFUSO SAE  
7/16X3.1/2; 271 (DUZENTOS E SETENTA E UM) PARAFUSO SAE  
3/8X2.14; 65 (SESSENTA E CINCO) PARAFUSO SAE 5/8X1";  
43 (QUARENTA E TRÊS) PARAFUSO SAE 1/2X2"; 45 (QUARENTA E  
CINCO) PARAFUSO SAE 1/2X1.3/4; 39 (TRINTA E NOVE) PARAFUSO SAE  
9/16X1.1/4; 158 (CENTO E CINQUENTA E OITO) PARAFUSO SAE  
5/16X2.1/2; 78 (SETENTA E OITO) PARAFUSO SAE 1/2X1.1/2; 29 (VINTE  
E NOVE) PARAFUSO SAE 12X45MM; 106 (CENTO E SEIS) PARAFUSO SAE  
3/8X1.3/4; 25 (VINTE E CINCO) PARAFUSO SAE 14X70MM; 153 (CENTO E  
CINQUENTA E TRÊS) PARAFUSO SAE 7/16X2"; 11 (ONZE) PARAFUSO USS  
14X30MM; 122 (CENTO E VINTE E DOIS) PORCA USS 9/16; 249 (DUZENTOS  
E QUARENTA E NOVE) PARAFUSO SAE 7/16X1"; 43 (QUARENTA E  
TRÊS) PARAFUSO USS 7/16X2.1/2; 202 (DUZENTOS E DOIS) PARAFUSO  
SAE 3/8X2.1/2; 270 (DUZENTOS E SETENTA) PARAFUSO SAE 1/2X2.3/4;  
325 (trezentos e vinte e cinco) PARAFUSO SAE 9/16X1";  
208 (DUZENTOS E OITO) PARAFUSO SAE 5/8X1.1/4; 55 (CINQUENTA E  
CINCO) PARAFUSO SAE 14X60MM; 100 (CEM) PARAFUSO SAE 9/16X1.3/4;  
175 (CENTO E SETENTA E CINCO) PARAFUSO SAE 1/2X3";  
259 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE) PARAFUSO SAE 3/8X2";  
95 (NOVENTA E CINCO) PARAFUSO SAE 9/16X2.1/2; 262 (DUZENTOS E  
SESSENTA E DOIS) PORCA SAE 7/8, no estado em que se  
encontram, avaliados em R\$300,00 (trezentos reais).

889  
*[Handwritten signature]*

**LOTE 105** - DIVERSAS PEÇAS CATERPILLAR: 02 (DOIS) ALOJAMENTO CAT. 6N1521; 01 (UM) ROLAMENTO 5M704; 02 (DOIS) FILTRO HIDRÁULICO 1R0735; 01 (UM) ELEM. FILTRANTE 612500 67 (SESSENTA E SETE) PORCA DA SAPATA D6 1S1860; 16 (DEZESSEIS) MOLA 5M7305; 02 (DOIS) SUPORTE 6F2904; 01 (UM) COLETOR DE DESCARGA 4N8467; 02 (DOIS) MANCAL DO U D6; 1 (UMA) MANGUEIRA 2Y1344; 01 (UMA) MANGUEIRA 2Y2165; 01 (UMA) VÁLVULA 7M7358; 01 (UM) TUBO 5P1298; 02 (DUAS) BUCHA 9M8395; 01 (UM) PARAFUSO 1S4400; 01 (UMA) PORCA 1M2069; 03 (TRÊS) RETENTOR 5D0375; 01 (UM) TERMÔMETRO DE TRANSMISSÃO 2P1271; 02 (DUAS) MOLA 4D3267; 02 (DUAS) PLACA 5S1213; 16 (DEZESSEIS) MOLA 5M7304; 03 (TRÊS) ROLAMENTO 4B5180; 01 (UM) ROLAMENTO 2P6982; 01 (UM) CONE ROLAMENTO 9M2457; 02 (DUAS) ARRUELA 8F8049; 01 (UMA) GAXETA 5J8151; 02 (DUAS) VÁLVULAS 5S7272, no estado em que se encontram, avaliados em R\$600,00 (seiscentos reais).

**LOTE 106** - DIVERSAS PEÇAS DE MBB: 01 (UM) JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA 1513-345586784-2; 01 (UM) JOGO LONA DE FREIO TRASEIRA 1513-360421061-0; 06 (SEIS) ARRUELA DE PRESSÃO 355332006-2; 01 (UMA) PORCA PINHÃO 000990.255.5; 02 (DOIS) ROLAMENTO INT. CUBO DIANTEIRO 002981.020-5; 01 (UM) ROLAMENTO PINO MANGA DE EIXO DIANTEIRO 000981.181-8; 01 (UMA) CAPA DO ROLAMENTO CARDAN 352.413.001.2; 05 (CINCO) PORCA CUBO DIANTEIRO MANGA DE EIXO 360.332.027.2; 14 (QUATORZE) GUARDA PÓ 1.27/32; 30 (TRINTA) ENGRAXADEIRA RETA ¼"; 130 (CENTO E TRINTA) ENGRAXADEIRA 45 X 5/16"; 01 (UM) CABO DE VELOCIMENTO 1513-3455427307; 01 (UM) SUPORTE 3523250417; 01 (UM) ROLAMENTO 000981.120.5; 02 (DOIS) CORPO SINC. 4ª E 5ª 321.262.1835; 04 (QUATRO) BUCHA 322.991.054-0; 02 (DOIS) ROLAMENTO 002.981.020-5; 01 (UM) GRAMPO 327.351.542.5; 01 (UMA) BOBINA DE CAMPO 900108.329.2; 04 (QUATRO) CABO DO CAPÚ 384.880.755-9; 02 (DUAS) BORRACHA DO TANQUE 322.881.0194; 04 (QUATRO) PARAFUSO DO CARDAN; 02 (DOIS) ROLAMENTO TRAZEIRO INTERNO 000981.720.5; 01 (UMA) ENGRENAGEM 322.263.033.3; 05 (CINCO) PORCA 00094006.012; 01 (UM) ROLAMENTO 003.981.140.5; 01 (UM) ELEMENTO F. COMBUSTÍVEL 945.108.0019; 04 (QUATRO) SUPORTE TRAZEIRO MOLA DIANTEIRA 352.322.020-1; 01 (UMA) LONA DE FREIO 344.421.251-0; 06 (SEIS) CALÇO SUPLEMENTO 344.723.001-8; 01 (UM) MANCAL RETROVISOR 384.810.711-2; 02 (DOIS) PARAFUSO 322.990.290-1; 04 (QUATRO) PARAFUSO 000933.008.018; 01 (UM) TERMÔMETRO 004.542.0405; 01 (UM) FUZÍVEL 688.540.7350; 01 (UM) CANO DE FREIO 345.430.716-5; 02 (DOIS) CANO DE FREIO 384.545.700-5; 02 (DOIS) PARAFUSO 000.961.012.079; 02 (DOIS) INTERRUPTOR 384.542.7117; 01 (UM) ANEL (TRAVA) 1321234; 01 (UM) DEFLETOR 312.413.1361; 04 (QUATRO) PORCA CASTELO 000937.018.000; 01 (UM) EIXO 345.462.7201; 01 (UM) TEMPORIZADOR 688.545.7224; 01 (UMA) LUVA 305.000.208.24; 02 (DOIS) ANEL 106247; 01 (UM) EIXO VELOCÍMETRO 314.264.0032; 01 (UM) ROLAMENTO 001.981.9705; 01 (UMA) ENGRENAGEM 322.262.011.2; 01 (UM) SUPORTE 352.325.0101;

890  
B

01(UM) CANO SAÍDA DESCARGA 345.492.7007; 04(QUATRO)RETENTOR 344.997.7146; 01(UM)ROTOR ALTERNADOR BOS 1124034012; 02(DOIS)RETENTOR 4K4114; 01 (UM) RETENTOR 9001083321; 01(UM)PINO DA MANGA DE EIXO 360.332.0306; 02 ROLAMENTO 31R0339; 01(UM)TERMÔMETRO 100012; 01(UMA)MOLA DO PEDAL 352.993.1310; 06(SEIS)PARAFUSO 000933.010010; 01(UM)RETENTOR 008.997.1146; 02 (DOIS)TERMINAL DE DIREÇÃO D. 3443307135; 02(DUAS)UNIDADE DE LUZ 331.820.8761; 02 (DOIS)AMORTECEDOR DIANTEIRO 54342, no estado em que se encontram, avaliados em R\$800,00(oitocentos reais).

**LOTE 107** - DIVERSAS PEÇAS DE KOMATSU: 02 (DOIS)ELEMENTO FILTRANTE SECUNDÁRIO 14401B2260; 02(DOIS)ANEL RODA GUIA OU ROLETE 140301.622-0; 01(UMA)JUNTA 130.814.531-0; 02(DOIS)ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO 281.161.129-0; 03(TRÊS)ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO 130.604.813-0; 01 (UM)PARAFUSO SEGMENTO RODA MOTRIZ 154271212-0; 16(DEZESSEIS)RETENTOR 061.220.300.4; 04(QUATRO)FILTRO HIDRÁULICO 070.630.105-4; 02(DOIS)FILTRO DE AR PRIMÁRIO D65 144.01B2250; 01 (UM)FILTRO 23B1611310; 10(DEZ)PARAFUSO CANTO DE LÂMINA 020.911.1205; 20(VINTE)PARAFUSO DE LÂMINA 020.901.127-0; 20(VINTE)PORCA PARAFUSO LÂMINA 022.901.1219; 02(DOIS)ANEL 130.271.255-0; 01(UMA)CORREIA DO VENTILADOR 041.202.227.0; 04(QUATRO)VEDADOR DO CILÍNDRIO ESTEIRA 070.190.000.90; 01(UM)ANEL 070.000.521-0; 02(DOIS)ANEL 070.120.0030, no estado em que se encontram, avaliados em R\$400,00(quatrocentos reais).

**LOTE 108** - DIVERSAS PEÇAS HWB: 02(DOIS)ROLAMENTO 601722-31R0288; 02(DUAS)CAPA DE ROLAMENTO 421336; 06(SEIS)RETENTOR ÓLEO (DIREÇÃO) 610.0180; 05(CINCO)ANEL 610.0531; 15(QUINZE)GUARDA PÓ INFERIOR 610.0216; 07(SETE)CHAVETA DENTE ESCARIFICADOR 7100188; 04(QUATRO)FLANCO CONCHA LÂMINA 6100437; 189(CENTO E OITENTA E NOVE)ENGRAXADEIRA 45° X ¼"; 03 (TRÊS)ENGRAXADEIRA RETA ½"; 02(DUAS)MANGUEIRA 610.4367; 02(DUAS)MANGUEIRA 228865; 01(UM)CABO DE FREIO 6100418; 02(DUAS)ENGRENAGEM CORREDIÇA 6200035; 01(UM)ROLAMENTO 841638; 07(SETE)TRAVA 6100246; 01(UM)ROLAMENTO 841604; 28(VINTE E OITO)ELEMENTO FILTRO HIDRÁULICO; 01(UMA)TRAVA 6100048; 01(UMA)PORCA 222960; 01(UM)TRAVA 6100103; 01(UM)CABO 6200238; 01(UMA)MOLA 6100032; 01(UM)VEDADOR 873293; 04(QUATRO)JUNTA DE DESCARGA 6102684; 03(TRÊS)TRAVA PASSO 720.0052; 01(UM)ROLAMENTO 841638; 01(UMA)MANGUEIRA 610.0064; 01(UM)HORÍMETRO 610.0879; 03(TRÊS)GAXETA 610.0181; 10(DEZ)CALÇO 620.0003; 08(OITO)BUCHA ESFÉRICA 100315; 04(QUATRO)CORREIA 227.1047; 07(SETE)RETENTOR 227.398; 02(DUAS)MOLA 610.0412; 02(DOIS)PRISIONEIRO 610.0248; 01(UM)RETENTOR 610.0304; 01(UMA)ARRUELA 610.0390; 03(TRÊS)TRAVA 610.6511; 17(DEZESETE)MOLA 610.0421; 01(UMA)GAXETA 610.0460; 02(DUAS)GAXETA 610.0777; 02(DUAS)TRAVA 610.0046; 01(UM)JOELHO 000.4290;

291  
*[Handwritten signature]*

01(UM)RETENTOR 610.0459; 02(DUAS)TRAVA 610.0046;  
01(UMA)MANGUEIRA 620.0052; 20(VINTE)MANGUEIRA 620.0003;  
01(UM)RETENTOR 610.2650; 12(DOZE)FILTRO DE TRANSMISSÃO HWB  
140S; 15(QUINZE)FILTRO COMBUSTÍVEL HWB 140S 610.2591;  
25(VINTE E CINCO)FILTRO COMBUSTÍVEL HWB, no estado em que se  
encontram, avaliados em R\$800,00(oitocentos reais).

**LOTE 109** - DIVERSAS PEÇAS MICHIGAN: 02(DOIS)AMORTECEDOR DO  
RADIADOR 554760; 02(DOIS)COTOVELO 526.676; 08(OITO)PARAFUSO  
180.820; 02(DUAS)BUCHA 669.869-6; 01(UMA)CONEXÃO 36F5;  
01(UM)ANEL CILÍNDRIO DIREÇÃO 73K236; 05(CINCO)ANEL 230.952;  
02(DOIS)ANEL TRAVA 710.776; 02(DOIS)ANEL 25K40104;  
09(NOVE)PARAFUSO SANGRIA 960.837; 02(DUAS)VÁLVULA PNEU  
330.0899; 04(QUATRO)VÁLVULA DA RODA 509445; 07(SETE)ANEL  
TRAVA 2506407; 01(UM)INDICADOR DE TEMPERATURA 330.2281;  
02(DOIS)ANEL CIL. ELEV. CAÇAMBA 25K40308; 04(QUATRO)ANEL  
333.8697; 01(UM)ESPAÇADOR 150.8564; 02(DOIS)VEDADOR 151.175-  
0; 04(QUATRO)PINO 114.173; 05(CINCO)RETENTOR 153.0268;  
02(DOIS)PINO 251.205-0; 01(UMA)BUCHA 154.050.0;  
09(NOVE)JUNTA ESFÉRICA 130.136-1; 01(UM)ANEL TRAVA 662.003;  
08(OITO)CALÇO 1,6MM 251.216-9; 17(DEZESETE)CALÇO 251.572.3;  
04(QUATRO)CALÇO 1,6MM 251.671-0; 02(DOIS)ELEMENTO FILTRO DE  
ÓLEO 230.962; 02(DUAS)ARRUELA 551.348; 02(DUAS) ARRUELA  
551.347; 01(UMA)TRAVA CILINDRO DIREÇÃO 153.291-7;  
01(UM)FLANGE 251.425-5; 02(DOIS)ANEL RETENTOR 251.1934;  
02(DOIS)VEDADOR 151.153-9; 01(UM)RETENTOR 165.709-9;  
01(UM)BOTÃO DE PARTIDA 333.0463; 02(DUAS)TRAVA PARA PARAFUSO  
150.6190; 08(OITO)PARAFUSO 18C632; 02(DUAS)GAXETA 250.5233;  
01(UM)RETENTOR DO CILÍNDRIO 153.0268; 03(TRÊS)BUCHA 222.006;  
04(QUATRO)PINO 542.631; 02(DOIS)PINO ARTICULAÇÃO CAÇAMBA  
154.308-6; 08(OITO)EXCÊNTRICO 112.069; 09(NOVE)VEDADOR  
330.3777; 06(SEIS)GUARNIÇÃO 231.193; 02(DOIS)PINO 154.4003;  
04(QUATRO)ELEMENTO FILTRO TRANSMISSÃO 215.502, no estado em  
que se encontram, avaliados em R\$1.000,00(hum mil reais).

**LOTE 110** - 01(UM)APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA Nº 33319 Nº DE  
PATRIMÔNIO 1009.0091-08; 01(UM)APARELHO DE SOLDA ELÉTRICA  
(MOTOR ESTACIONÁRIO DE FUSCA)GERADOR GR-VW SÉRIE C.2900 RPM  
Nº DE PATRIMÔNIO 1009.0096-09; 01(UMA)PRENSA SACA PINO  
110TON. (COMPLETA) Nº DE PATRIMÔNIO 3360.0025-00;  
RECARTEILHADOR-FERRAMENTAS PARA TORNO Nº DE PATRIMÔNIO  
2776.0001-63 E 01(UMA)MOTO SERRA 63CM MOD. 051 AVE, SÉRIE  
317416428 Nº DE PATRIMÔNIO 1072.0040-39, no estado em que se  
encontram, localizados na Prefeitura de Jataí, avaliados em  
R\$3.000,00(três mil reais).

**LOTE 111** -CHAVES DIVERSAS:**CHAVES FREZADAS**:09(NOVE)DE  
6X7MM,03(TRÊS)DE 8X9MM, 10(DEZ)DE 10X11MM, 05(CINCO)DE  
12X13MM, 05(CINCO)DE 14X15MM, 03(TRÊS)DE 16X17MM, 01(UMA)DE  
18X19MM, 07(SETE)DE 20X22MM, 02(DUAS)DE 24X26MM, 02(DUAS)DE  
25X28MM, 01(UMA)DE 36X41MM, 01(UMA)DE 41X46MM, 01(UMA)DE



892  
*[Handwritten signature]*

38X42MM, 01 (UMA) DE 21X23MM, 01 (UMA) DE 19X20MM, 06 (SEIS) DE 1/2X9/16", 03 (TRÊS) DE 1/4X5/16", 04 (QUATRO) DE 7/16X3/8", 03 (TRÊS) DE 15/16X1", 10 (DEZ) DE 7/8X13/16", 02 (DUAS) DE 1.1/16X1.1/8", 02 (DUAS) DE 3/4X25/32", 05 (CINCO) DE 5/8X11/16", 01 (UMA) DE 5/8X3/4", 02 (DUAS) DE 3/8X7/16"; **CHAVES COMBINADAS:** 01 (UMA) DE 8MM, 02 (DUAS) DE 10MM, 01 (UMA) DE 11MM, 01 (UMA) DE 13MM, 01 (UMA) DE 13/16"; **CHAVES FIXAS:** 05 (CINCO) DE 14X15, 05 (CINCO) DE 12X13, 01 (UMA) DE 27X32, 11 (ONZE) DE 16X17, 02 (DUAS) DE 6X7, 09 (NOVE) DE 18X19, 07 (SETE) DE 20X22, 16 (DEZESSEIS) DE 24X26, 03 (TRÊS) DE 24X27, 01 (UMA) DE 10X11, 03 (TRÊS) DE 25X28MM, 01 (UMA) DE 22X24MM, 02 (DUAS) DE 21X23MM, 06 (SEIS) DE 27X32MM, 01 (UMA) DE 30X32MM, 03 (TRÊS) DE 19X32MM, 01 (UMA) DE 10X12MM, 01 (UMA) DE 14X17MM, 01 (UMA) DE 13X17MM, 01 (UMA) DE 8X10MM, 06 (SEIS) DE 1/2X9/16, 04 (QUATRO) DE 11/16X5/8, 01 (UMA) DE 1/4X5/16, 02 (DUAS) DE 3/8X7/16, 07 (SETE) DE 3/4X25/32, 08 (OITO) DE 7/8X13/16, 06 (SEIS) DE 15/16X1", 01 (UMA) DE 1.1/16X1.1/8", 01 (UMA) DE 1.1/8X1.1/4", 02 (DUAS) DE 11/16X19/32", 02 (DUAS) DE 5/8X3/4", 01 (UMA) DE 1.1/16X1.1/4"; **CHAVES TUBULARES:** 01 (UMA) DE 10MM ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 11MM ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 12MM ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 13MM ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 14MM ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 15MM ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 16MM ENC.1/2", 01 (UMA) DE 17MM ENC.1/2", 04 (QUATRO) DE 18MM ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 20MM ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 21MM ENC.1/2", 06 (SEIS) DE 22MM ENC.1/2", 01 (UMA) DE 23MM ENC.1/2", 01 (UMA) DE 24MM ENC.1/2", 01 (UMA) DE 26MM ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 27MM ENC.1/2", 01 (UMA) DE 28MM ENC.1/2", 01 (UMA) DE 32MM ENC.1/2", 05 (CINCO) DE 5/8" ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 13/16" ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 7/16" ENC.1/2", 01 (UMA) DE 1.1/4" ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 11/16" ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 3/4" ENC.1/2", 05 (CINCO) DE 1" ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 25/32" ENC.1/2", 01 (UMA) DE 31/32" ENC.1/2", 03 (TRÊS) DE 7/8" ENC.1/2", 01 (UMA) DE 3/8" ENC.1/2", 02 (DUAS) DE 1/2" ENC.1/2", 01 (UMA) DE 15/16" ENC.1/2", 01 (UMA) CATRACA DE 1/2", 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTA TIPO MALETA E 02 (DUAS) CAIXAS DE FERRAMENTAS SANFONADAS, no estado em que se encontram, localizados na Prefeitura de Jataí, avaliados em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**LOTE 112 - CHAVES DIVERSAS: CHAVE ALLEN:** 01 (UMA) 5/32", 01 (UMA) 7/16", 01 (UMA) 1/8", 01 (UMA) 5/8", 01 (UMA) 3/4", 01 (UMA) 6MM, 01 (UMA) 5MM, 01 (UMA) 7MM, 03 (TRÊS) 8MM, 02 (DUAS) 10MM, 07 (SETE) 12MM, 02 (DUAS) 14MM, 15 (QUINZE) DE 17MM, 02 (DUAS) DE 19MM, 03 (TRÊS) DE 3/8", 01 (UMA) DE 1/2", 02 (DUAS) DE 5/16", 01 (UMA) DE 7/16", 16 (DEZESSEI) CHAVES ALLEN SEM NUMERAÇÃO, 01 (UMA) CATRACA DE 1/2, 01 (UMA) JUNTA UNIVERSAL DE 1/2, 01 (UMA) CHAVE TIPO CANHÃO 10MM, 02 (DUAS) CHAVES PHILLIPS, 01 (UM) TORQUÍMETRO EM POLEGADA, 03 (TRÊS) CHAVES INGLESA, 05 (CINCO) ESPÁTULAS, 01 (UMA) TESOURA PAA CORTAR LATA,

893  


01(UM)ALICATE DE TRAVA (MOLA DO FREIO), **CHAVE**  
**GRIFO:**01(UMA)DE Nº 10, 01(UMA)DE Nº 12, 01(UMA)DE Nº 14,  
01(UMA)DE Nº 18, 01(UMA)DE Nº 225/48, 01(UMA)DE RODA  
30X27,01(UMA)CHAVE DE BICO DE PAPAGAIO, 02(DOIS)TORQUÍMETROS  
DE ½, 02(DUAS)CHAVES DE RODA, 01(UMA)CAIXA DE FERRAMENTAS,  
02(DUAS)CINTAS PARA FILTRO, 01(UMA)CINTA PARA FILTRO  
(CORRENTE), 01 (UMA)CATRACA DE 1", 01(UM)CABO DE FORÇA DE  
1", **CHAVE TUBULAR:**01(UMA)DE 36MM ENC. 1", 01(UMA)DE 46MM  
ENC. 1", 01(UMA)DE 55MM ENC. 1", 01(UMA)DE 60MM ENC. 1",  
01(UMA)DE 65MM ENC. 1", 01(UMA)DE 80MM ENC. 1", 01(UMA)DE  
1.1/2", 01(UMA)DE 1.7/16", 01(UMA)DE 2.3/16", 01(UMA)SEM  
NUMERAÇÃO, 01(UM)MACACO JACARÉ 12TON., 01(UM)MACACO DE  
22TON., 01 (UMA)PISTOLA PARA PINTURA, 01(UM)ALICATE DE BICO  
RETO, 01(UM)JOGO DE CHAVES DE RODA (CAMINHÃO VW 12140)Nº  
107,108,109 E 01(UMA)SEM NUMERAÇÃO, 01(UM)ALICATE UNIVERSAL,  
01(UMA)CHAVE TIPO CANHÃO (SEM NÚMERO), 05(CINCO)BICOS DE  
SOLDA (OXIGÊNIO), 01(UM)BICO DE CORTE (OXIGÊNIO),  
01(UM)APARELHO MEDIDOR DE ROTAÇÃO (TACÔMETRO),  
03(TRÊS)COMPASSOS PARA MEDIR MATERIAL RODANTE,  
03(TRÊS)RÉGUAS PARA MEDIR MATERIAL RODANTE,  
01(UM)MICRÔMETRO, 01(UMA)CHAVE DE CUBO (MICHIGAN 75),  
03(TRÊS)TASSOS PARA LANTERNAGEM, 04(QUATRO)BROCAS PARA AÇO,  
01(UM)MARTELO PENA, 22(VINTE E DOIS)FILTROS, 01(UM)PENDENTE,  
01(UMA)FURADEIRA ELÉTRICA MANUAL ¾, 02(DOIS)MANDRIL,  
01(UM)CABO DE MACACO, 01(UMA)MOTO BOMBA A GASOLINA VG 137 E  
01(UM) MARTELO DE BORRACHA,no estado em que se encontram,  
localizados na Prefeitura de Jataí,avaliados em  
R\$1.200,00(hum mil e duzentos reais).

**LOTE 113 - CHAVE L:**01(UMA)DE ½, 01(UMA)DE 10MM, 01(UMA)DE  
11MM, 01(UMA)DE 17MM,03(TRÊS)MARTELOS PÍCOLA, 02(DUAS)CHAVES  
INGLESA Nº10, 01(UM)ALICATE DE PRESSÃO, 04(QUATRO)ALICATES  
DE BICO RETO, 01(UM)ALICATE UNIVERSAL, 05(CINCO)MARTELOS DE  
BOLA, 01(UMA)MARETA DE 1KG, 01(UMA)CHAVE GRIFO Nº10,  
01(UMA)CHAVE GRIFO Nº14, 01(UMA)CAIXA DE FERRAMENTA  
SANFONADA, 08(OITO)EXTENSÃO LONGA DE ½, 03(TRÊS)EXTENSÃO  
CURTA DE ½, 04(QUATRO)CABOS DE FORÇA DE ½, 01(UMA)CHAVE DE  
RODA Nº32, 01(UMA)CHAVE DE RODA Nº13/16", 01(UMA)CHAVE DE  
RODA Nº1.1/2", 01(UMA)CHAVE L TIPO CABO DE FORÇA ENC. ¾,  
01(UMA)ALMOTOLIA PARA ÓLEO, 01(UMA)CATRACA DE ½", 01(UM)CABO  
DE FORÇA ¾", 01(UMA)CHAVE TUBULAR 30MM ENC. 1/2",  
02(DUAS)ESPÁTULAS, 01(UM)ALICATE PARA TRAVE, 10(DEZ)CHAVES  
PHILLIPS, 01(UM)ALICATE DE PRESSÃO, **CHAVES**

**TUBULARES:**02(DUAS)DE 36MM ENC. ¾",01(UMA)DE 24MM ENC.  
¾",01(UMA)DE 41MM ENC. ¾",01(UMA)DE 46MM ENC. ¾",01(UMA)DE  
1.1/8"MM ENC. ¾",02(DUAS)SEM MEDIDAS,01(UMA)DE 1" ENC.  
1",01(UMA)DE 1.7/16 ENC. 1", 01(UMA)DE 1.13/16 ENC. 1",  
01(UMA)DE 55MM ENC. 1", 01(UMA)DE 41MM ENC. 1", 01(UMA)DE  
50MM ENC. 1", 01(UMA)DE 70MM ENC. 1", 01(UMA)DE 75MM ENC.

894  


1", 01(UMA) DE 1.3/4 ENC. 1", 01(UMA) DE 1.5/8 ENC. 1",  
01(UMA) DE 2.3/8 ENC. 1", 01(UMA) DE 2.5/8 ENC. 1", 01(UMA) DE  
3.1/8 ENC. 1", 03 (TRÊS) CABOS DE FORÇA 3/4", 01(UMA) CATRACA 3/4",  
02 (DUAS) EXTENSÃO LONGA 3/4", 01(UMA) CAIXA FERRAMENTA TIPO  
MALETA, 01(UM) CABO DE FORÇA 1", 02 (DUAS) EXTENSÃO LONGA DE  
1", 01(UMA) EXTENSÃO CURTA DE 1", 01(UMA) CAIXA DE FERRAMENTAS,  
no estado em que se encontram, localizados na Prefeitura de  
Jataí, avaliados em R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais).

**LOTE 114 - CHAVES FREZADAS:** 01(UMA) DE 6X7, 01(UMA) DE 10X11,  
01(UMA) DE 14X15, 01(UMA) DE 16X17, 01(UMA) DE 20X22, 01(UMA) DE  
25X28, 01(UMA) DE 27X32, 01(UMA) DE 38X42, 01(UMA) DE 36X41,  
01(UMA) DE 46X50, 01(UMA) DE 13/16X5/8", 01(UMA) DE  
1.1/6X1.1/4", 01(UMA) DE 1"X15/16", 01(UMA) DE  
1.1/2X1.5/8", **CHAVES COMBINADAS:** 01(UMA) 10MM, 01(UMA) 12MM,  
01(UMA) 14MM, 01(UMA) 16MM, 01(UMA) 18MM, 01(UMA) 20MM,  
01(UMA) 24MM, 01(UMA) 25MM, 01(UMA) 27MM, 01(UMA) 1",  
01(UMA) 3/4", **CHAVES FIXAS:** 01(UMA) 6X7, 01(UMA) 8X9,  
02 (DUAS) 14X15, 01(UMA) 18X19, 01(UMA) 20X22, 01(UMA) 24X27,  
01(UMA) 25X28, 01(UMA) 24X26, 01(UMA) 27X32, 01(UMA) 7/16X3/8",  
01(UMA) 5/8X3/4", 01(UMA) 3/4X25/32", 01(UMA) 7/8X1",  
01(UMA) 7/8X13/16", 01(UMA) 15/16X1", 01(UMA) 1.1/4X1.1/16,  
01(UMA) 1.1/4X1.5/16", **CHAVE L:** 01(UMA) DE 10MM, 01(UMA) DE 14MM,  
01(UMA) DE 17MM, 01(UMA) DE 3/8", 01(UMA) DE 7/16", 01(UMA) DE  
9/16", 01(UMA) DE 1/2", **CHAVE ALLEN:** 01(UMA) DE 10MM, 01(UMA) DE  
9MM, 01(UMA) DE 12MM, 01(UMA) DE 14MM, 01(UMA) DE 17MM,  
01(UMA) DE 19MM, 01(UMA) DE 5/8", 01(UMA) DE 3/4", 01(UMA) DE  
1/2", 01(UMA) DE 7/16", 01(UMA) DE 7/8", 01(UMA) DE 3/8", **CHAVE  
TUBULAR:** 01(UMA) DE 11MM ENC. 1/2", 01(UMA) DE 20MM ENC.  
1/2", 01(UMA) DE 30MM ENC. 1/2", 01(UMA) DE 34MM ENC. 1/2", 01(UMA) DE  
13/16 ENC. 1/2", 01(UMA) DE 7/8" ENC. 1/2", 01(UMA) DE 13/16 ENC.  
1/2", 01(UMA) DE 11/16 ENC. 1/2", 01(UMA) DE 19/32 ENC. 1/2", 01(UMA) DE  
1/2" ENC. 1/2", 01(UMA) DE 3/8 ENC. 1/2", 01(UMA) CATRACA DE 1/2",  
01(UM) CABO DE FORÇA DE 1/2", 01(UMA) EXTENSÃO CURTA DE 1/2",  
01(UMA) EXTENSÃO LONGA DE 1/2", 01(UMA) CHAVE INGLESA Nº 15,  
01(UMA) CHAVE GRIFO Nº 12, 01(UM) ALICATE UNIVERSAL,  
01(UM) ALICATE DE PRESSÃO, 01(UM) ALICATE DE BICO RETO,  
01(UM) MARTELO DE BOLA, 01(UMA) ESPÁTULA, 01(UMA) CHAVE  
PHILLIPS 3/8, 02 (DUAS) CHAVES PHILLIPS SEM MEDIDA,  
01(UMA) MARETA DE 1KG E 01(UM) ARCO DE SERRA, no estado em que  
se encontram, localizados na Prefeitura de Jataí, avaliados  
em R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

**LOTE 115 -** 01(UM) RELÓGIO MICRO COMPARADOR PARA REGULAR  
DIFERENCIAL, 01(UM) SUPORTE PARA MEDIR PROFUNDIDADE DO  
PINHÃO, 02 (DOIS) SUPORTES PARA MEDIR FOLGA DA COROA E PINHÃO,  
01(UMA) CHAVE DE REGULAR O SUPORTE DO RELOGIO REGULADOR,  
01(UM) BALDE DE 20LIT. CALIBRADO, 01(UM) FUNIL GRANDE,  
01(UM) FUNIL PEQUENO, 01(UM) MACACO 12TON., 01(UM) APARELHO DE  
REGULAR BICOS INJETORES, 01(UMA) CHAVE PARA MONTAR AS CAMISAS



895  


DO MOTOR, 01 (UM) TORQUÍMETRO POLEGADA ENCAIXE  $\frac{3}{4}$ , 01 (UMA) CHAVE POLARIS-MBB-98-000-5890003 PARA BAMBIAR PORCA DO BICO INJETOR, 01 (UM) SACA BICO INJETOR MERCEDES, 01 (UMA) CHAVE BICO DE ARARA Nº 48, 11 (ONZE) ALARGADOR (JOGO COMPLETO), 01 (UM) SACA VÁLVULA, 02 (DOIS) PAQUÍMETROS PARA MEDIR PROFUNDIDADE, 01 (UM) CARREGADOR DE BATERIAS SN Nº 10, 01 (UMA) BIGORNIA, 01 (UM) SACA ROLAMENTO DUAS GARRAS KUKKO 3-200, 01 (UMA) CHAVE DE CUBO DE CAMINHÃO/1513, 01 (UM) SACA ROLAMENTO INTERNO DE DUAS GARRAS Nº 980005891433 POLARIS, 01 (UM) CARRINHO DE AFASTAR MOTOR DE PATROL, 01 (UM) EXPANSOR DE LANTERNAGEM, 01 (UM) SACA PINO DA MANGA DE EIXO DE CAMINHÃO, 01 (UM) SACA ROLAMENTO LATERAL DA COROA Nº 3125892033 POLARIS, 01 (UM) SACA CUBO DIANTEIRO DE MB, 01 (UMA) CHAVE PARA SACAR A PORCA DA CARÇA DO DIFERENCIAL, 01 (UM) FUNIL PEQUENO, 01 (UMA) MORSA Nº 06, 01 (UM) ESMERIL DE BANCA, 02 (DOIS) CAVALETES PARA SUPORTES PARA A CARÇA DO DIFERENCIAL, 01 (UM) ALINHADOR DE DIREÇÃO, 01 (UMA) ALABANCA, 01 (UM) CABO DE MACACO E 01 (UMA) MOTOLIA PARA ÓLEO, no estado em que se encontram, localizados na Prefeitura de Serranópolis, avaliados em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

**LOTE 116 - CHAVE TUBULAR:** 01 (UMA) DE 50MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 41MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 32MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 27MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 22MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 30MM ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 1.1/2" ENC.  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) DE 13MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 11MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 12MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 14MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 15MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 16MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 17MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 18MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 19MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 20MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 21MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 22MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 23MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 24MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 25MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 27MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 28MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 30MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 02 (DUAS) DE 32MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) DE 10MM ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 02 (DUAS) 9/16" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 3/8" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 02 (DUAS) 5/8" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 7/8" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 3/4" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 02 (DUAS) 1.3/16" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 02 (DUAS) 1.1/4" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 13/16" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 31/32" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 1" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 1.1/8" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 1.5/16" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 25/32" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 11/16" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 7/16" ENC.  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) 3.1/8" ENC. 1", 01 (UMA) 3.1/8" ENC. 1", 01 (UMA) 2.5/8" ENC. 1", 01 (UMA) 2.3/8" ENC. 1", 01 (UMA) 2.1/2" ENC. 1", 01 (UMA) 2.3/16" ENC. 1", 01 (UMA) 1.3/4" ENC. 1", 01 (UMA) 1.5/8" ENC. 1", 01 (UMA) 1.1/2" ENC. 1", 01 (UM) CABO DE FORÇA DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) EXTENSÃO CURTA DE  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) CHAVE GRIFO Nº 18, 01 (UM) DISTRIBUIDOR, 01 (UMA) EXTENSÃO LONGA DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) EXTENSÃO CURTA DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UM) CABO DE FORÇA DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) MANIVELA DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) CATRACA DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UMA) JUNTA UNIVERSAL DE  $\frac{1}{2}$ ", 01 (UM) ALICATE BICO CURVO, 01 (UMA) LIXADEIRA ELÉTRICA, 01 (UMA) REDUÇÃO DE  $\frac{1}{2}$ " X  $\frac{3}{4}$ ", 01 (UMA) CHAVE HD (PÉDE GALINHA), 01 (UMA) CHAVE INGLESA Nº 15, 01 (UMA) CAIXA

896  


SANFONADA, 01 (UMA) CHAVE TUBULAR 2" ELEVADA A 77, 01 (UMA) CAIXA DE FERRAMENTA, 01 (UMA) BOMBA PARA GRAXA, 01 (UM) CABO DE MACACO, 01 (UM) MACACO 12TON., 01 (UMA) BOMBA DE ABASTECIMENTO ELÉTRICA, 01 (UMA) FURADEIRA MANUAL, 03 (TRÊS) EXTINTORES DE 2KG, 01 (UMA) CHAVE DE RODA TIPO CRUZETA, 01 (UM) MACACO JACARÉ, 02 (DUAS) MARRETAS DE 7KG E MEIO, 01 (UMA) MARRETA DE 10KG, 01 (UMA) BOMBA ABASTECIMENTO DE ÓLEO MANUAL 20 LITROS, 01 (UM) MANÔMETRO TIPO WRH 4000KG/CM2, 01 (UM) DE TARRACHAS C/ CINCO PEÇAS E CINCO MACHOS C/ A CAIXA TIPO MALETA, 01 (UM) CABO DE FORÇA DE 1", 01 (UMA) CATRACA DE 1", 1 (UMA) EXTENSÃO CURTA DE 1", **CHAVE FREZADA:** 01 (UMA) DE 3/8"X7/16", 01 (UMA) DE 2/16"X1/2", 01 (UMA) DE 3/4"X25/32", 01 (UMA) DE 1"X15/16", 01 (UMA) DE 1.1/48"X1.1/16", 01 (UMA) DE 10X11, 01 (UMA) DE 12X13, 01 (UMA) DE 14X15, 01 (UMA) DE 16X17, 01 (UMA) DE 20X22, 01 (UMA) DE 24X26, 01 (UMA) DE 6X7, 01 (UMA) DE 27X32, **CHAVE COMBINADA:** 01 (UMA) DE 13MM, 01 (UMA) DE 19MM, 01 (UM) CABO DE FORÇA 3/4", **CHAVE FIXA:** 01 (UMA) DE 8X9, 01 (UMA) DE 10X11, 01 (UMA) DE 6X7, 01 (UMA) DE 14X15, 01 (UMA) DE 16X17, 01 (UMA) DE 18X19, 01 (UMA) DE 12X13, 01 (UMA) DE 20X22, 01 (UMA) DE 21X23, 01 (UMA) DE 27X32, 01 (UMA) DE 25X28, 01 (UMA) DE 36X41, 01 (UMA) DE 1/4"X5/16", 01 (UMA) DE 5/8"X11/16", 01 (UMA) DE 1/2"X9/16", 01 (UMA) DE 13/16"X7/8", 01 (UMA) DE 5/8"X3/4", 01 (UMA) DE 1"X15/16", 01 (UMA) DE 1.1/4"X1.3/8", 01 (UMA) DE 1.1/16"X1.1/8" 01 (UMA) DE 1.7/8"X1.5/8", 01 (UMA) DE 1.1/2"X1.5/16", 01 (UMA) DE 2"X1.13/16", 01 (UM) CABO DE MACACO, 01 (UM) ARCO DE SERRA, **CHAVE L:** 01 (UMA) DE 10MM, 01 (UMA) DE 11MM, 01 (UMA) DE 13MM, 01 (UMA) DE 14MM, 01 (UMA) DE 17MM, 01 (UMA) DE 7/16", 01 (UMA) DE 9/16", 01 (UMA) DE 1/2", 01 (UMA) DE 3/4", no estado em que se encontram, localizados na Prefeitura de Serranópolis, avaliados em R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).


**LOTE 117** - 01 (UM) FILTRO MB KOMATSU 1300 2B 1820, 05 (CINCO) FILTROS P4102, 01 (UM) FILTRO W719/5, 02 (DOIS) FILTROS 9M 2341, 04 (QUATRO) FILTROS COMB. PI8704643, 01 (UM) FILTRO D52932, no estado em que se encontram, localizados na Prefeitura de Serranópolis, avaliados em R\$200,00 (duzentos reais).

**LOTE 118** - SUCATAS DE FERRO, avaliado em R\$2.000,00 (dois mil reais).

Valor total da avaliação: R\$482.780,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta reais), para a garantia da dívida nos autos em epígrafe, e para constar, eu abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

  
Divino Caetano da Silva  
Oficial de Justiça

Página 20 de 20

  
07/08/06

Engº. Lúcio Benedito Martins  
CI - 95.785 - 2ª Via  
CPF: 062.657.581-87



297  
G

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

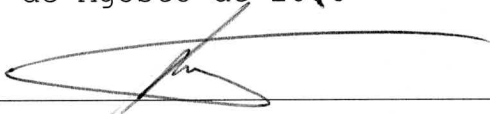
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
R. T-29, Nº 1.562, ST. BUENO - GOIÂNIA-GO - GOIÂNIA

**CARGA DE PROCESSO**

PROCESSO: 02549-1992-006-18-00-6

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 897 folha(s) e 05 volume(s), ao Dr(a) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS**, sob carga nº **478/2006**, e que deverão ser devolvidos no dia **14 de Agosto de 2006**.

GOIÂNIA, 07 de Agosto de 2006

  
/ EDUARDO DOS SANTOS E SILVA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS

RECEBIDO  
15 ABO 2006  
DIRETORIA DE SERVIÇO  
AJUDAR DE EXECUÇÃO  
TET - 18º SEM - 10

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos  
de PELIÇÃO ASEGUR (FUS 897/900)

Acs. 22 de 08 de 06-3A

Wenceslau Manoel de Oliveira Neto  
Técnico Judiciário



**JOSÉ GILDO DOS SANTOS**

OAB/GO. 6.976

TRT 18ª REGIÃO DSCP 15-Ago-2006-17:19-07:31:21-1/2

**EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DO JUÍZO AUXILIAR DE  
EXECUÇÃO DO TRT 18ª REGIÃO - GOIÂNIA - GOIÁS**

**Processo nº 02549-1992-006-18-00-6**

**Reclamante:- BENTO MOREIRA DUARTE e outros**

**Reclamado :- CRISA –CONS. RODOV. INTERMUNICIPAL S/A**

**André Alexandre Aires Correa e Leandro Herbert**

**Aires Correa**, já qualificados nos autos, na qualidade de herdeiros e sucessos do reclamante CELSO HENRIQUE CORREA, via de seu procurador infra-assinado, vêm à digna presença de V.EXA., tempestivamente, fazer a juntada da CERTIDÃO DE BENEFÍCIOS DO INSS, doc. 1), onde consta os herdeiros ora requerentes como dependentes do reclamante, mormente ante o óbito da mãe dos requerente, que também era dependente (doc. 2).

Requerem, pois, sejam admitidos no feito como sucessor do reclamante CELSO HENRIQUE CORREA.

N.Termos

P.Deferimento

Goiânia, 15 de agosto de 2.006

**José Gildo dos Santos**



898

INSS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

AGÊNCIA / POSTO DE BENEFÍCIOS	CÓDIGO
<b>DIVISÃO LOCAL DE SEGUROS SOCIAIS</b>	<b>03.200.00</b>

Certifico para os fins previstos no parágrafo 1º do Art. 4º Lei Complementar nº 26 de 11/09/75, Lei Nº 6.858 de 24/11/80, e parágrafo único do Art. 1º do Decreto nº 85.845 de 26/03/81, que foi concedida a

**PENSAO**

NOME DO SOLICITANTE	DOC IDENT	Nº BENEFÍCIO
<b>CELSO HENRIQUE CORREA</b>	<b>1778/0396</b>	<b>047682314/5</b>

ÚLTIMO EMPREGADOR	C.O.C.

REQUERIDA EM	CPF
<b>02/03/93</b>	<b>02603560182</b>

DATA DO OBITO	PIS / PASEP
<b>23/02/93</b>	<b>010025345998</b>

DEPENDENTES		
NOME	QUALIDADE	DATA NASC
MARIA AMALIA AIRES CORREA	VIUVA	28/11/1944
LEANDRO HERRBERT A CORREA	FILHO	10/07/1973
ANDRE ALEXANDRE A CORREA	FILHO	26/04/1976

Esta Certidão tem efeito para levantamento de valores correspondentes a: **05497**

A) PIS - Programa de Integração Social  
 B) PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público  
 C) FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço  
 D) Quantias devidas pelo empregador e seu empregado em decorrência de relação de emprego  
 E) Restituição de Imposto de Renda  
 F) Saldos de contas bancárias, cadernetas de poupança, fundo de investimento, de acordo com limites previstos em lei e desde que não existam na sucessão outros bens sujeitos a inventário.

LOCAL E DATA
<b>AP DE GOIANIA GO 06/04/93</b>

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO	ASSINATURA DO AGENTE DO POSTO
	<b>MARIA LUZIA DOS SANTOS</b> Supervisora Mat. 011842

899  
/

Acao

Inicio Origem Desvio Restaura Fim

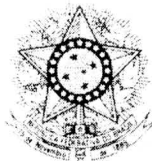
NB\* 0476823145 MARIA AMALIA AIRES CORREA Situacao: Suspenso  
CPF: 026.035.601-82 NIT: 1.154.351.645-3 Ident.:

OL Mantenedor: 23.0.01.040 Posto : AG DA P SOCIAL BRASILIA-PLANO PILO  
OL Mant. Ant.: 87.010.01 Banco : 104 CEF  
OL Concessor : 08.0.01.030 Agencia: 251581 NUCLEO BANDEIRANTE

Nasc.: 26/11/1944 Sexo: FEMININO Trat.: 01 Procur.: NAO RL: NAO  
Esp.: 21 PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA Qtd. Dep. Sal.Fam.: 00  
Ramo Atividade: SERVIDOR PUBLICO Qtd. Dep. I. Renda: 00  
Forma Filiacao: EMPREGADO Qtd. Dep. Informada: 03  
Meio Pagto: CONTA CORRENTE: 007934290 Dep. para Desdobr.: 01/01  
Situacao: SUSPENSO PELO SISOBI EM 10/10/2003 Dep. valido Pensao: 03  
Motivo : 58 SUSP. PELO SISTEMA DE OBITOS DA DTP  
APR. : 1.133,47 Compet : 09/2003 DAT : 00/00/0000 DIB: 23/02/1993  
MR.BASE: 1.133,47 MR.PAG.: 0,00 DER : 02/03/1993 DDB: 05/04/1993  
Acompanhante: NAO Tipo IR: PADRAO DIB ANT: 24/09/1991 DCB: 01/10/2003

Window SISBEN/1 at DTPRJCV3





900  
K

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**6ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **15/08/2006** sob o protocolo nº **73121/2006**, para o processo: **RT 02549-1992-006-18-00-6**, contendo:

- 1 lauda(s)
- procuração(ões)
- 2 folhas de documentos

Observações: ' DSAEX.

---

---

---

GOIÂNIA, 16/08/2006-(Quarta-Feira ).

  
\_\_\_\_\_  
JÚLIO CÉSAR XAVIER BARRETOS  
Estagiário



901  
A

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)545-9706

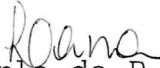
RT-02549-1992-006-18-00-6

6ª VT DE GOIÂNIA

CERTIDÃO E CONCLUSÃO

Certifico que transcorreu *in albis* o prazo para embargos à penhora, razão pela qual, nesta data, faço conclusos os presentes autos a MM. Juíza Auxiliar de Execução.

Goiânia, 24 de agosto de 2006. 5ª feira.


  
Lana Carla de P. F. Magalhães  
Analista Judiciário

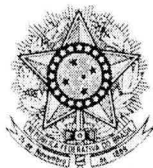
Vistos etc.

OK I - Intime-se o CRISA para que informe o resultado do Leilão.

II - Aguarde-se a disponibilidade de numerário para apreciação da petição de fls. 897.

Goiânia, 24 de agosto de 2006.

  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**PROCESSO:** RT 02549-1992-006-18-00-6

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 28/08/2006 10:17

**TEOR DO DESPACHO:**

Notificação Nº: 1942/2006

Processo Nº: RT 02549-1992-006-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE: BENTO MOREIRA DUARTE + 007

ADVOGADO...: AGUIMAR JESUINO DA SILVA

RECLAMADA.: CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO...: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES


DESPACHO:

AO EXECUTADO:

Fica intimado o CRISA para que informe o resultado do Leilão. Prazo e fins legais.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que foi publicada no DJ nº 14931 página nº 69 do dia 31/08/2006, circulado no dia 31/08/2006, a notificação certificada à fl. 906. Dou fé.  
GOIÂNIA, 11/09/2006, 2ª feira.

  
✓ Eduardo dos Santos e Silva  
Juiz Auxiliar

903  
/

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da ( ) petição / ( ) ofício / ( ) ata de audiência / ( ) sentença / (x) outros: ofício / ( ) documentos, nº \_\_\_\_\_, à(s) fl(s). 904, estando todas com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir:  
\_\_\_\_\_.

Goiânia, 11 de setembro de 2006, 2ª feira.



Wenceslau M. de O. Neto  
Técnico Judiciário

904

RECEBIDO  
05 SET 2006  
Ofício n.º 643/06-SG-CL  
DIRETORIA DE SERVIÇOS  
AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
TRT DA 18ª REGIÃO

**CRISA**  
CONSORCIO RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL S.A.  
EM LIQUIDAÇÃO ORDINÁRIA ( LEI 13.550 )

Goiânia, 01 de setembro de 2006.

A Senhora

**Livia Fátima Gondim.**

Juíza Auxiliar de Execução do TRT da 18ª Região.

Rua T-29, nº 1562, Setor Bueno, Goiânia, Goiás.

Assunto: Comunicação.

Senhora Juíza,

Comunicamos a V.Sa, que com a realização do Leilão Administrativo do Crisa, ocorrido no dia 15 de agosto do ano em curso, 118 lotes foram levados à praça, com o total de 60 lotes arrematados, perfazendo o valor de arrecadação de R\$ 279.270,00 (duzentos e setenta e nove mil e duzentos e setenta reais).

Atenciosamente,

  
**ANTÔNIO EURÍPEDES DE LIMA**  
Coordenador de Liquidação do Crisa

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO


PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da ( ) petição / ( ) ofício / ( ) ata de audiência / ( ) sentença / ( ) outros: Documentos / ( ) documentos, nº \_\_\_\_\_, à(s) fl(s). 906/921, estando todas com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir:

Goiânia, 19 de setembro de 2006, 3ª feira.

  
Wenceslau M. de O. Neto  
Técnico Judiciário



006  
EF

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)545-9706

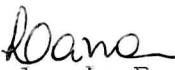
Processo nº: 01231-1996-001-18-00-0

1ª VT DE GOIÂNIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos a MM. Juíza Auxiliar de Execução.

Goiânia, 12 de setembro de 2006. 3ª feira.

  
Lana Carla de P. F. Magalhães  
Analista Judiciário

Vistos etc.

O CRISA requereu a expedição de ofício ao DETRAN para liberação da restrição judicial que pesa sobre o veículo Volkswagen/Saveiro, chassi 9BWZZZ308VP027013, 1997/1998, cor branca, placa KDF-8052, também penhorado nos autos nº 1073/2000, da 3ª Vara do Trabalho e 2549/1992, da 6ª Vara do Trabalho, e vendido no leilão administrativo nº 05/06.

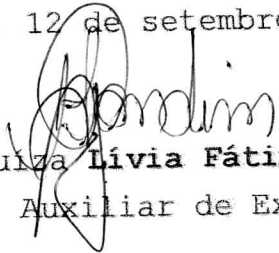
Pois bem.

Considerando que os autos nº 1231-1996-001-18-00-0, da 1ª Vara do Trabalho, foram arquivados definitivamente em 1999 e eliminados em 2006, conforme certidão expedida pela Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, não há motivo para permanência da restrição judicial sobre o veículo.

Em sendo assim, proceda-se ao desbloqueio do referido bem junto ao DETRAN.

Junte-se a petição, bem como este despacho, nos autos nº 2549/1992, da 6ª Vara do Trabalho.

Goiânia, 12 de setembro de 2006.

  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) PRESIDENTE DA  
EGRÉZIA VARA AUXILIAR DO TRABALHO.

REFERÊNCIA: Processo n. ° 1231/1996-001-18-00-0.

RECLAMANTE: Maria das Graças Paniago.

RECLAMADO: CRISA EM LIQUIDAÇÃO.



TRT - 18ª REGIÃO DSC - 08-Set-2006-16:41:08:084-1/3

**Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A – CRISA**, em liquidação ordinária nos termos da Lei Estadual nº 13.550, de 11.11.99, empresa pública por ações, sediada na Rua 17, Quadra 02, Casa 05, Setor Aeroviário, já devidamente qualificados nos autos, por seu procurador, infra-assinado, comparece à presença de V.Exa., o desarquivamento dos autos e ao mesmo tempo requerer a emissão de ofício **ao DETRAN – Departamento de Trânsito de Goiás, para que proceda a desoneração da restrição judicial constante no veículo Volkswagen / Saveiro, Chassis n. ° 9BWZZZ308VP027013, 1997/1998, Branco, Placa KDF-8052**, penhorados nos autos 1073/2000-003 e 2549/1992-006 e vendido no leilão administrativo n. ° 05/06, lote 04, conforme nota fiscal de 6392. (docs.anexos).

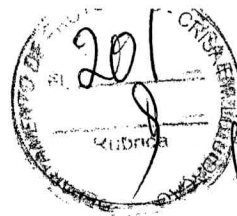
Nestes termos.

Juntada esta aos autos.

Pede Deferimento.

Goiânia – Go, 05 de Setembro de 2006.

*Maria das Graças Paniago*  
OAB/GO - 12.139  
CPF: 263.060.691-00



ANEXAR AOS AUTOS. Co 9/8/06

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUIZ AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO**

PROCESSO: RT-02549-1992-006-18-00-6 da 6ª VT de Goiânia  
MANDADO Nº: 370/2006  
EXEQUENTES: BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS  
EXECUTADO: CRISA-CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S/A

A Dra. Livia Fátima Gondim, Juíza Auxiliar de Execução,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, a quem couber por distribuição, que, à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, passado em favor de BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS e CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL - S/A, reclamantes e reclamados, respectivamente, que proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO de bens do executado, para a garantia da execução, no importe de R\$ 229.685,93 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), atualizado até 31/07/2006.

Caso seja criado qualquer obstáculo ao cumprimento do presente, fica o Sr. Oficial de Justiça autorizado a solicitar auxílio de força policial, bem como a proceder as diligências necessárias em qualquer dia e hora (CLT art. 770 e § único; CPC art. 172 §§ 1º e 2º), inclusive, com hora certa nos termos do art. 227 e 228, do CPC.

CUMpra-se NA FORMA DA LEI.

Eu, Lana Carla de P. F. Magalhães, *Lana*, Analista Judiciário, conferi e subscrevi em 03 de agosto de 2006.

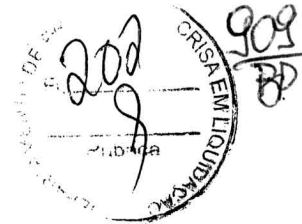
*Livia Fátima Gondim*  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução

*Lúcio B. Martins*  
07/08/06

Engº. Lúcio Benedito Martins  
C1 - 95.785 - 2ª Via  
CPF: 062.657.581-87

**LANÇADO**  
08/08/06  
Departamento Patrimônio  
*65074/06*

*Carla 07/08/06*  
*Empreza n/lo*



**AUTO DE PENHORA**

PROCESSO Nº 02549-1992-006-18-00-6 - 6º VT DE GOIÂNIA  
EXEQÜENTES: BENTO MOREIRA DUARTE + 7  
EXECUTADO: CRISA - CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

Aos 4 dias do mês de agosto de 2006, no depósito do executado em Goianira, e em diversos outros locais onde os bens foram encontrados, em cumprimento ao R. Mandado nº 370/2006, expedido pelo Juízo Auxiliar de Execução do Eg. TRT da 18ª Região, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

**LOTE 01** - VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1.8 CHASSI 9BWZZZ32ZSP002816 ANO 1995 COR BRANCA PLACA KCF-0172, no estado em que se encontra, localizado no Transporte do Crisa em Liquidação, avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).

**LOTE 02** - FIAT/UNO-S CHASSI 9BD140000J3295735 ANO 1988 COR BEGE PLACA MT6813, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$1.378,60 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), localizado na Prefeitura de Mairipotaba, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).

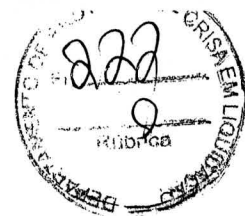
**LOTE 03** - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 CHASSI 9BWZZZ376WP011175 ANO 1998 COR BRANCA PLACA KDI-7124, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$1.789,28 (hum mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), localizado no CIMOS - Vale de Campos Belos, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

**LOTE 04** - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI 1.8 CHASSI 9BWZZZ308VP027013 ANO 1997/98 COR BRANCO PLACA KDF-8052, no estado em que se encontra, avaliado em R\$3.000,00 (três reais).

**LOTE 05** - VOLKSWAGEN/GOL CL 3060 CHASSI 9BWZZZ30ZKT082720 ANO 1989 PLACA KCM-7898, no estado em que se encontra, avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

**LOTE 06** - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CHASSI BWZZZ30ZNP246164 ANO 1992 COR BEGE PLACA KCS-3036, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

**LOTE 07** - CAMINHÃO CARROCERIA MERCEDES BENZ/608D CHASSI 30830212008802 ANO 1974 COR OCRE PLACA TO8586, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$895,43 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).




**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora referente ao mandado nº 370/2006, expedido nos autos RT-02549-1992-006-18-00-6 da 6ª VT de Goiânia, entre as partes: BENTO MOREIRA DUARTE E OUTROS e CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A., exequentes e executado, respectivamente, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. LÚCIO BENEDITO MARTINS, Chefe de Patrimônio do executado, RG 95.785 SSP/GO e CPF 062.657.581-87, residente na Avenida Rua C-8, quadra 81, lote 8, Setor Sudoeste, nesta, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, fica obrigado a não abrir mão referidos bens, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Feito o depósito, lavrei o presente termo, que assino, juntamente com o depositário.

Goiânia, 7 de agosto de 2006.

  
Divino Caetano da Silva  
Oficial de Justiça


  
Lúcio Benedito Martins  
Chefe de Patrimônio

**CERTIDÃO**

Certifico que intimei o executado, na pessoa de seu liquidante, da penhora referida no termo supra, bem como lhe dei ciência de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos.

Goiânia, 7 de agosto de 2006.

  
Divino Caetano da Silva  
Oficial de Justiça

  
Lúcio Benedito Martins  
Chefe de Patrimônio





ANEXAR 011  
DOS AUTOS.  
Co. 09/08/06

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUIZ AUXILIAR DE EXECUÇÃO

+

MANDADO DE PENHORA E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº 01073-2000-003-18-00-8

3ª VT DE GOIÂNIA

MANDADO Nº 0377/2006

EXEQÜENTES: HAMILTON DE ALCÂNTARA OLIVEIRA + 025

EXECUTADO : CRISA-CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A.

A Dra. LÍVIA FÁTIMA GONDIM, Juíza Auxiliar de Execução,

MANDA o Sr. Oficial de Justiça Avaliador, a quem couber por distribuição, que à vista do presente mandado, estando devidamente assinado, passado em favor de HAMILTON DE ALCÂNTARA OLIVEIRA + 025, proceda à PENHORA dos bens que serão leiloados administrativamente pelo executado em 16 de agosto de 2006.

Após a realização da penhora, intime-se o liquidante do executado de que a penhora não impede a realização do leilão administrativo.

CUMpra-SE NA FORMA DA LEI.

Eu, Lana Carla de P. F. Magalhães, *Lana*, Analista Judiciário, conferi e subscrevi aos 04 de agosto de 2006 (6ª feira).

*Livia Fátima Gondim*  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução



**AUTO DE PENHORA**

PROCESSO Nº 01073-2000-003-18-00-8 - 3ª VT DE GOIÂNIA  
EXEQUENTES: HAMILTON DE ALCÂNTARA OLIVEIRA + 25  
EXECUTADO: CRISA - CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

Aos 8 dias do mês de agosto de 2006, no depósito do executado em Goianira, e em diversos outros locais onde os bens foram encontrados, em cumprimento ao R. Mandado nº 370/2006, expedido pelo Juízo Auxiliar de Execução do Eg. TRT da 18ª Região, procedi à penhora e avaliação dos bens abaixo descritos:

LOTE 01 - VOLKSWAGEN/SANTANA CL 1.8 CHASSI 9BWZZZ32ZSP002816 ANO 1995 COR BRANCA PLACA KCF-0172, no estado em que se encontra, localizado no Transporte do Crisa em Liquidação, avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).

LOTE 02 - FIAT/UNO-S CHASSI 9BD140000J3295735 ANO 1988 COR BEGE PLACA MT6813, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$1.378,60 (hum mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), localizado na Prefeitura de Mairipotaba, avaliado em R\$1.000,00 (hum mil reais).

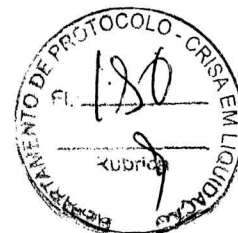
LOTE 03 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CL 1.6 CHASSI 9BWZZZ376WP011175 ANO 1998 COR BRANCA PLACA KDI-7124, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$1.789,28 (hum mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos), localizado no CIMOS - Vale de Campos Belos, avaliado em R\$5.000,00 (cinco mil reais).

LOTE 04 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI 1.8 CHASSI 9BWZZZ308VP027013 ANO 1997/98 COR BRANCO PLACA KDF-8052, no estado em que se encontra, avaliado em R\$3.000,00 (três reais).

LOTE 05 - VOLKSWAGEN/GOL CL 3060 CHASSI 9BWZZZ30ZKT082720 ANO 1989 PLACA KCM-7898, no estado em que se encontra, avaliado em R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

LOTE 06 - VOLKSWAGEN/SAVEIRO CHASSI BWZZZ30ZNP246164 ANO 1992 COR BEGE PLACA KCS-3036, no estado em que se encontra, avaliado em R\$1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

LOTE 07 - CAMINHÃO CARROCERIA MERCEDES BENZ/608D CHASSI 30830212008802 ANO 1974 COR OCRE PLACA TO8586, no estado em que se encontra, com débito no Detran no valor de R\$895,43 (oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e três centavos), localizado no CIMOS - Vale de Porangatú, avaliado em R\$10.000,00 (dez mil reais).



**AUTO DE DEPÓSITO**

Após a lavratura do Auto de Penhora referente ao mandado nº 377/2006, expedido nos autos RT-01073-2000-003-18-00-8 da 3ª VT de Goiânia, entre as partes: HAMILTON DE ALCÂNTARA OLIVEIRA E OUTROS e CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL S.A., exeqüentes e executado, respectivamente, procedi ao depósito dos bens penhorados em mãos do Sr. LÚCIO BENEDITO MARTINS, Chefe de Patrimônio do executado, RG 95.785 SSP/GO e CPF 062.657.581-87, residente na Avenida Rua C-8, quadra 81, lote 8, Setor Sudoeste, nesta, o qual, como FIEL DEPOSITÁRIO, fica obrigado a não abrir mão referidos bens, sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da lei.

Feito o depósito, lavrei o presente termo, que assino, juntamente com o depositário.

Goiânia, 8 de agosto de 2006.

**Divino Caetano da Silva**  
Oficial de Justiça

**Lúcio Benedito Martins**  
Chefe de Patrimônio

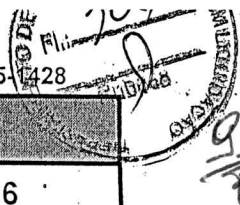
**CERTIDÃO**

Certifico que intimei o executado, na pessoa de seu liquidante, da penhora referida no termo supra, bem como lhe dei ciência de que tem o prazo de 5 (cinco) dias para apresentar embargos.

Goiânia, 8 de agosto de 2006.

**Divino Caetano da Silva**  
Oficial de Justiça

**Lúcio Benedito Martins**  
Chefe de Patrimônio



**NOTA DE LEILÃO**

**Nº 6392**

NOME: **HELEN CRISTINA MARCOLINO**

CPF / CNPJ: 01485955106

ENDEREÇO KSC 19 CHACARA 28 CASA-85

TAGUATINGDF

TELEFONE: (613) 033-5349

C.I / I.E. 13580053 - MG

COMITENTE: CRISA - CONSORCIO ROD INTERMUN S.A. EM LIQ. ORDINADA CNPJ 01.557.

LEILÃO: 005/06

ENDEREÇO RUA 17, QD. 02, CASA 05, SETOR AEROMARÍTIMO GOIANIA GO (623) 201-4795

CODIGO 91

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR DO LANÇO	COMISSÃO
4	VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI 1.8 CHASSI 9BWZZZ308VP027013 ANO 1997/98 COR BRANCO PLACA KDF-8052, no estado em que se encontra	R\$ 5.800,00	R\$ 290,00

Nota De Leilão Emitida em:

**terça-feira, 15 de agosto de 2006**

VALOR DO LANÇO...

**R\$ 5.800,00**

VALOR COMISSÃO...

**R\$ 290,00**

*Em Jesus sou mais que Vencedor !*

VALOR NOTA ...

**R\$ 6.090,00**

SINAL CHEQUE ...

SALDO A PAGAR ...

**TERMO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA.**

Eu, arrematante acima qualificado, assino o presente "termo" nas condições previstas no "edital" do referido leilão, estando de acordo com o artigo 1.056 do Código Civil Brasileiro, do artigo 39 do Decreto 21.981 de 19 de outubro de 1.932, bem como das penalidades cabíveis do artigo 335 do Código Penal Brasileiro e legislações pertinentes a matéria. Declaro estar ciente que o "lanço" por mim ofertado é a expressão da verdade e por ele assumo total, responsabilidade. Declaro ainda que recebi(emos) a(s) mercadoria(s) constante(s) desta nota. Fica eleito o "foro" de Goiânia-Goiás para dirimir quaisquer dúvidas.

*Helena Cristina Marcolino*

ARREMATANTE

**HELEN CRISTINA MARCOLINO**

Site : [www.alair.com.br](http://www.alair.com.br)

*Vilton Pereira da Silva*

LEILOEIRO OFICIAL

**VILTON PEREIRA DA SILVA JUCEG 08**

E-mail : [alair@alair.com.br](mailto:alair@alair.com.br)

915  
JP

## Informações disponíveis em tempo real e sujeitas a alterações até o fim do dia.

Tipo/Número Único RT-01231-1996-001-18-00-0  
 Parte(s) Reclamante(s) MARIA DAS GRACAS PANIAGO  
 Parte(s) Reclamada(s) CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

DESPACHO|ATA|EMBARGO|CÁLCULOS|MANDADO|SENTENÇA

## Andamentos do Processo

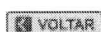
Data	Tramitação
12/07/99	RETORNO AO ARQUIVO
09/07/99	AGUARDE -SE REMESSA AO ARQUIVO
08/07/99	CONCLUSOS
07/07/99	AGUARDE -SE JUNTADA
07/07/99	DIRETOR DE SECRETARIA
07/07/99	DESARQUIVADO
10/06/99	ARQ.CX. 222 FS.DARF TOT.FS.
04/06/99	AGUARDE REMESSA AO ARQUIVO
19/05/99	ACORDO
18/05/99	AGUARDE -SE INTIMAÇÃO
18/05/99	AGUARDE -SE JUNTADA
18/05/99	DIRETOR DE SECRETARIA
25/03/99	AGUARDE CUMPRIMENTO DE ACORDO
25/03/99	CONCLUSOS
24/03/99	DIRETOR DE SECRETARIA
08/03/99	PRAZO HOMOLOGAÇÃO DE ACORDO.
05/03/99	PRAZO homologação de acordo.
05/03/99	CONCLUSOS
05/03/99	AGUARDE -SE JUNTADA
04/03/99	DIRETOR DE SECRETARIA
11/12/98	PRACA EM 31/03/99 AS 17:10
09/12/98	CONCLUSOS
09/12/98	DIRETOR DE SECRETARIA
04/12/98	AGUARDE -SE CONFECÇÃO DE EDITAL DE PRAÇA
04/12/98	AGUARDE -SE JUNTADA
02/12/98	CONCLUSOS
27/11/98	CONCLUSOS
27/11/98	AGUARDE -SE JUNTADA
27/11/98	DIRETOR DE SECRETARIA
26/11/98	DEVOLUCAO DE CARGA NR.
23/11/98	CARGA COM SOB NR. PAG 313
18/11/98	PRAZO VISTA RECTE DA CERTIDAO DO OFICIAL
17/11/98	NOTIFICACAO A
17/11/98	AGUARDE JUNTADA DE MANDADO
29/10/98	AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE MANDADO (EXE)
27/10/98	CONCLUSOS ASSINAR MANDADO
27/10/98	DIRETOR DE SECRETARIA
26/10/98	AGUARDE -SE CONFECÇÃO DE MANDADO
21/10/98	CONCLUSOS
14/10/98	CALCULO
08/10/98	AGUARDE REMESSA AO CALCULO
07/10/98	CONCLUSOS
06/10/98	AGUARDE MESA 01
02/10/98	CONCLUSOS
02/10/98	AGUARDE MESA 01
01/10/98	AGUARDE JUNTADA PETICAO
01/10/98	AGUARDE MESA 01
30/09/98	PRACA EM 30/10/98 AS 17:00
28/08/98	PRACA EM 30/10/98 AS 17:00
28/08/98	PRACA EM 30/10/98 AS 17:00
19/08/98	AGUARDE CONFEC.DE EDITAL DE PRAÇA
06/08/98	AGUARDE CONFECÇÃO DE OFICIO
05/08/98	DEVOLVIDO DO GABINETE
28/07/98	CONCLUSOS
20/07/98	PRAZO vista recte.
17/07/98	AGUARDE INTIMAÇÃO
17/07/98	DEVOLVIDO DO GABINETE



916  
EP

10/07/98	CONCLUSOS
26/05/98	AGUARDE CUMPRIMENTO DE MANDADO C.P.A.
25/03/98	AGUARDE EXPEDIÇÃO DE MANDADO
25/03/98	DEVOLVIDO DO GABINETE
24/03/98	CONCLUSOS
17/03/98	AGUARDE CUMP.MANDADO CPA
05/03/98	AGUARDE EXPEDIÇÃO DE MCPA
04/03/98	DEVOLVIDO DO GABINETE
16/02/98	DEVOLVIDO DO GABINETE
10/02/98	CONCLUSOS
15/01/98	PRAZO recda efetuar pagtº custas.
12/12/97	AGUARDE INTIMAÇÃO
05/12/97	DEVOLVIDO DO GABINETE
04/12/97	CONCLUSOS
18/11/97	AGUARDANDO OFICIO INSS
29/10/97	PRAZO homologação de acordo.
27/10/97	DEVOLVIDO DO GABINETE
27/10/97	CONCLUSOS
02/09/97	PRACA EM 22/10/97 AS 17:00
21/08/97	DEVOLVIDO DO GABINETE
21/08/97	CONCLUSOS
02/05/97	PRAZO Recte int. penhora.
22/04/97	DEVOLVIDO DO GABINETE
22/04/97	CONCLUSOS
20/03/97	AGUARDE CUMPRIMENTO MAND. CIT. E PENHORA
11/03/97	PRAZO Recte p;receber CTPS.
20/02/97	DEVOLUCAO DE CARGA NR.
18/02/97	CARGA COM RECTE SOB NR. PAG.285
18/02/97	CARGA COM recte SOB NR. pag.285
14/02/97	DEVOLUCAO DE CARGA NR.
31/01/97	CARGA COM RECDO SOB NR. PAGINA 264
27/01/97	PRAZO Recda p/impugnar calculos, 10 dias
23/01/97	DEVOLUCAO DE CARGA NR.
21/01/97	CARGA COM recte SOB NR. pag.240
21/01/97	PRAZO Recte int. p/elaborar calculos.
16/01/97	PRAZO Indefere-se suspensão proc.
14/01/97	DEVOLUCAO DE CARGA NR.
14/01/97	DEVOLUCAO DE CARGA NR.
10/01/97	CARGA COM recte SOB NR. pag.214
18/12/96	PRAZO Vista recte, 05 dias.
27/11/96	PROCEDENTE EM PARTE
14/11/96	Aud. de Julgamento em 22/11/96 as 14:00
23/10/96	Audiencia Inicial em 13/11/96 as 13:00

**Este serviço tem caráter meramente informativo, portanto, SEM cunho oficial.**

 VOLTAR



917  
EP

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**1ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **05/09/2006** sob o protocolo nº **81084/2006**, para o processo: **RT 01231-1996-001-18-00-0**, contendo:

1 lauda(s)

procuração(ões)

9 folhas de documentos

Observações: :DSAEX

GOIÂNIA, 06/09/2006-(Quarta-Feira ).

  
REJANE ORTIZ RIBEIRO



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que os autos do Processo **RT 1231** ano de **1996**, oriundo da **1ª Vara do Trabalho de Goiânia**, cujas partes são **MARIA DAS GRACAS PANIAGO e CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A**, arquivado definitivamente em **1999**, na caixa **Nº 2843**, foi **ELIMINADO** em **2006**, de acordo com a Lei 7627/87 e a Resolução Administrativa nº 80/2004 deste Tribunal.

Goiânia, 12 de setembro de 2006

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'J' followed by a series of loops and a horizontal stroke.

---

JOSÉ DUCLEAN NUNES DE SOUZA  
DIR. DE SERV. DE ARQUIVO E JURISPRUDÊNCIA

918  
DP

## Área Restrita - Judiciário Consulta de Veículos



### Resultado da Consulta Placa KDF8052

Nome do Proprietário:	CONS RODOV INTERMUNICIPAL S/A		
CPF / CGC:	01557131000137	Identidade:	
Endereço:	NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR		
Município:	NAO PERMITIDO PARA ESTE CONSULTOR	CEP:	00000000
Placa:	KDF-8052	Renavam:	687171504
Chassi:	9BWZZZ308VP027013	Nº da Pesquisa:	
Marca:	VW/SAVEIRO CLI	Cor:	BRANCA
Tipo:	CAR/CAMINHONETE	Ano de Fabricação:	1997
Categoria:	PARTICULAR	Ano Modelo:	1998
Combustível:	GASOLINA	Data Aquisição:	31/10/1997
Cont via CRV:	01	Data Inclusão:	09/12/1997
Município REG:	GOIANIA		
Furto / Roubo:	NORMAL	Nº do Motor:	UNE020105
Situação Detran:	NORMAL		
Restrição Financeira:	SEM RESERVA DOMINIO		
Desc Motivo:	RESTRICAO JUDICIAL		
Ano Licenc:	2003	Ult Licenc:	04/02/2003
Ano Seguro:	2003	Data Ult Alt:	29/07/1999
Data Situa:	29/07/1999	Data Emiscrv:	09/12/1997
Placa Anterior:			
Nome Prop Ant:	SAGA SA		
Obs Serv:	Obs Serv1:		

920  
BP

### Área Restrita - Judiciário Consulta Histórico de Veículos



Histórico: 002 Embargo: 0			
Placa: KDF8052	Renavam: 687171504	Chassi: 9BWZZZ308VP027013	Data: 10 / 08 / 1998
Nome do Serviço: Embargo Judicial de Veiculo	Numero Oficio: 1413/98	Data 27 / 07 / Oficio: 1998	
<b>Nome do Juiz: DR ISRAEL BRASIL ADOURIAN</b>			
Vara/Juizado: 8A JCJ DE GOIANIA	Comarca/Tribunal:	Nr. Proc. Judicial:	
Motivo: BLOQUEIO DE TRANSFERENCIA ; PROCESSO NR.903/96-1 ; PENHORA			

Histórico: 003 Embargo: 2057029			
Placa: KDF8052	Renavam: 687171504	Chassi: 9BWZZZ308VP027013	Data: 24 / 08 / 1998
Nome do Serviço: Embargo Judicial de Veiculo	Numero Oficio: 1672/98	Data 10 / 08 / Oficio: 1998	
<b>Nome do Juiz: MM JUIZ DO TRABALHO DA 1A JCJ DE GOIANIA</b>			
Vara/Juizado: 1A JCJ DE GOIANIA	Comarca/Tribunal:	Nr. Proc. Judicial:	
Motivo: BLOQUEIO DE TRASNFERENCIA ; PENHORA ; PROCESO NR.1231/96-0			

Histórico: 004 Desembargo: 0			
Placa: KDF8052	Renavam: 687171504	Chassi: 9BWZZZ308VP027013	Data: 09 / 09 / 1998
Nome do Serviço: DESEMBARGO JUDICIAL DE VEICULO	Numero Oficio: 1568/98	Data 21 / 08 / Oficio: 1998	
<b>Nome do Juiz: DRA HILDA MARIA B DA CUNHA</b>			
Vara/Juizado: 8A JCJ DE GOIANIA	Comarca/Tribunal:	Nr. Proc. Judicial:	
Motivo: FOI DESONERADA A PENHORA ; DESBLOQUEIO DA TRANSFERENCIA ; PROC.NR.00903/96-1			

Histórico: 005 Embargo: 0			
Placa: KDF8052	Renavam: 687171504	Chassi: 9BWZZZ308VP027013	Data: 09 / 04 / 1999
Nome do Serviço: Embargo Judicial de Veiculo	Numero Oficio: 0529/99	Data 17 / 03 / Oficio: 1999	
<b>Nome do Juiz: DRA LUCIANA DE SOUZA MATOS</b>			
Vara/Juizado: 5A JCJ DE GOIANIA	Comarca/Tribunal:	Nr. Proc.	



921  
EP

Judicial:
Motivo: BLOQUEIO DE TRASNFERENCIA ; PROCESSO NR.696/98-0

Histórico: 006 Desembargo: 0			
Placa: KDF8052	Renavam: 687171504	Chassi: 9BWZZZ308VP027013	Data: 29 / 07 / 1999
Nome do Serviço: DESEMBARGO JUDICIAL DE VEICULO	Numero Oficio: 1579/99	Data Oficio: 19 / 07 / 1999	
Nome do Juiz: DRA. LARISSA LIZITA LOBO SILVEIRA			
Vara/Juizado: 5A.JCJ DE GOIANIA- GO	Comarca/Tribunal:	Nr. Proc. Judicial:	
Motivo: DESBLOQUEIO DE TRANSFERENCIA - AUTOS N.0696/98-0			

Histórico: 009 Desembargo: 9206640 Embargo: 2057029			
Placa: KDF8052	Renavam: 687171504	Chassi: 9BWZZZ308VP027013	Data: 14 / 09 / 2006
Nome do Serviço: DESEMBARGO JUDICIAL DE VEICULO	Numero Oficio:	Data Oficio: 00 / 00 / 0000	
Nome do Juiz: LIVIA FATIMA GONDIM			
Vara/Juizado: 1 VT/GOIANIA/DSAE	Comarca/Tribunal: TRT 18 REGIAO	Nr. Proc. Judicial: 01231199600118000	
Motivo: LIBERACAO DA PENHORA - DESPACHO EXARADO NA RT 2549-1992 DA 6 VT/GOIANIA			

Finalizar

Proxima



922  
ms

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO

Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)3901-3548

Processo nº: 02549-1992-006-18-00-6

6ª VT DE GOIÂNIA


**CERTIDÃO E CONCLUSÃO**

Certifico que do valor arrecadado no leilão administrativo nº 005/2006, realizado pelo executado em 15/08/2006, foi disponibilizado para este Juízo o valor de R\$174.870,00 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais), sendo depositado na conta judicial nº 2555.042.1512854-6.

Certifico, ainda, que o SCRAPER MADAL/H36364, arrematado no leilão acima mencionado pelo valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais) foi penhorado anteriormente nos autos da RT-01149-1998-008-18-00-1, em 29/11/2004, às fls. 3.880, conforme cópia do auto de penhora anexo.

Nesta data, faço conclusos os presentes autos à MM. Juíza Auxiliar.

Goiânia, 26 de setembro de 2006. 3ª feira.

  
Pedro Valente Lima Filho  
Diretor de Serviço

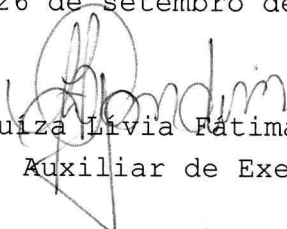
Vistos etc.

*OK* I - Deverá a Secretaria reservar do saldo da conta judicial nº 2555.042.1512854-6 o valor de R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais), para posterior transferência para os autos da RT-01149-1998-008-18-00-1.

*OK* II - Após, remetam-se os autos à Diretoria de Cálculos para dividir o valor de R\$172.970,00 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais), proporcionalmente entre os exequêntes, apurando a contribuição previdenciária, cota-parte empregado e cota-parte empregador, bem como o Imposto de Renda, informando a base de cálculo do valor a recolher de cada exequente, em cumprimento ao determinado no § 1º do art. 28 da Lei 10.833 de 29/12/2003, se incidente.

*OK* III - Em seguida, dê-se vista dos cálculos ao executado.

Goiânia, 26 de setembro de 2006.

  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi os presentes autos.

Goiânia, 05/10/06

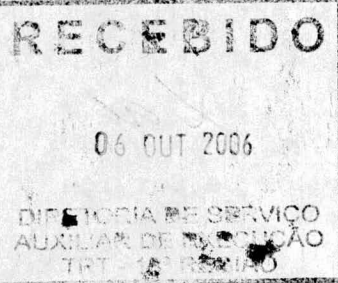
Divina Xavier de Bastos  
Técnico Judiciário

**DIRETORIA DE CÁLCULOS - REMESSA**

Certifico que nesta data, remeto estes autos à sua origem.

Goiânia, 06 Outubro . 2006

Divina Xavier De Bastos  
Técnico Judiciário



**JUNTADA**

Nesta data faço juntada aos presentes autos de  
Culso, Dk. 14.923/933 #

Em... 09/10/2006


Eduardo dos Santos e Silva  
Técnico Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO]  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO  
PROCESSO 2549 - 1992 - 6ª VARA**

VALOR A SER DIVIDIDO FLS. 922							172.970,00			
VALORES EM 30/01/2001 - FLS. 831							DIVISÃO			
Nº	RECLAMANTES	PRINCIPAL	FGTS	TOTAL	PERC	INSS	PROPORCIONAL	INSS	I.RENDA	LÍQUIDO
1	BENTO MOREIRA DUARTE	17.911,40	676,54	18.587,94	10,68%	104,43	18.468,66	103,76	1.240,07	17.124,83
2	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA	8.600,13	331,56	8.931,69	5,13%	59,13	8.874,38	58,75	621,00	8.194,62
3	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	12.834,89	703,69	13.538,58	7,78%	150,84	13.451,70	149,87	869,85	12.431,98
4	CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO	5.688,40	440,95	6.129,35	3,52%	112,41	6.090,02	111,69	0,00	5.978,33
5	CELSO HENRIQUE CORREA	30.131,59	1579,51	31.711,10	18,22%	181,82	31.507,61	180,65	2.630,47	28.696,49
6	CESAR ROBERTO SANTANA	9.221,04	514,6	9.735,64	5,59%	90,44	9.673,17	89,86	259,63	9.323,68
7	CESAR RODRIGUES DE SOUZA	42.947,88	0	42.947,88	24,67%	315,22	42.672,28	313,20	3.149,67	39.209,42
8	CLODOVEU LINO DA SILVA	11.586,70	0	11.586,70	6,66%	99,86	11.512,35	99,22	1.946,88	9.466,25
9	CRISPIM GONÇALVES FILHO	13.521,23	575,19	14.096,42	8,10%	124,13	14.005,96	123,33	122,03	13.760,60
10	DEUSDETE SABINO DA SILVA	11.095,56	515,46	11.611,02	6,67%	97,91	11.536,51	97,28	514,84	10.924,39
<b>SOMA</b>		<b>163.538,82</b>	<b>5.337,50</b>	<b>168.876,32</b>	<b>97,01%</b>	<b>1.336,19</b>	<b>167.792,64</b>	<b>1.327,62</b>	<b>11.354,44</b>	<b>155.110,58</b>
	<b>INSS - PATRONAL</b>	5.210,80		5.210,80	2,99%		5.177,36			
<b>TOTAL</b>		<b>168.749,62</b>	<b>5.337,50</b>	<b>174.087,12</b>	<b>100,00%</b>		<b>172.970,00</b>			

**ANEXO CÁLCULOS DO I. RENDA E RESPECTIVAS BASES**

Goiânia, 05 de outubro de 2006

  
Jacyr Lessa Carelli  
Calculista

  
Francimar Martins Dantas  
Diretor

923

924  
 C...  
 Técnico Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO **2549-1992-6ª VARA**

**CÁLCULO DO IRRF**

**BENTO MOREIRA DUARTE**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		331,58	1,78%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		2.349,93	12,64%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		5.785,70	31,13%
	SOMA s/ cont		<b>8.467,21</b>	45,55%
	ISENTAS		10.016,28	53,89%
	IPASGO E INSS		<b>104,43</b>	0,56%
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>FL. 834</b>	<b>18.587,92</b>	<b>100,00%</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	18.468,66		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	328,74	0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	2.334,44	15,00%	350,17	188,57	161,60
Férias+1/3	5.749,29	27,50%	1.581,05	502,58	1.078,47
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>1.240,07</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

**TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA**

**R\$**

**1.240,07**

Goiânia, 5 de outubro de 2006

Jacyr Lessa Carelli

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor



925  
 6  
 Comissão de  
 Técnico

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF  
 BENEDITO ARAÚJO DA SILVA**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		39,36	0,44%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		1.117,33	12,51%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		4.112,00	46,04%
	SOMA s/ cont		<b>5.268,69</b>	58,99%
	ISENTAS		3.603,86	40,35%
	IPASGO E INSS		<b>59,13</b>	0,66%
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>8.931,68</b>	<b>100,00%</b>	
		FL. 837		

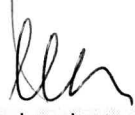
VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	8.874,38		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	39,05	0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.110,18	0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	4.085,76	27,50%	1.123,58	502,58	621,00
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>621,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

**TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA R\$ 621,00**



Jacyr Lessa Carelli

Goiânia, 5 de outubro de 2006

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor

926  
 Eduardo dos Santos e Silva  
 Diretor

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA  
**CÁLCULO DO IRRF**  
**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		2.120,73	15,66%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		1.529,51	11,30%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		4.412,44	32,59%
	SOMA s/ cont		<b>8.062,68</b>	<b>59,55%</b>
	ISENTAS		5.325,08	39,33%
	IPASGO E INSS		<b>150,84</b>	<b>1,11%</b>
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>13.538,60</b>	<b>99,99%</b>	
		FL. 840		

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	13.451,70		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	2.106,54	15,00%	315,98	188,57	127,41
13º Salário	1.520,04	15,00%	228,01	188,57	39,44
Férias+1/3	4.383,91	27,50%	1.205,58	502,58	703,00
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>869,85</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA R\$ **869,85**



Jacyr Lessa Carelli

Goiânia, 5 de outubro de 2006

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor

Substituído de Santos e Silva  
Técnico Judiciário  
927  
J

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF  
CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		1.144,07	18,67%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		1.038,91	16,95%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		729,08	11,89%
	SOMA s/ cont		<b>2.912,06</b>	<b>47,51%</b>
	ISENTAS		3.104,88	50,66%
	IPASGO E INSS		<b>112,41</b>	<b>1,83%</b>
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>6.129,35</b>	<b>100,00%</b>	

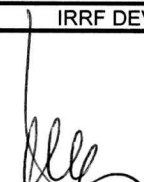
VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	6.090,02		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	1.137,01	0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.032,26	0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	724,10	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA R\$ 0,00

  
Jacyr Lessa Carelli

Goiânia, 5 de outubro de 2006

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
Diretor

928  
 6

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF  
 CELSO HENRIQUE CORREA**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS			VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.			3.092,24	9,75%
	13º Salário-s/ cont. Prev.			4.872,54	15,37%
	Férias+1/3 s/cont. Prev			7.179,39	22,64%
	SOMA s/ cont			<b>15.144,17</b>	47,76%
	ISENTAS			16.385,11	51,67%
	IPASGO E INSS			<b>181,82</b>	0,57%
	<b>VALOR DO CÁLCULO</b>			<b>31.711,10</b>	<b>100,00%</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	31.507,61		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	3.071,99	27,50%	844,80	502,58	342,22
13º Salário	4.842,72	27,50%	1.331,75	502,58	829,17
Férias+1/3	7.133,32	27,50%	1.961,66	502,58	1.459,08
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>2.630,47</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>	

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>	

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>	

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA R\$ **2.630,47**

*Jacyr Lessa Carelli*  
 Jacyr Lessa Carelli

Goiânia, 5 de outubro de 2006

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor

929

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF**  
**CESAR ROBERTO SANTANA**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		342,90	3,52%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		1.484,89	15,22%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		2.676,59	27,44%
	SOMA s/ cont		<b>4.504,38</b>	46,18%
	ISENTAS		5.158,81	52,89%
	IPASGO E INSS		90,44	0,93%
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>9.753,63</b>	<b>100,00%</b>	

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	9.673,17		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	340,50	0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.472,26	15,00%	220,84	188,57	32,27
Férias+1/3	2.654,32	27,50%	729,94	502,58	227,36
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>259,63</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

R\$

**259,63**

Goiânia, 5 de outubro de 2006

  
 Jacyr Lessa Carelli

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor



930  
D

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF**  
**CESAR RODRIGUES DE SOUZA**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		2.386,46	5,56%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		5.339,67	12,43%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		9.254,28	21,55%
	SOMA s/ cont		<b>16.980,41</b>	<b>39,54%</b>
	ISENTAS		25.652,25	59,73%
	IPASGO E INSS		<b>315,22</b>	<b>0,73%</b>
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>FL. 852</b>	<b>42.947,88</b>	<b>100,00%</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	42.672,28		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	2.372,58	15,00%	355,89	188,57	167,32
13º Salário	5.304,16	27,50%	1.458,64	502,58	956,06
Férias+1/3	9.195,88	27,50%	2.528,87	502,58	2.026,29
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>3.149,67</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>	

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>	

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF	
Demais Parcelas	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>0,00</b>	

**TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA R\$ 3.149,67**

Jacyr Lessa Carelli

Goiânia, 5 de outubro de 2006

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
Diretor

931  
6

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO

2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF  
CLODOVEU LINO DA SILVA**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		8.964,21	77,37%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		0,00	0,00%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		0,00	0,00%
	SOMA s/ cont		<b>8.964,21</b>	<b>77,37%</b>
	ISENTAS		2.522,63	21,77%
	IPASGO E INSS		<b>99,86</b>	<b>0,86%</b>
	<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>11.586,70</b>	<b>100,00%</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	11.512,35		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	8.907,11	27,50%	2.449,46	502,58	1.946,88
13º Salário	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>1.946,88</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>


SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

R\$

**1.946,88**

Goiânia, 5 de outubro de 2006

  
Jacyr Lessa Carelli

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
Diretor

932  
 ... dos Santos  
 ... do Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF  
 CRISPIM GONÇALVES FILHO**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.		557,78	3,96%
	13º Salário-s/ cont. Prev.		1.969,08	13,97%
	Férias+1/3 s/cont. Prev		1.380,31	9,79%
	SOMA s/ cont		<b>3.907,17</b>	<b>27,72%</b>
	ISENTAS		10.065,12	71,40%
	IPASGO E INSS		<b>124,13</b>	<b>0,88%</b>
<b>VALOR DO CÁLCULO</b>		<b>FL. 858</b>	<b>14.096,42</b>	<b>100,00%</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	14.005,96		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	554,64	0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.956,63	15,00%	293,49	188,57	104,92
Férias+1/3	1.371,18	15,00%	205,68	188,57	17,11
<b>IRRF DEVIDO</b>					<b>122,03</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
<b>IRRF DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

R\$

**122,03**

Goiânia, 5 de outubro de 2006

Jacyr Lessa Carelli

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor

933  
 Eduardo dos Santos  
 Técnico Judiciário

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO - TRT 18ª REGIÃO  
 DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS**

PROCESSO 2549-1992-6ª VARA

**CÁLCULO DO IRRF  
 DEUSDETE SABINO DA SILVA**

BASE P/ LEVANTAMENTO	PARCELAS			VALOR	PROPORÇÃO
	Demais Parcelas - s/cont. prev.			472,95	4,07%
	13º Salário-s/ cont. Prev.			1.566,95	13,50%
	Férias+1/3 s/cont. Prev			3.559,21	30,65%
	SOMA s/ cont			<b>5.599,11</b>	<b>48,22%</b>
	ISENTAS			5.913,99	50,93%
	IPASGO E INSS			<b>97,91</b>	<b>0,84%</b>
VALOR DO CÁLCULO		FL. 861	<b>11.611,01</b>	<b>99,99%</b>	

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	FOLHA	11.536,51		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota	IRRF	DEDUZIR	IRRF
Demais Parcelas	469,54	0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	1.557,43	15,00%	233,61	188,57	45,04
Férias+1/3	3.535,94	27,50%	972,38	502,58	469,80
IRRF DEVIDO					<b>514,84</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2002	FOLHA	1573		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
IRRF DEVIDO						<b>0,00</b>

VALOR LIBERADO AO RECLAMANTE	ANO	2003	FOLHA	1774		
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
IRRF DEVIDO						<b>0,00</b>

SALDO	ANO	2006	FOLHA			
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo		Alíquota	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF
Demais Parcelas	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
13º Salário	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	0,00		0,00%	0,00	0,00	0,00
IRRF DEVIDO						<b>0,00</b>

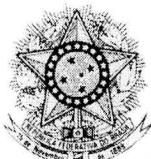
TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA R\$ **514,84**

  
 Jacyr Lessa Carelli

Goiânia, 5 de outubro de 2006

FRANCIMAR MARTINS DANTAS  
 Diretor

934  
CA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**PROCESSO:** RT 02549-1992-006-18-00-6

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 10/10/2006 11:26

**TEOR DO DESPACHO:**

Notificação Nº: 2185/2006  
Processo Nº: RT 02549-1992-006-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO  
RECLAMANTE.: BENTO MOREIRA DUARTE + 007  
ADVOGADO.: AGUIMAR JESUINO DA SILVA  
RECLAMADA.: CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A  
ADVOGADO.: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES  
DESPACHO:  
AO EXECUTADO:  
Vista ao executado dos cálculos de fls. 923/933, pelo prazo legal.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico** que foi publicada no DJ nº 14860 página nº 51 do dia 17/10/2006, circulado no dia 17/10/2006, a notificação certificada à fl. 934. **Dou fé.**  
GOIÂNIA, 20/10/2006, 6<sup>a</sup> feira.

Aguiamar Jesuino da Silva  
Juiz Auxiliar de Execução





935

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

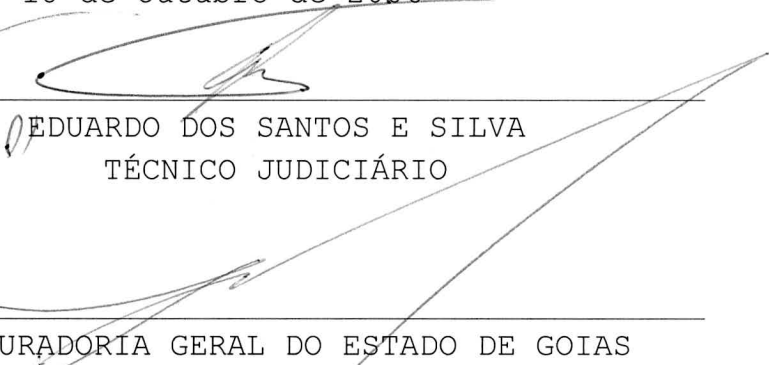
JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
R. T-29, Nº 1.562, ST. BUENO - GOIÂNIA-GO - GOIÂNIA

## CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: 02549-1992-006-18-00-6

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 935 folha(s) e 05 volume(s), ao Dr(a) **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS**, sob carga nº **621/2006**, e que deverão ser devolvidos no dia **23 de Outubro de 2006**.

GOIÂNIA, 18 de Outubro de 2006

  
EDUARDO DOS SANTOS E SILVA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS

**RECEBIDO**  
20 OUT 2004  
DIRETORIA DE SERVIÇO  
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO  
TRT - 1ª REGIÃO



936  
ms


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

Processo nº: **RT 02549-1992-006-18-00-6 - 6ª VT DE GOIÂNIA**

**CERTIDÃO E CONCLUSÃO**

Certifico que decorreu o prazo para o executado manifestar sobre os cálculos de fls. 923/933, razão pela qual, nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Auxiliar de Execução.

Goiânia, 26 de outubro 2006. 5ª feira.

  
Pedro Valente Lima Filho  
Diretor de Serviço

Vistos etc.

Considerando o teor da certidão acima, libere-se o crédito líquido dos exequentes, referente ao valor mencionado no item II do despacho de fls. 922, recolhendo a contribuição previdenciária e o imposto de renda incidentes.

Goiânia, 26 de outubro 2006.

  
**Juiz Fabiano Coelho de Souza**  
Auxiliar de Execução



937  
ms

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**ALVARÁ JUDICIAL Nº 1066/06**

O Dr. Fabiano Coelho de Souza, Juiz Auxiliar de Execução, no uso das atribuições que lhe confere a Lei,

**Determina** ao Sr. Gerente da Caixa Econômica Federal, Agência TRT - 18ª Região, nº 2555, ou quem suas vezes fizer, à vista do presente alvará, estando devidamente assinado, extraído da **RT-02549-1992-006-18-00-6, da 6ª Vara do Trabalho de Goiânia**, em que figuram como partes: **BENTO MOREIRA DUARTE + 9** e **CRISA - CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL (CNPJ nº 01.557.131/0001-37)**, exeqüente e executado, respectivamente, que proceda à liberação da **importância líquida de R\$155.110,58 (cento e cinquenta e cinco mil, cento e dez reais e cinquenta e oito centavos)** aos exeqüente, na pessoa de seu(ua) Procurador(a), Dr(a). **JOSÉ GILDO DOS SANTOS, OAB/GO 7.158** (substabelecimento de fls. 642), bem como recolha o Imposto de Renda, no importe de **R\$11.354,44 (onze mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, e a Contribuição Previdenciária, no importe de **R\$6.504,98 (seis mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos)**, utilizando do saldo existente na conta **2555.042.1512854-6**.

**Determina**, mais, ao Sr. Gerente, que apresente à Secretaria da Receita Federal a declaração contendo informações sobre o(s) pagamento(s) efetuado(s) ao(s) reclamante(s) e o respectivo imposto de renda retido na fonte, na forma do disposto no artigo 28, § 3º, I, da Lei nº 10.833, de 29 de dezembro de 2003, observando as bases de cálculo discriminadas nas planilhas anexas.

**CUMPRA-SE NA FORMA DA LEI.**

Dado e passado nesta cidade de Goiânia, aos 26 de outubro de 2006. Eu, \_\_\_\_\_, Pedro Valente Lima Filho, Diretor de Serviço, conferi e subscrevi.

**ORIGINAL ASSINADO**  
Juiz Fabiano Coeho de Souza  
Auxiliar de Execução

Recb. o Alvará nº 1066/06  
Juiz Fabiano 20/10/2006  
OAB/GO. 6976



938

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO


JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
R. T-29, Nº 1.562, ST. BUENO - GOIÂNIA-GO - GOIÂNIA

**CARGA DE PROCESSO**

PROCESSO: 02549-1992-006-18-00-6

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 938 folha(s) e 05 volume(s), ao Dr(a) **JOSE GILDO DOS SANTOS**, OAB Nº 6976 GO, sob carga nº **654/2006**, e que deverão ser devolvidos no dia **30 de Outubro de 2006**.


GOIÂNIA, 30 de Outubro de 2006

  
\_\_\_\_\_  
E/EDUARDO DOS SANTOS E SILVA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

  
\_\_\_\_\_  
JOSE GILDO DOS SANTOS



439  
1100

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	3. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2909
	4. COMPETENCIA	agosto/2005
1. NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO	5. IDENTIFICADOR	01.567.981/0001-16
	6. VALOR DO INSS	5.451,10
CERNE - CONS. DE EMP. DE RAD. E NOTÍCIAS DO EST. DE GOIÁS AV. PRES. COSTA E SILVA S/N, JD BELA VISTA, GOIANIA-GO	7.	
	8.	
2. VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9. VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.053,88
	10. ATM / MULTA E JUROS	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	11. TOTAL	6.504,98
	12. AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA	
PROC. 6ª VT Nº 02549-1992-006 VENC. 31/10/2006 RECTE.: BENTO MOREIRA DUARTE + 9 R\$ 6.504,98		

CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
 2555 / TRT 18A REGIAO, GO  
 DATA: 30/10/2006 HORA: 14:45:56  
 TERMINAL: 1050 NSU: 003791 AUT.: 096

COMPROVANTE DE PAGAMENTO  
 INSS (GPS)

CODIGO DE PAGAMENTO : 2909  
 COMPETENCIA : 08/2006  
 IDENTIFICACAO : 1567981000116

VALOR DO INSS : 5.451,10  
 VALOR OUTRAS ENTIDADES : 1.053,88  
 VALOR TOTAL : 6.504,98

**CAIXA**RT. 2549/92 - 6º VT. 60  
Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833940  
mm

2ª via - Cliente

Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
2555	042	1512854-6	30/10/2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nome do beneficiário/contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte		
CARLOS ROBERTO DOS SANTOS				545.004.951-53		
Valor do levantamento	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
R\$ 13.451,70	R\$ 8.062,68		R\$ 869,85			
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação	
JOSE GILDO DOS SANTOS			044.513.761-49			
Classificação quanto a tributação		Evento contábil	Situação do lançamento			
1 - Tributável		21399-3	1 - Normal    2 - Estorno			
Autenticação						
CEF255530102006097812003833                      869,85RD1050						

37.292 v02 micro

**CAIXA**RT. 2549/92 - 6º VT. 60  
Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

2ª via - Cliente

Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
2555	042	1512854-6	30/10/2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nome do beneficiário/contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte		
BENEDITO ARAUJO DA SILVA				052.174.901-87		
Valor do levantamento	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
R\$ 8.874,38	R\$ 5.268,69		R\$ 621,00			
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação	
JOSE GILDO DOS SANTOS			044.513.761-49			
Classificação quanto a tributação		Evento contábil	Situação do lançamento			
1 - Tributável		21399-3	1 - Normal    2 - Estorno			
Autenticação						
CEF255530102006098812003826                      621,00RD1050						

37.292 v02 micro

**CAIXA**RT. 2549/92 - 6º VT. 60  
Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

2ª via - Cliente

Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
2555	042	1512854-6	30/10/2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Nome do beneficiário/contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte		
BENTO MOREIRA DUARTE				083.187.001-04		
Valor do levantamento	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
R\$ 18.468,66	R\$ 8.467,21		R\$ 1.240,07			
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação	
JOSE GILDO DOS SANTOS			044.513.761-49			
Classificação quanto a tributação		Evento contábil	Situação do lançamento			
1 - Tributável		21399-3	1 - Normal    2 - Estorno			
Autenticação						
CEF255530102006097812003817                      1.240,07RD1050						

37.292 v02 micro

**CAIXA**

RT. 2549/92. 6ª VT. 60  
 Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

941  
ms

2ª via - Cliente	Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
	2555	042	1512854-6	30/10/2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Nome do beneficiário/contribuinte			CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte			
	CESAR RODRIGUES DE SOUZA			021.002.491-10			
	Valor do levantamento	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
	R\$. 42.672,28	R\$. 16.990,41		R\$. 3.149,67			
	Nome do advogado		CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação		
	JOSE GILDO DOS SANTOS		044.513.761-49				
	Classificação quanto a tributação	Evento contábil	Situação do lançamento				
	1 - Tributável	21399-3	1 - Normal    2 - Estorno				
	Autenticação						
					CEF255530102006103812003859    3.149,67RD1050		
	37.292 v02 micro						

**CAIXA**

RT. 2549/92. 6ª VT. 60  
 Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

2ª via - Cliente	Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
	2555	042	1512854-6	30/10/2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Nome do beneficiário/contribuinte			CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte			
	CESAR ROBERTO SANTANA			136.254.111-72			
	Valor do levantamento	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
	R\$. 9.673,17	R\$. 5.158,81		R\$. 259,63			
	Nome do advogado		CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação		
	JOSE GILDO DOS SANTOS		044.513.761-49				
	Classificação quanto a tributação	Evento contábil	Situação do lançamento				
	1 - Tributável	21399-3	1 - Normal    2 - Estorno				
	Autenticação						
					CEF255530102006101812003845    259,63RD1050		
	37.292 v02 micro						

**CAIXA**

RT. 2549/92. 6ª VT. 60  
 Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

2ª via - Cliente	Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
	2555	042	1512854-6	30/10/2006	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
	Nome do beneficiário/contribuinte			CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte			
	CELSO HENRIQUE CORREA			026.035.601-82			
	Valor do levantamento	Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
	R\$. 31.507,61	R\$. 15.144,17		R\$. 2.630,47			
	Nome do advogado		CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação		
	JOSE GILDO DOS SANTOS		044.513.761-49				
	Classificação quanto a tributação	Evento contábil	Situação do lançamento				
	1 - Tributável	21399-3	1 - Normal    2 - Estorno				
	Autenticação						
					CEF255530102006100812003839    2.630,47RD1050		
	37.292 v02 micro						

**CAIXA**

RT-2549/92 - 6ª VT-GO  
 Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

942  
ms

2ª via - Cliente	Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
	2555	042	1512854-6	30/10/2008	1 - Reclamante 2 - Honorários 3 - Perito		
Nome do beneficiário/contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte			
GUSGITE SABINO DA SILVA				099610461-53			
Valor do levantamento		Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
R\$ 11.536,51		R\$ 5.599,11		R\$ 514,84			
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação		
JOSE GILDO DOS SANTOS			044.513.761-49				
Classificação quanto a tributação		Evento contábil	Situação do lançamento				
1 1 - Tributável		21399-3	1 - Normal 2 - Estorno				
Autenticação							
				CEF255530102006105812003074		514,83RD1050	
37.292 v02 micro				CEF255530102006106812003887		514,84RD1050	

**CAIXA**

RT-2549/92 - 6ª VT-GO  
 Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

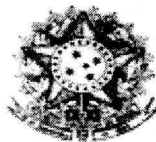
2ª via - Cliente	Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
	2555	042	1512854-6	30/10/2008	1 - Reclamante 2 - Honorários 3 - Perito		
Nome do beneficiário/contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte			
CRISPIM GONCALVES KILHO				094.046.941-34			
Valor do levantamento		Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
R\$ 14.005,96		R\$ 3.907,17		R\$ 122,03			
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação		
JOSE GILDO DOS SANTOS			044.513.761-49				
Classificação quanto a tributação		Evento contábil	Situação do lançamento				
1 1 - Tributável		21399-3	1 - Normal 2 - Estorno				
Autenticação							
				CEF255530102006104812003870		122,03RD1050	
37.292 v02 micro							

**CAIXA**

RT-2549/92 - 6ª VT-GO  
 Guia de Retenção de IRRF - Justiça do Trabalho - Lei nº 10.833

2ª via - Cliente	Agência	Operação	Conta	Data do movimento	Tipo de beneficiário/contribuinte		
	2555	042	1512854-6	30/10/2008	1 - Reclamante 2 - Honorários 3 - Perito		
Nome do beneficiário/contribuinte				CPF/CNPJ do beneficiário/contribuinte			
CLODOVEU LINO DA SILVA				196.948.891-68			
Valor do levantamento		Base de cálculo - IRRF		Valor do IRRF			
R\$ 11.512,53		R\$ 8.964,21		R\$ 1.946,88			
Nome do advogado			CPF/CNPJ do advogado		NSU da autenticação		
JOSE GILDO DOS SANTOS			044.513.761-49				
Classificação quanto a tributação		Evento contábil	Situação do lançamento				
1 1 - Tributável		21399-3	1 - Normal 2 - Estorno				
Autenticação							
				CEF255530102006103812003866		1.946,88RD1050	
37.292 v02 micro							





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Fone:3901.3548, CEP:74.215-050, e-mailtrt.gov.br

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

J U N T A D A

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da ()petição / ( )ofício / ( )ata de audiência / ( )sentença/ ( ) cálculos( ) outros: \_\_\_\_\_ / ( ) \_\_\_\_\_, ( )documentos, nº \_\_\_\_\_, à(s) fl(s). 944/945, estando todas com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir: \_\_\_\_\_.

Goiânia, 10 de novembro de 2006, 6ª feira.

Wenceslau M. de O. Neto  
Técnico Judiciário



944  
T  
Trib 18ª CÍVIL/GOIÂNIA 1807-06-NOV-2006-18:49-103159-1/2

# JOSÉ GILDO DOS SANTOS

ADVOGADO OAB/GO. 6.976

EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL DO JUÍZO AUXILIAR DE  
EXECUÇÃO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DO ESTADO DE  
GOIÁS

**PROCESSO Nº 2549/92 – RT – 6ª VT GOIÂNIA**

Recte. :- **BENTO MOREIRA DUARTE e outros**

Recda.:- **CRISA – CONSÓRCIO RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL LTDA.**

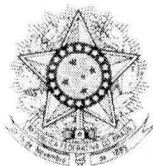
**BENTO MOREIRA DUARTE e outros**, por seu procurador infra-assinado, vem a digna presença de V.EXA., tempestivamente, requerer o prosseguimento do feito executório, considerando os cálculos de fls. 825/861, determinando, ainda, a atualização monetária do valor do crédito que sobejou aos reclamantes, após a liberação do valor de fls. 937

N.Termos  
P. Deferimento

Goiânia, 06 de novembro de 2.006

**JOSÉ GILDO DOS SANTOS – OAB/GO. 6.976**

945



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**6ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **06/11/2006** sob o protocolo nº **103159/2006**, para o processo: **RT 02549-1992-006-18-00-6**, contendo:

1 lauda(s)  
procuração(ões)  
folhas de documentos

Observações: .DSAE

---

---

---

GOIÂNIA, 09/11/2006-(Quinta-Feira ).

  
\_\_\_\_\_  
ROSÂNGELA DE FÁTIMA FAGUNDES



266  
7

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO

Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)3901-3546

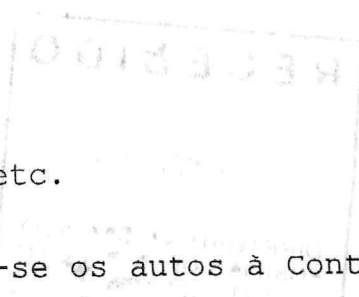
Processo nº 02549-1992-006-18-00-6 (6ª VT/Goiânia-GO)

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao  
MM. Juiz Auxiliar de Execução.

Goiânia, 13 de novembro de 2006 (2ª feira).

*Adriana Cristina Vaz*  
Técnico Judiciário



Vistos etc.

Remetam-se os autos à Contadoria para adequação da conta, deduzindo-se os valores efetivamente levantados, inclusive aqueles recolhidos a título de tributos.

Goiânia, 14 de novembro de 2006.

*J. Coelho*  
Juiz *Fabiano Coelho de Souza*  
Auxiliar de Execução

**TERMO DE RECEBIMENTO**

Recebi os presentes autos.

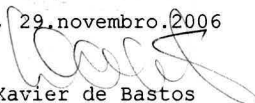
Goiânia, 24/11.06.

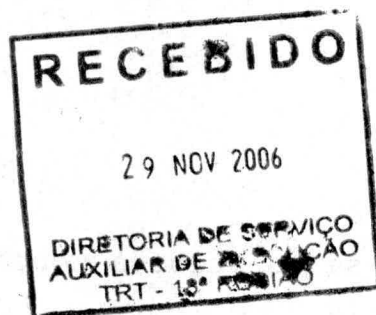
✓ Divina Xavier de Bastos  
Técnico Judiciário

**DIRETORIA DE CÁLCULOS - REMESSA**

Certifico que nesta data, remeto estes autos à sua origem.

Goiânia, 29 novembro 2006

  
Divina Xavier de Bastos  
Técnico Judiciário



*Mud*

947  
A

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da ( ) petição / ( ) ofício / ( ) ata de audiência / ( ) sentença / (X) outros: Calculos / ( ) documentos, nº \_\_\_\_\_, à(s) fl(s). 948/993, estando todas com o verso em branco, exceto a(s) que eventualmente são indicada(s) a seguir: \_\_\_\_\_.

Goiânia, 30 de novembro de 2006, 5ª feira.

  
✓ Eduarão das Neves e Silva  
Juiz Auxiliar



## DIRETORIA DE SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS


## R E S U M O D E C Á L C U L O

PROCESSO: 2.549 1992 6ª VARA GOIÂNIA  
 ORIGEM : GOIÂNIA GO

PARCELAS DEVIDAS	VALORES A PAGAR (R\$)
Valores atualizados até: 30/11/2006	
TOTAL BRUTO DOS RECTES	59.891,45
FGTS A RECOLHER	0,00
Custas processuais	0,00
Honorários Assistenciais	0,00
Honorários Periciais	0,00
Custas executivas e emolumentos	0,00
INSS- (empregador+sat+terceiros)	926,06
INSS- (Empregado)	0,00
Multa a favor do INSS	0,00
Multa a favor da União	0,00
Custas de liquidação	0,00
<b>TOTAL DO CÁLCULO</b>	<b>60.817,51</b>
<b>Cota parte de recolhimentos previdenciários</b>	
INSS (cota parte do empregado) :	237,47
IPASGO ( empregado) :	0,00
INSS (cota parte do empregador) : 20,00%	732,06
TERCEIROS : 2,30%	84,19
GIILDRAT : 3,00%	109,81
<b>I. RENDA (a recolher )</b>	<b>3.653,73</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO DO(S) RECLAMANTE (S)</b>	<b>56.000,25</b>

GOIÂNIA,

28 de novembro de 2006

  
 Jacyr Lessa Carelli  
 Calculista

  
 Francimar Martins Dantas  
 Diretor

949  
/

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO  
PROCESSO 2549 - 1992 - 6ª VARA

PARTE DOS RECLAMANTES							
Nº	RECLAMANTES	FLS. 831		FLS. 476	FLS. 598-V	FLS. 923	
		30/1/2001		13/2/2001	10/10/2001	30/10/2006	30/11/2006
		DEVIDO	PERC (%)	PAGO	PAGO	PAGO	DEVIDO
1	BENTO MOREIRA DUARTE	18.587,94	11,00683625	1.338,47	1.349,04	18.468,66	6.592,15
2	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA	8.931,69	5,288894263	643,15	648,23	8.874,38	3.167,59
3	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	13.538,58	8,016861097	974,88	982,58	13.451,70	4.801,42
4	CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO	6.129,35	3,629490505	441,36	444,85	6.090,02	2.173,75
5	CELSO HENRIQUE CORREA	31.711,10	18,77770667	2.283,43	2.301,47	31.507,61	11.246,22
6	CESAR ROBERTO SANTANA	9.735,64	5,764952718	701,04	706,58	9.673,17	3.452,71
7	CESAR RODRIGUES DE SOUZA	42.947,88	25,43155843	3.092,56	3.117,00	42.672,28	15.231,34
8	CLODOVEU LINO DA SILVA	11.586,70	6,86105666	834,33	840,92	11.512,35	4.109,20
9	CRISPIM GONÇALVES FILHO	14.096,42	8,34718568	1.015,05	1.023,07	14.005,96	4.999,25
10	DEUSDETE SABINO DA SILVA	11.611,02	6,875457731	836,08	842,68	11.536,51	4.117,82
	<b>TOTAL</b>	<b>168.876,32</b>	<b>100,00</b>	<b>12.160,34</b>	<b>12.256,41</b>	<b>167.792,64</b>	<b>59.891,45</b>

<b>168.876,32</b>	<b>100</b>	<b>12.160,34</b>	<b>12.256,41</b>	<b>167.792,64</b>	<b>59.891,45</b>
-------------------	------------	------------------	------------------	-------------------	------------------

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DOS RECLAMANTES							
Nº	RECLAMANTES	FLS. 831/833		FLS. 476	FLS. 598-V	FLS. 923	
		30/1/2001		13/2/2001	10/10/2001	30/10/2006	30/11/2006
		DEVIDO	PERC (%)	PAGO	PAGO	PAGO	DEVIDO
1	BENTO MOREIRA DUARTE	104,43	7,81550528	0,00	0,00	103,76	18,56
2	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA	59,13	4,425268861	0,00	0,00	58,75	10,51
3	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	150,84	11,28881372	0,00	0,00	149,87	26,81
4	CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO	112,41	8,412725735	0,00	0,00	111,69	19,98
5	CELSO HENRIQUE CORREA	181,82	13,60734626	0,00	0,00	180,65	32,31
6	CESAR ROBERTO SANTANA	90,44	6,768498492	0,00	0,00	89,86	16,07
7	CESAR RODRIGUES DE SOUZA	315,22	23,59095638	0,00	0,00	313,20	56,02
8	CLODOVEU LINO DA SILVA	99,86	7,473488052	0,00	0,00	99,22	17,75
9	CRISPIM GONÇALVES FILHO	124,13	9,289846504	0,00	0,00	123,33	22,06
10	DEUSDETE SABINO DA SILVA	97,91	7,327550723	0,00	0,00	97,29	17,40
	<b>TOTAL</b>	<b>1.336,19</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.327,62</b>	<b>237,47</b>

<b>1.336,19</b>	<b>100</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.327,62</b>	<b>237,47</b>
-----------------	------------	-------------	-------------	-----------------	---------------

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA PATRONAL

30/1/2001	30/10/2006	30/11/2006
DEVIDO	PAGO	DIF
5.210,80	5.177,36	926,06

EMPREGADOR	20,00%	732,06
GILDRAT	3,00%	109,81
TERCEIROS	2,30%	84,19
<b>TOTAL</b>	<b>25,30%</b>	<b>926,06</b>

RESUMO

	BRUTO	INSS	I.RENDA	LÍQUIDO	
1	BENTO MOREIRA DUARTE	6.592,15	18,56	332,05	6.241,54
2	BENEDITO ARAÚJO DA SILVA	3.167,59	10,51	30,18	3.126,90
3	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	4.801,42	26,81	143,02	4.631,59
4	CARLOS RODRIGUES DE AZEVEDO	2.173,75	19,98	0,00	2.153,77
5	CELSO HENRIQUE CORREA	11.246,22	32,31	990,40	10.223,51
6	CESAR ROBERTO SANTANA	3.452,71	16,07	49,87	3.386,77
7	CESAR RODRIGUES DE SOUZA	15.231,34	56,02	1.681,94	13.493,38
8	CLODOVEU LINO DA SILVA	4.109,20	17,75	173,78	3.917,67
9	CRISPIM GONÇALVES FILHO	4.999,25	22,06	156,68	4.820,51
10	DEUSDETE SABINO DA SILVA	4.117,82	17,4	95,81	4.004,61
	<b>TOTAL</b>	<b>59.891,45</b>	<b>237,47</b>	<b>3.653,73</b>	<b>56.000,25</b>

Goiânia,

28/11/2006

Jacyr Lessa Carelli  
Calculista

Francimar Martins Dantas  
Diretor

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (01)

PROCESSO : 06-2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	18587,94	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	9102,81	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	9105,05	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	18628,93	- Valor Atualizado
(-)	1338,47	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	17290,46	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	17556,78	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	18234,47	- Valor Atualizado
(-)	1349,04	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	16885,43	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	19469,09	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	25027,52	- Valor Atualizado
(-)	18468,66	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06 - 2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 6558,86	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 6567,85	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 6592,15	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS	VALOR
VALOR LEVANTADO	1.338,47

CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001

Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	5,89	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	167,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	616,23	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

PARCELAS	VALOR
VALOR LEVANTADO	1.349,04

CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001

Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	5,94	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	168,76	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	621,10	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA



## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			6.592,15		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	29,01	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	824,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	3.035,03	27,50	834,63	502,58	332,05
<b>SOMA</b>					332,05

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

332,05

28 de NOVEMBRO de 2006

954  
B

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (02)

PROCESSO : 06 - 2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	8931,69	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	4373,99	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	4375,07	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	8951,39	- Valor Atualizado
(-)	643,15	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	8308,24	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	8436,21	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	8761,85	- Valor Atualizado
(-)	648,23	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	8113,62	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	9355,09	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	12025,97	- Valor Atualizado
(-)	8874,38	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

955  
B

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06-2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 3151,59	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 3155,91	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 3167,59	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			643,15		
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	2,83	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	80,46	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	296,11	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			648,23		
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	2,85	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	81,09	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	298,45	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			3.167,59		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	13,94	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	396,27	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.458,36	15,00	218,75	188,57	30,18
<b>SOMA</b>					30,18

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

30,18

28 de NOVEMBRO de 2006 .



## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (03)

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	13538,58	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	6630,06	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	6631,69	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	13568,44	- Valor Atualizado
(-)	974,88	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	12593,56	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	12787,53	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	13281,13	- Valor Atualizado
(-)	982,58	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	12298,55	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	14180,37	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	18228,87	- Valor Atualizado
(-)	13451,7	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO :       06-2549 / 1992  
ORIGEM :         01 - GOIÂNIA

R\$	----- 4777,17	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 4783,72	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 4801,42	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			974,88		
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	4,29	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	121,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	448,83	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			982,58		
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	4,32	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	122,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	452,38	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			4.801,42		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	21,13	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	600,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	2.210,57	15,00	331,59	188,57	143,02
<b>SOMA</b>					143,02

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

143,02

28 de NOVEMBRO de 2006

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (04)

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	6129,35	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	3001,64	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	3002,38	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	6142,87	- Valor Atualizado
(-)	441,36	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	5701,51	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	5789,33	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	6012,8	- Valor Atualizado
(-)	444,85	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	5567,95	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	6419,91	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	8252,79	- Valor Atualizado
(-)	6090,02	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006



## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 2162,77	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 2165,74	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 2173,75	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			441,36		
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	1,94	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	55,21	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	203,20	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			444,85		
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	1,96	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	55,65	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	204,81	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA

965

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS				VALOR	
VALOR LEVANTADO				2.173,75	
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	9,56	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	271,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.000,79	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

0,00

28 de NOVEMBRO de 2006

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (5)

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	31711,1	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	15529,43	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	15533,25	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	31781,03	- Valor Atualizado
(-)	2283,43	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	29497,6	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	29951,94	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	31108,08	- Valor Atualizado
(-)	2301,47	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	28806,61	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	33214,34	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	42697,03	- Valor Atualizado
(-)	31507,61	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06 - 2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 11189,42	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 11204,76	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 11246,22	- TOTAL Atualizado



## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		2.283,43			
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	10,05	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	285,66	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.051,29	15,00	157,69	135,00	22,69
<b>SOMA</b>					22,69

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		2.301,47			
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	10,13	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	287,91	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.059,60	15,00	158,94	135,00	23,94
<b>SOMA</b>					23,94

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			11.246,22		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	49,48	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	1.406,90	15,00	211,04	188,57	22,47
Férias+1/3	5.177,76	27,50	1.423,88	502,58	921,30
<b>SOMA</b>					943,77

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

990,40

28 de NOVEMBRO de 2006

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (6)

PROCESSO : 06-2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	9735,64	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	4767,7	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	4768,87	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	9757,11	- Valor Atualizado
(-)	701,04	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	9056,07	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	9195,56	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	9550,51	- Valor Atualizado
(-)	706,58	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	8843,93	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	10197,15	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	13108,44	- Valor Atualizado
(-)	9673,17	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 3435,27	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 3439,98	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 3452,71	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			701,04		
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	3,08	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	87,70	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	322,76	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00
PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			706,58		
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	3,11	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	88,39	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	325,31	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA



## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			3.452,71		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	15,19	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	431,93	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.589,63	15,00	238,44	188,57	49,87
<b>SOMA</b>					49,87

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

49,87

28 de NOVEMBRO de 2006

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
 (Total do(s) Reclamante(s)) (7)

PROCESSO : 06-2549 / 1992  
 ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	42947,88	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	21032,26	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	21037,44	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	43042,6	- Valor Atualizado
(-)	3092,56	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	39950,04	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	40565,38	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	42131,2	- Valor Atualizado
(-)	3117	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	39014,2	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	44983,81	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	57826,69	- Valor Atualizado
(-)	42672,28	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

975  
          
6

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO :       06-2549 / 1992  
ORIGEM :         01 - GOIÂNIA

R\$	----- 15154,41	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 15175,19	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 15231,34	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		3.092,56			
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	13,61	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	386,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.423,81	15,00	213,57	135,00	78,57
<b>SOMA</b>					78,57

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		3.117,00			
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	13,71	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	389,94	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.435,07	15,00	215,26	135,00	80,26
<b>SOMA</b>					80,26

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

977

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			15.231,34		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	67,02	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	1.905,44	15,00	285,82	188,57	97,25
Férias+1/3	7.012,51	27,50	1.928,44	502,58	1.425,86
<b>SOMA</b>					1.523,11

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

1.681,94

28 de NOVEMBRO de 2006



978  
A

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (9)

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	11586,7	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	5674,19	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	5675,59	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	11612,26	- Valor Atualizado
(-)	834,33	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	10777,93	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	10943,94	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	11366,38	- Valor Atualizado
(-)	840,92	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	10525,46	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	12135,97	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	15600,79	- Valor Atualizado
(-)	11512,35	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

979  
          
B

002

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))PROCESSO :        06-2549 / 1992  
ORIGEM :         01 - GOIÂNIA

R\$	----- 4088,44	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 4094,05	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 4109,2	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

920  
A

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS				VALOR	
VALOR LEVANTADO				3.092,56	
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	13,61	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	386,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.423,81	15,00	213,57	135,00	78,57
<b>SOMA</b>					78,57

PARCELAS				VALOR	
VALOR LEVANTADO				840,92	
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	105,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	387,16	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

982  
b

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			4.109,20		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	18,08	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	514,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.891,88	15,00	283,78	188,57	95,21
<b>SOMA</b>					95,21

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

173,78

28 de NOVEMBRO de 2006 .

982  
6

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (9)

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	14096,42	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	6903,24	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	6904,94	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	14127,51	- Valor Atualizado
(-)	1015,05	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	13112,46	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	13314,43	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	13828,37	- Valor Atualizado
(-)	1023,07	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	12805,3	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	14764,65	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	18979,96	- Valor Atualizado
(-)	14005,96	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

982  
B

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06-2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 4974	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 4980,82	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 4999,25	- TOTAL Atualizado



## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			1.015,05		
CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	4,47	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	126,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	467,33	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			1.023,07		
CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	4,50	0,00	0,00	0,00	0,00
13o. Salário	127,99	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	471,02	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

985

PARCELAS			VALOR		
VALOR LEVANTADO			4.999,25		
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	22,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	625,41	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	2.301,65	15,00	345,25	188,57	156,68
<b>SOMA</b>					156,68

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

156,68

28 de NOVEMBRO de 2006 .

986  
A

## R E S U M O   D E   C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s)) (10)

PROCESSO : 06 - 2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	11611,02	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	5686,1	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	5687,5	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	11636,63	- Valor Atualizado
(-)	836,08	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	10800,55	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	10966,91	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	11390,23	- Valor Atualizado
(-)	842,68	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	10547,55	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	12161,44	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	15633,53	- Valor Atualizado
(-)	11536,51	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 4097,02	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 4102,64	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 4117,82	- TOTAL Atualizado

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

PROCESSO : 02549-1992-006-18-00-6 RECTE: 0002 - BENEDITO ARAÚJO DA SILVA

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

988  
A

PARCELAS		VALOR	PROPORÇÃO
Total do Cálculo Originário (em anexo)-Principal+FGTS		8.931,69	100,00 %
Base de Cálculo do IRRF em 30/01/2001	Demais Parcelas, deduzido o INSS	39,36	0,44 %
	13o. Salário, deduzido o INSS	1.117,33	12,59 %
	Férias+1/3, deduzido o INSS	4.112,00	46,34 %
	<b>SOMA</b>	5.268,69	59,37 %

PARCELAS	VALOR
VALOR LEVANTADO	836,08

CÁLCULO DO IRRF EM : 13/2/2001

Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	3,68	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	104,59	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	384,93	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

PARCELAS	VALOR
VALOR LEVANTADO	842,68

CÁLCULO DO IRRF EM : 10/10/2001

Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	3,71	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	105,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	387,97	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SOMA</b>					0,00

GOIÂNIA

## RELATÓRIO CÁLCULO DO IRRF

989

PARCELAS		VALOR			
VALOR LEVANTADO		4.117,82			
CÁLCULO DO IRRF EM : 30/11/2006					
Parcela (deduzido o INSS)	Base de Cálculo	Alíquota %	IRRF	Valor a Deduzir	IRRF a Deduzir
Demais Parcelas	18,12	0,00	0,00	0,00	0,00
13o.Salário	515,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Férias+1/3	1.895,84	15,00	284,38	188,57	95,81
<b>SOMA</b>					<b>95,81</b>

TOTAL DO IMPOSTO DE RENDA

95,81

28 de NOVEMBRO de 2006 .



990  
          
B

## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S.)RECURS

PROCESSO : 06-2549/ 1992

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	1336,19	- Valor apurado em 30/01/2001
(x)	1,17105887	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	1564,76	- Valor Corrigido
(-)	1327,62	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006
	-----	
R\$	237,14	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	237,47	- Saldo em 30/11/2006

## R E S U M O D E C Á L C U L O

Atualização de Cálculos  
(Total do I.N.S.S. Empregador)

PROCESSO : 06-2549/ 1992

ORIGEM : 01-GOIÂNIA

R\$	5210,8	- Valor apurado em 30/01/2001
(x)	1,17105887	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	6102,15	- Valor Corrigido
(-)	5177,36	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006
	-----	
R\$	924,79	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	926,06	- Saldo em 30/11/2006

992  
B

## RESUMO DE CÁLCULO

TOTAL

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06-2549 / 1992

ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

	168876,32	- Valor (COM juros de 104,2%)
R\$	82701,43	- Valor (SEM juros) em 30/01/2001
(x)	1,00024618	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	82721,79	- Valor Corrigido
(+)	2,046	- Juros de 25/5/1992 ate 13/2/2001
	-----	
R\$	169248,78	- Valor Atualizado
(-)	12160,34	- Deducao do Valor Pago em 13/2/2001
	-----	
R\$	157088,44	- Saldo
(x)	1,01540271	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	159508,03	- Valor Corrigido
(+)	1,0386	- Juros de 13/2/2001 ate 10/10/2001
	-----	
R\$	165665,04	- Valor Atualizado
(-)	12256,41	- Deducao do Valor Pago em 10/10/2001
	-----	
R\$	153408,63	- Saldo
(x)	1,15301116	- Coefic. Atualizacao Monetaria
	-----	
R\$	176881,86	- Valor Corrigido
(+)	1,2855	- Juros de 10/10/2001 ate 30/10/2006
	-----	
R\$	227381,63	- Valor Atualizado
(-)	167792,64	- Deducao do Valor Pago em 30/10/2006

993  


## RESUMO DE CÁLCULO

Atualização de Cálculos  
(Total do(s) Reclamante(s))

PROCESSO : 06 - 2549 / 1992  
ORIGEM : 01 - GOIÂNIA

R\$	----- 59588,99	- Saldo
(x)	1,0013713	- Coefic. Atualizacao Monetaria
R\$	----- 59670,7	- Saldo
(x)	1,0037	- Juros de 30/10/2006 ate 30/11/2006
R\$	----- 59891,45	- TOTAL Atualizado



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DA EXECUÇÃO  
Rua T-29, nº 1.562, Setor Bueno, Goiânia-GO - Fone: (62)3901-3546

Processo nº 02549-1992-006-18-00-6 (6ª VT/Goiânia-GO)

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Auxiliar de Execução.

Goiânia, 1º de dezembro de 2006 (6ª feira).

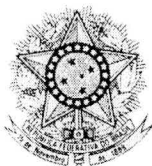
*Adriana Cristina Vaz*  
Assistente II

Vistos etc.

OK Diante do requerimento veiculado à fl. 944 e tendo em vista o cálculo apresentado de fls. 948/993, intimem-se os Exeqüentes para, no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que for de seu interesse.

Goiânia, 1º de dezembro de 2006.

*Livia Fátima Gondim*  
Juíza Livia Fátima Gondim  
Auxiliar de Execução



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**

**PROCESSO:** RT 02549-1992-006-18-00-6

**DATA DA NOTIFICAÇÃO:** 06/12/2006 10:25

**TEOR DO DESPACHO:**

Notificação Nº: 2568/2006

Processo Nº: RT 02549-1992-006-18-00-6 J.A. DE EXECUÇÃO

RECLAMANTE...: BENTO MOREIRA DUARTE

ADVOGADO.....: AGUIMAR JESUINO DA SILVA

RECLAMADO(A): CRISA CONSORCIO RODOVIARIO INTERMUNICIPAL S/A

ADVOGADO.....: ROGÉRIO RIBEIRO SOARES


DESPACHO:

AOS EXEQÜENTES:

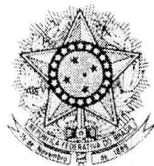
Diante do requerimento veiculado à fl. 944 e tendo em vista o cálculo apresentado de fls. 948/993, fica intimado os exequentes para, no prazo de 10 (dez) dias, requererem o que for de seu interesse.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

**Certifico** que foi publicada no DJ nº 14896 página nº 57 do dia 11/12/2006, circulado no dia 11/12/2006, a notificação certificada à fl. 995. **Dou fé.**  
GOIÂNIA, 11/12/2006, 2<sup>a</sup> feira.

  
Juiz Auxiliar de Execução





996  
*[assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUIZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
R. T-29, Nº 1.562, ST. BUENO - GOIÂNIA-GO - GOIÂNIA

**CARGA DE PROCESSO**

PROCESSO: RT 02549-1992-006-18-00-6

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 996 folha(s) e 05 volume(s), ao Dr(a) **JOSÉ GILDO DOS SANTOS**, OAB Nº 6976 GO, sob carga nº **809/2006**, e que deverão ser devolvidos no dia **19 de Dezembro de 2006**.

GOIÂNIA, 14 de Dezembro de 2006

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
EDUARDO DOS SANTOS E SILVA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO

*[assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
JOSE GILDO DOS SANTOS

TRT/18.ª REG. SCJ  
DRIVE THRU  
15 DEZ 2006  
RECEBIDO DE  
PROCESSO

*Joalba Marques Alves*  
Estagiária Drive-Thru

RECEBIDO  
18 DEZ 2006  
DIRETORIA DE SERVIÇO  
AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
TRT - 18ª REGIAO



997  
B

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO  
R. T-29, Nº 1.562, ST. BUENO - GOIÂNIA-GO - GOIÂNIA

### CARGA DE PROCESSO

PROCESSO: RT 02549-1992-006-18-00-6

Nesta data, fiz carga dos presentes autos contendo 997 folha(s) e 05 volume(s), ao Dr(a) **ODILON JORGE DAS NEVES**, OAB Nº 12139 GO, sob carga nº **827/2006**, e que deverão ser devolvidos no dia **08 de Janeiro de 2007**.

GOIÂNIA, 19 de Dezembro de 2006

---

EDUARDO DOS SANTOS E SILVA  
TÉCNICO JUDICIÁRIO



---

ODILON JORGE DAS NEVES

99 3  


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

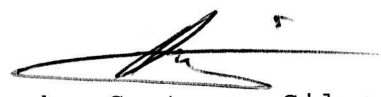
PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

JUNTADA

Nesta data, faço juntada aos presentes autos da petição de folhas 999 / 1000, estando todas com o verso em branco.

Goiânia, 10 de 01 de 2007.

  
V/ Eduardo dos Santos e Silva  
Técnico Judiciário

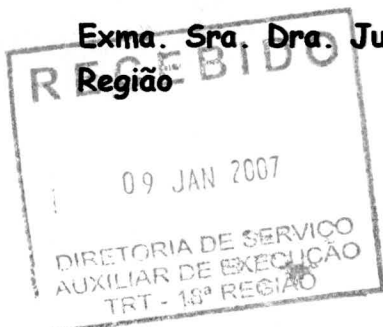
999  
/

# JOSÉ GILDO DOS SANTOS

OAB/GO.6.976

Av. 85 nº 503 – S. Sul – CEP 74080-010 – Fone (062) 32121412 - 32121411- (99767005)- GOIÂNIA-GO.

Exma. Sra. Dra. Juíza Federal do Juízo Especial de Execução do TRT da 18ª  
Região



TRT 18ª GOIÂNIA-D. TRTU - 15. 2006-18:21-24/459-1/2

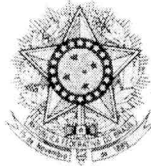
Processo nº 2549/1992 da 6ª VT de Goiânia

BENTO MOREIRA DUARTE e outros, já qualificados nos autos em apreço, por seu procurador, infra-assinado, vêm à digna presença de V. EXA., tempestivamente, nos autos em apreço, requerer o prosseguimento da execução, com a efetivação da penhora e demais atos posteriores, a incidir sobre créditos remanescentes da penhora de fls. 877/896, e, também, pela reserva de crédito, remanescente, de aproximadamente 20 mil reais, existente nos autos da RT 700/92 da 1ª VT de Goiânia, movida por José Fernandes da Silva e outros em face do CRISA.

N.Termos  
P.Deferimento

Goiânia, 15 de dezembro de 2.006

José Gildo dos Santos  
OAB/GO. 6.976



1000  
/

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DE SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

**CERTIDÃO**

**6ª VT DE GOIÂNIA**

Certifico que a presente petição foi protocolada em **15/12/2006** sob o protocolo nº **247459/2006**, para o processo: **RT 02549-1992-006-18-00-6**, contendo:

1 lauda(s)  
procuração(ões)  
folhas de documentos

Observações: [ DSAEX

---

---

---

GOIÂNIA, 18/12/2006-(Segunda-Feira).

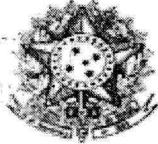
MARIA LUCIA DE FARIA LIMA NOGUEIRA



1001  
J



1001



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
JUIZ AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO


PARTE EM BRANCO

PARTE EM BRANCO

**CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Nos termos do art. 76 do Provimento Geral Consolidado, encerro, com 1.001 folhas, o 5º volume destes autos e inicio o 6º volume com a numeração 1.002. DOU FÉ.

Goiânia, 15 janeiro de 2007. 2ª-feira.

  
**Wenceslau M. De O. Neto**  
Técnico Judiciário

Relatório Médico

Paciente, Bento Maria Duarte, 53 anos  
encontra-se em tratamento regular,  
é portador de Epilepsia Parcial sin.  
tonus com crises repetidas.

Paciente apresenta também hipertensão  
arterial e vestibulopatia.

Encontra-se incapacitado para  
exercer atividade laborativa habitual.

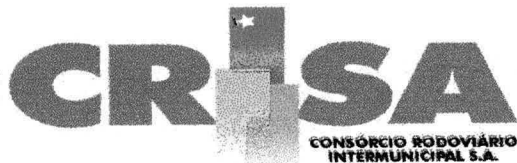
ADM = 640.2

= 445

Dr.<sup>a</sup> Ivanice Vaz de Andrade Ramos  
Neurologista  
CRM-GO: 9413

*Ivanice*

09.06.06



## DECLARAÇÃO

O Consórcio Rodoviário Intermunicipal S/A, Empresa Publica por ações, criada pela Lei Estadual de nº 3.399, de junho de 1.961, modificada pela Lei Estadual nº 3.496 de 14 de agosto do mesmo ano, atualmente em processo de Liquidação ordinária, conforme Lei Estadual de nº 13.550/99, Declara a Comissão de Energia Nuclear-Cnen que **BENTO MOREIRA DUARTE**, portador do, CPF: 083.187.001-04, ID: 249.701 2º VIA SSPGO : E ex empregado desta Empresa., esteve lotado junto ao canteiro de Obras da CNEN no cargo de **ELETRICISTA INSTALAÇÃO**, fazendo a remoção do lixo radioativo ou executando outras tarefas, durante o acidente com o cesio 137.

Departamento de Pessoal aos 27 ( vinte sete ) dias do mês de agosto de 2.002 ( dois mil, e dois).

  
**MARIA CECÍLIA FELIX LOUZA**  
CHEFE DEPARTAMENTO PESSOAL  
CRISA EM LIQUIDAÇÃO

**01.557.131/0001-37**

CONSÓRCIO RODOVIÁRIO  
INTERMUNICIPAL  
SOCIEDADE ANÔNIMA  
Rua 17 - Qd.02 - Lt.04 - Casa 06  
Setor Aeroviário  
- CEP 74435-250 -  
GOIÂNIA - GO

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO  
DIRETORIA DE  
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS  
AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO  
8ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO

288  
N  
3880  
9

PROCESSO 1149, 1998-00-8-18-00-1 8ª-V-7 GOIÂNIA-6ª  
MANDADO 560, 2004

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de novembro do ano de 2004, no (a) C/ISA/AGE 10 P - Depósito Garantia - Go. local denominado Pairão - 60 070 KM 16,5, em cumprimento ao r. Mandado expedido pelo MM Juiz Presidente, nos autos de execução, em que são partes:

EXEQÜENTE: Alka Regina Brasil Rangel

EXECUTADO (A): Crisa - Comércio Rodoviário Intermunicipal S/A para garantia da dívida de R\$ 2.034.920,91 procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

\* 01 (um) scraper de arrasto marca Model, patrimônio nº 5201-0774, em regular estado com a tampa da cocanha estrogada, possuindo 02 (dois) pneus, ruins. Avaliado em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

\* 01 (um) scraper de arrasto marca Model, patrimônio nº 5201-0740, com 02 (dois) pneus, ruins, emblechamento da calambra danificado. Avaliado em R\$ 1.800,00 (Um mil e oitocentos reais).

\* 01 (um) scraper de arrasto, marca Model, patrimônio nº 5201-0776, em regular estado, sem tempo: Patrimônio nº 5201-0775, possuindo 02 (dois) pneus em péssimo estado avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

\* 01 (um) scraper de arrasto, marca Model, patrimônio nº 5201-0777, com 02 (dois) pneus em péssimo estado, avaliado em R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Seis mil e Seiscentos Reais). TOTAL: R\$ 6.600,00

Tudo para a garantia da dívida referida no Mandado e, para constar, lavrei o presente auto, que vai assinado por mim, Oficial de Justiça Avaliador.

  
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR